

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Públco

ROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério Públco

REVVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

FRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de Gabinete

THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

ANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públcas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 9, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 2, de 31 de março de 2025, que disciplina o projeto “Crescer Juntos: Creches e Oportunidades”, no âmbito do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 18, incisos XI e XII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício das atribuições previstas no art. 39, XXV, da Lei Complementar Estadual nº 34, de 12 de setembro de 1994,

RESOLVEM:

Art. 1º A Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 2, de 31 de março de 2025, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

“Art. 5º-A Fica instituído o “Selo Crescer Juntos: Município que Transforma o Futuro”, que tem como objetivo reconhecer os esforços exitosos dos municípios na adoção e execução de medidas concretas para a universalização do atendimento em creches, incentivando a implementação de políticas públicas eficazes e planejadas.

§ 1º. O Selo será concedido em categorias distintas (ouro, prata e bronze), baseadas em critérios objetivos de desempenho e em ordem crescente de exigência, conforme Edital próprio elaborado pela Procuradoria-Geral de Justiça, mediante proposta técnica do CAOEDUC.

§ 2º. O Edital a que se refere o parágrafo anterior definirá as dimensões de avaliação, os critérios, as formas de coleta, a verificação das evidências relativas aos esforços e às iniciativas dos municípios, bem como as métricas de classificação e seleção.

§ 3º. A concessão do Selo se dará mediante processo periódico de coleta, sistematização e avaliação de dados oficiais e públicos, a exemplo do Censo Escolar, e de evidências de gestão das Secretarias Municipais de Educação, que demonstrem o compromisso e o avanço com a meta de universalização.

§ 4º. A entrega do Selo será formalizada em cerimônia pública de reconhecimento aos municípios e Secretarias de Educação classificados e selecionados.

§ 5º. O Selo será datado com a indicação do ano referente ao período avaliado e à sua concessão.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Públco

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar nº 34/94, do art. 1º da Resolução CNMP nº 30/2008, do art. 4º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG nº 1/2017 e do art. 3º da Resolução PGJ nº 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Públco perante as zonas eleitorais especificadas:

Ferros/113. ^a ZE	Sidione Braga Dupke	11/12/2025
Poços de Caldas/350. ^a ZE	Daniela Vieira de Almeida Trevisan	16 a 19/12/2025
Montes Claros/184. ^a ZE	Mário Henrique Faria Pereira	10 a 19/12/2025
Resende Costa/232. ^a ZE	José Lourdes de São José	15 e 16/12/2025
Sabinópolis/242. ^a ZE (*)	Álvaro Calazans de Souza Neto	10 a 19/12/2025
São Domingos do Prata/251. ^a ZE	Alexsander Siqueira Silva	12/12/2025 18 e 19/12/2025
São Gonçalo do Sapucaí/253. ^a ZE	Alessandro Ramos Machado	18 e 19/12/2025
Três Pontas/273. ^a ZE	Vilmo Barreto Teixeira Júnior	09 a 19/12/2025

* Retificação

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Humberto Parreira Henriques Filho, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, nos termos da Resolução PGJ nº 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA X

Comarca(s) / unidade(s): Lajinha; Manhuaçu; Manhumirim; Mutum.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
08-12-2025 - 12-12-2025	Exclui: Gabriela Folegatti Polizel (Manhuaçu) Inclui: Tuíra Paim Paganella (Manhuaçu)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXI

Comarca(s) / unidade(s): Bonfinópolis de Minas; João Pinheiro; Paracatu.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-12-2025 - 19-12-2025	Exclui: Júlio César de Oliveira Miranda (Paracatu) Inclui: Taís Rachel Alves Trindade (Paracatu)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca(s) / unidade(s): Conceição das Alagoas; Uberaba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-12-2025 - 19-12-2025	Exclui: Diego Martins Aguillar (Uberaba) Inclui: Mariana Duarte Leão (Uberaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVIII

Comarca(s) / unidade(s): Martinho Campos; Pará de Minas; Pitangui; Pompéu.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-12-2025	Exclui: José Ourismar Barros de Oliveira (Martinho Campos) Inclui: Renato de Vasconcelos Faria (Pará de Minas)

Exonerando nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Carlos Valério Soares Brito, MAMP 7732-00, do cargo efetivo de Analista do Ministério Públíco, código MP-GS-0184, padrão MP-52, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Públíco, lotado na comarca de Belo Horizonte, a partir de 04.12.2025.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Débora Aparecida da Silva, MAMP 3119-01, do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, padrão MP-36, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Públíco, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual nº 24.795, de 07 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Débora Aparecida da Silva, MAMP 3119-01, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Públíco, para atuar na 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte-Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes-Cível-Setor Jurídico, com vigência a partir da publicação deste ato.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 21 da Lei Complementar nº 34/94 e na Resolução nº 26/2025, convoca os Senhores membros do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça para a Sessão Virtual do Colégio de Procuradores de Justiça para a eleição do Corregedor-Geral do Ministério Públíco - biênio 2026/2027, que será realizada de 8 às 17 horas do dia 11 de dezembro de 2025. O encerramento, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça e a com presença da Corregedoria-Geral do Ministério Públíco, será realizado no Salão Azul da Procuradoria-Geral de Justiça - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho – 1º andar do Edifício Castellar Guimarães, à Av. Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Para votar o Procurador de Justiça deverá acessar o Sistema Informatizado que estará disponível de 8 às 17 horas, do dia 11/12/25, no endereço <https://eleicao.mpmg.mp.br>, utilizando-se de um computador, tablet ou smartphone com acesso à rede mundial de computadores. O voto é obrigatório, pessoal e uninominal, conforme disposto no § 2º do artigo 8º da Resolução PGJ nº 26/2025.

O resultado da eleição será disponibilizado no endereço <https://eleicao.mpmg.mp.br> após as 17 horas do dia 11/12/25.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

► CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

MURIAÉ / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS), TRIBUNAL DO JURI, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ N.º 15, DE 11.11.2016)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

► COMISSÃO ELEITORAL CSMP

AVISO

A Comissão Eleitoral designada para os trabalhos inerentes à eleição do Egrégio Conselho Superior do Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais, biênio 2026/2027, avisa aos eleitores que:

- 1- A eleição será TOTALMENTE informatizada;
- 2- O sistema informatizado para o exercício do voto estará disponível das 8h às 17h do dia 10.12.2025, no endereço eletrônico <<https://eleicao.mpmg.mp.br>>;
- 3- A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o término da votação, disponibilizando-se o resultado no Sistema de Eleição/Apuração e no sítio eletrônico do Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais;
- 4- O voto é obrigatório, pessoal e secreto, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Resolução PGJ nº 27/2025.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025.

SIMONE MARIA AZZI AZEVEDO CHINELATO

Presidente da Comissão Eleitoral

FLÁVIA ALBERGARIA DE CARVALHO BILAC PINTO

Membro Efetivo

HEBE REGINA DE GUERRA E LEITE

Membro Efetivo

► PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria nº 5745/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos nº 5051712-24.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI nº 19.16.3857.0032211/2025-38.

- Portaria nº 5761/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos nº 5048071-28.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI nº 19.16.3857.0034059/2025-97.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

► PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca, nos termos do art.11-A da Resolução PGJ nº 38, de 17 de agosto de 2021, e Resolução PGJ nº 35, de 28 de junho de 2024, os servidores abaixo relacionados para o plantão de final de semana:

REGIÃO ADMINISTRATIVA	DATA(S)	SERVIDOR (A)	MAMP
Capital	06/12/2025 a 07/12/2025	Rafael Jose Monteiro de Castro Santos	8083-00
I	06/12/2025 a 08/12/2025	Jose Balbino Junior	7434-00
II	29/11/2025	Milena Gasparelli da Conceição Alves	4584-00
III	06/12/2025 a 08/12/2025	Yuri Quirino Oliveira	6767-01
III	06/12/2025 a 08/12/2025	Maria Vitoria Oliveira Dias Ribeiro Leite	7790-00
V	06/12/2025 a 08/12/2025	Cristiane dos Reis Silva	3295-00
LIII	06/12/2025 a 07/12/2025	Luana Soares Carvalho	6779-00
LVI	06/12/2025 a 08/12/2025	Wanessa Correa de Moraes	3764-00
LXVII	07/02/2026 a 08/02/2026	Carlos Alberto Rocha	3758-01
LXX	29/11/2025 a 30/11/2025	Lincoln Silva Alves	7457-00

LXX	29/11/2025 a 30/11/2025	Beatriz Peres Furlani	7596-00
XXXVII	06/12/2025 a 07/12/2025, 20/12/2025 a 21/12/2025, 24/12/2025 a 25/12/2025, 27/12/2025 a 28/12/2025	Maria Inez de Souza Lima	2716-01
XXXVII	07/12/2025	Renato Nunes Vieira	3489-00
XXXIX	06/12/2025 a 08/12/2025	Luiz Gustavo Pereira Pimenta	8074-00
XLVIII	06/12/2025 a 07/12/2025	Douglas de Paiva Romão	7827-00

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 07.12.2025, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/86 e Decreto nº 27.471 de 22/10/87, à servidora Cynthia Cristina de Souza Oliveira Valente, MAMP 4905-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 5849/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Thiago Vinícius Teixeira Pereira para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Congonhas, em audiências por videoconferência, no dia 9 de dezembro corrente.
- Portaria nº 5850/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Santa Luzia, Leonardo Maciel Moreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Jaboticatubas, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo nº 0000429-22.2024.8.13.0346, no dia 10 de dezembro corrente, às 9 horas.
- Portaria nº 5851/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Conselheiro Lafaiete, Vanessa Carmo e Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Capelinha, em audiências por videoconferência, no dia 10 de dezembro corrente.
- Portaria nº 5852/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Mutum, Mariana Terra Silva Barros, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Guanhães, em audiências por videoconferência, no dia 10 de dezembro corrente.
- Portaria nº 5853/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Peçanha, Douglas Willian Silva Diniz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 16.^a Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 10 de dezembro corrente.
- Portaria nº 5854/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de São Francisco, Tiago de Moraes Nogueira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, em audiências por videoconferência, no dia 10 de dezembro corrente.
- Portaria nº 5855/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Martinho Campos, José Ourismar Barros de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Capelinha, em audiências por videoconferência, no dia 11 de dezembro corrente.
- Portaria nº 5856/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor

de Justiça Substituto em exercício na comarca de Nova Era, Sidione Braga Dupke, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na Promotoria de Justiça da comarca de Ferros, no dia 11 de dezembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 5857/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Rafael Calil Tannus para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na 7.^a Promotoria de Justiça da comarca de Passos, no período de 11 a 16 de dezembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 5858/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberaba, Leonardo Fernandes Teixeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, em audiências por videoconferência, no dia 11 de dezembro corrente.

- Portaria nº 5859/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberlândia, Pedro Henrique Fagundes Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Guanhães, em audiências por videoconferência, no dia 12 de dezembro corrente.

- Portaria nº 5860/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Mantena, Alexsander Siqueira Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na Promotoria de Justiça da comarca de São Domingos do Prata, no dia 12 de dezembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 5861/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Mantena, Alexsander Siqueira Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na Promotoria de Justiça da comarca de São Domingos do Prata, nos dias 18 e 19 de dezembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 5862/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Congonhas, José Lourdes de São José, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na Promotoria de Justiça da comarca de Resende Costa, nos dias 15 e 16 de dezembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 5863/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Peçanha, Douglas Willian Silva Diniz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, em audiências por videoconferência, no dia 15 de dezembro corrente.

- Portaria nº 5864/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Três Pontas, Artur Forster Giovannini, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na 3.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 15 a 19 de dezembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 5865/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberlândia, Pedro Henrique Fagundes Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na 25.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 18 e 19 de dezembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 5866/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Lucas Lopes Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Guanhães, em audiências por videoconferência, no dia 16 de dezembro corrente.

- Portaria nº 5867/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberaba, Leonardo Fernandes Teixeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, em audiências por videoconferência, no dia 16 de dezembro corrente.

- Portaria nº 5868/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Mutum, Mariana Terra Silva Barros, para, sem prejuízo de suas atribuições,

cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Guanhães, em audiências por videoconferência, no dia 10 de dezembro corrente.

- Portaria nº 5869/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberaba, Leonardo Fernandes Teixeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, em audiências por videoconferência, no dia 17 de dezembro corrente.

- Portaria nº 5870/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Gonçalo do Sapucaí, Alessandro Ramos Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públíco na Promotoria de Justiça da comarca de Natércia, nos dias 18 e 19 de dezembro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 5871/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de São Francisco, Tiago de Moraes Nogueira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, em audiências por videoconferência, no dia 18 de dezembro corrente.

- Portaria nº 5742/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Guanhães, Álvaro Calazans de Souza Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públíco na Promotoria de Justiça da comarca de Sabinópolis, no período de 10 a 19 de dezembro corrente, durante afastamento do oficiante.

* Republicada com alteração.

- Fica sem efeito a Portaria nº 5846/2025, referente ao Promotor de Justiça Pedro Henrique Guimarães Costa (cooperar/11.^a PJ de Belo Horizonte).

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1064/2025, promovido pela 7^a Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, destinado à formação de cadastro de reserva de graduação em Direito, com inscrições abertas de 09 de dezembro a 16 de dezembro de 2025.

- Edital nº 1065/2025, promovido pela 7^a Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, destinado à formação de cadastro de reserva de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 09 de dezembro a 16 de dezembro de 2025.

- Edital nº 1066/2025, promovido pela 15^a Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, destinado ao preenchimento de uma vaga de pós-graduação em Direito de convênio, com inscrições abertas de 10 de dezembro a 12 de dezembro de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 980/2025, promovido pela 2^a Promotoria de Justiça da comarca de João Pinheiro.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 982/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de João Pinheiro.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 947/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Arcos:

1º Cristiana Faria Campos

2º Júlia Fernanda de Castro Vidal

3º Maria Eduarda de Castro Silva

4º Melina Luísa Gomes Teixeira

5º Thaís Ariel Mendonça Horta de Campos

- Edital nº 971/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Mateus Leme:

1º Bruna Raquel Santana Cerqueira

2º Aline D'Paula Silva Feitosa

3º Bárbara Letícia Teixeira de Lima

4º Vivian Letieri Mesquita Fontele

5º Tayana Rodrigues Teixeira

6º Márcio Silvano Almeida Omena

7º Isadora Gabriel Correia

8º Marcos Antônio de Sousa Leite

9º Cynara Ellen Barros Lima

10º Hellen Ricielly Campos Ferreira

11º Rebeca Maria Costa Pereira

12º Cíntia Aparecida Ferreira

13º Erisson Souza Barreto da Cruz

14º Antônio Neto Rosendo Rodrigues

15º Juliana Aparecida Paiva

16º Vinícius Oliveira Fraga

17º Wesley de Souza Siqueira

18º Francisco Irlando Mâcedo dos Santos Júnior

19º Micaele Mann Saldanha

20º Ana Lívia Oliveira de Freitas

21º Gabriel Nogueira Cardoso

22º Giullia Gabrielle Silva dos Reis Goullart

23º Rayane Gabriela Pedrosa Campideli

24º Bruno Bertoncelli Sossai

25º Sandy Lene Sete Vasconcelos

26º Sabrina Rolim de Oliveira

27º Ana Paula Virgínia dos Santos

28º Gabriel Henrique Cazassa Soares

29º Caroline Almeida Neris Marciano

30º Otávio Pereira da Silva

31º Bruna de Paula Mattos

32º Noemí Cardoso do Carmo

33º Tarcila Zani

- Edital nº 990/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Machado:

1º José Henrique Pereira Campos

2º Layser Correa Andrade

- Edital nº 992/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Machado:

1º Paulo Henrique Pereira Gonçalves

2º Helen Silva Cardoso

3º Kariny Carvalho de Oliveira

4º Sílvia Maria do Nascimento Silva

- Edital nº 1003/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Prata:

1º Guilherme Rossi Grossi

2º Uendel Pinto Maia

3º Bruno Vinicius Gomes de Lemos

4º Gabriel Henrique Cazassa Soares

- Edital nº 1018/2025, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases:

1º Rômulo Creso Nascimento de Oliveira

2º Arieli Malta de Oliveira

3º Caroline Lima E Silva

4º Leandro da Cunha Piobello

5º Bruna de Paula Mattos

6º Júlia Dias da Silva

7º Nathalia Nascimento da Silva

8º Raysner Eduardo Lessa Lima

9º Nathália Christine Gomes Figueira

10º Marta Souza Oliveira

11º Anna Júlia Vieira Resende

- Edital nº 1024/2025, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre

1º Isabela Mariana Santos

2º Gabriela Rodrigues Silva

3º Monique Maria Passos

4º Maria Alice Ponce

5º Beatriz Tavares Leite

6º Alice Beatriz Leite Monteiro

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 796/2025, promovido pela 21ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora:

1º Geovana de Paula Silva Costa

2º Phelipe Barbosa de Oliveira

3º Maria Eduarda Picoli de Oliveira

- Edital nº 902/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Janaúba:

1º Bruna Raquel Santana Cerqueira

2º Vivian Letiere Mesquita Fontenelle

3º João Vitor Soares de Oliveira

4º Raysse Katrine Pinto da Silva

5º Fábio Vinícius Batista Caldeira

6º Sávia Antunes Santana

7º Nathalia Gabriele Alves de Oliveira

8º Joaquim Mendes Soares Neto

9º Larissa Reis Rodrigues

10º Fernanda Batista Monteiro

11º Maria Fernanda Rodrigues Ramos

12º Maria Alice Virgíno Andrade

13º Ana Eloiza Medrado

14º Gabriela Batista da Silva

15º Isadora Quadros Durasmó

16º Guilherme do Espírito Santo Oliveira

17º Leonardo Miguel Meira Pimenta Pereira

18º Idelma dos Anjos Sant'Ana

- Edital nº 937/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo:

1º Rafaela Batista Rocha de Souza

2º Matheus Guimarães Aires

3º Ana Carolina Freitas

- Edital nº 939/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo:

1º Paula Inácio Labanca

- Edital nº 948/2025, promovido pelas 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da comarca de Nova Serrana:

1º Francielle Jhenifer Fernandes Oliveira

- Edital nº 978/2025, promovido pela Assessoria Técnico-jurídica junto às Procuradorias de Justiça:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 984/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sacramento:

1º Lívia Maria Stort Cunha

2º Ana Laura Rocha de Lourdes

3º Maria Clara Silva Machado

4º Samara Aparecida Dias Limonta

5º Marcos Paulo Mendonça Ribeiro

- Edital nº 984/2025, promovido pela 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte – SEFE:

1º Loredanna Emilliê de Paula Nascimento

2º Patrícia Egerland Bueno

3º Pedro Henrique Chaves Cardoso

4º Natália Adriane Piancó Silva

5º Tayslene Sete Vasconcelos

6º Gabriela Maria Vieira dos Santos

7º Ana de Araújo Xavier

- Edital nº 1022/2025, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nanuque:

1º Glícia Sena de Oliveira

2º Luisa Prado Souza

- Edital nº 1023/2025, promovido pela 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - 114º cargo:

1º Marcos Antônio de Sousa Leite

2º Karen Raphaela Oliveira

3º Maria Eduarda Rodrigues Ferreira

4º Fernanda Gabriele Pereira Sizilo

5º Hellen Ricielly Campos Ferreira

6º Pedro Neves Manzalli Oliveira

7º Anna Clara Batista Peixoto

8º Leonardo Vigiani Rocha

9º Leandra Duarte Silva Paiva

10º Gabriella de Oliveira Souto

11º Kalíopi Suriadakis César

12º Márcio Silvano Almeida Omena Filho

13º Maria Luiza Jeunon Rodrigues Cruz

14º Antônio Neto Rosendo Rodrigues Soares

15º Walleska da Luz Freire

16º Isabella Assunção Costa dos Santos

17º Lavínia Gonçalves dos Santos

18º Mariana da Cunha Romualdo

19º Nathália Christine Gomes Figueiredo

20º Matheus Fernandes Ribeiro

21º Clara André Cardoso Silva

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 945/2025, com validade até 3 de junho de 2026:

1º Filipe de Avelar Almeida

2º Anna Clara Barbosa Nader

3º Bianca Stephanie Martins Gandra Lamas

4º Rejane Saraiva Félix

5º Ana Paula Mendes dos Santos

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 973/2025, com validade até 3 de dezembro de 2026:

1º Paula Samira Marra Braga

2º Ryan Victhor Braga Alves

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 974/2025, com validade até 3 de dezembro de 2026:

1º Cássio Braga dos Santos

2º Ana Mirthes Santos Bertoldo

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1007/2025, com validade até 3 de dezembro de 2026:

1º Arieli Januzzi Buttarello

2º Renata Carolina Marchiori Oliveira Freitas

3º Luna Catarina Michilini Muniz de Carvalho

4º Ruan Silva Gonçalves

5º Walkíria Verônica Silva Barcelos

6º Erika Almeida Vasconcelos

Autoriza a prorrogação do vínculo dos Estagiários do Ministério Públco, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Ana Clara Verderame de Oliveira, matrícula 1826000, para 30 de junho de 2026;

- Ana Gabriela Cunha e Silva, matrícula 2060100, para 04 de julho de 2026;

- Ana Luiza Tavares Teodoro, matrícula 1806300, para 13 de maio de 2026;
- Ana Rita Fernandes Moreira, matrícula 1877100, para 29 de janeiro de 2026;
- Bárbara Wanessa Gameleira Otaviano dos Santos, matrícula 2044300, para 11 de novembro de 2026;
- Bernardo Santi Engel, matrícula 1942200, para 12 de novembro de 2026;
- Camila Amizadai Moreira Campos, matrícula 1901400, para 24 de fevereiro de 2026;
- Camila Bueno Paixão, matrícula 1937500, para 23 de janeiro de 2026;
- Carla Poliane dos Santos de Freitas, matrícula 1952000, para 10 de março de 2027;
- Corina Costa Oliveira, matrícula 2031100, para 25 de agosto de 2026;
- Douglas Gonçalves Bezerra Sousa, matrícula 1835200, para 22 de julho de 2026;
- Edson Marcos Dias Mendes, matrícula 1786900, para 8 de abril de 2026;
- Eliana Maria Pereira Nascimento, matrícula 1962800, para 8 de dezembro de 2026;
- Francislene Pedro Martins, matrícula 1743300, para 1º de fevereiro de 2026;
- Gabriela Aredes Teixeira, matrícula 2008300, para 20 de junho de 2027;
- Giulia Moreira Paiva, matrícula 1907300, para 26 de janeiro de 2026;
- Gustavo Henrique Caitano de Souza, matrícula 1966500, para 30 de junho de 2026;
- Hilary Resende Soares, matrícula 1971500, para 5 de fevereiro de 2026;
- Jamille Siviero Ribeiro, matrícula 2010300, para 21 de maio de 2026;
- Janaína Bernardo Cepelo, matrícula 1951400, para 20 de novembro de 2026;
- Jhonata Márcio Soares matrícula 1959900, para 25 de agosto de 2026;
- Jhonata Márcio Soares matrícula 1959900, para 25 de agosto de 2026;
- José Isaías Corrêa Ramos Ribeiro, matrícula 1926700, para 1º de dezembro de 2026;
- Juliana Patrícia dos Santos Andrade, matrícula 1842400, para 23 de maio de 2026;
- Karolayne Dias de Faria, matrícula 1792900, para 7 de janeiro de 2026;
- Kelvin Ferreira Amarante Teixeira, matrícula 1841900, para 30 de junho de 2026;
- Kesia Bonfim Cruz Trindade, matrícula 1979600, para 17 de maio de 2026;
- Larissa Januária dos Santos, matrícula 2001400, para 8 de setembro de 2026;
- Laura Romano de Oliveira Pereira, matrícula 1964400, para 30 de junho de 2026;
- Laura Vitória Ferreira Compart, matrícula 1828700, para 3 de julho de 2026;
- Lavânia Gonçalves dos Santos, matrícula 1852400, para 4 de fevereiro de 2026;

- Leonardo José de Souza Mello, matrícula 1760900, para 04 de fevereiro de 2026;
- Letícia Ramalho Bueno, matrícula 1933000, para 17 de maio de 2026;
- Lívia Rezende Silveira de Oliveira, matrícula 1946100, para 20 de janeiro de 2026;
- Lorrana Eduarda Batista Cardoso, matrícula 1923200, para 23 de novembro de 2026;
- Lorrane Andressa Silva Ferreira Carmonio, matrícula 1875500, para 23 de setembro de 2026;
- Lucas Nilo Souza Sarges, matrícula 2008500, para 17 de dezembro de 2026;
- Luiza Nolasco Sousa, matrícula 2076800, para 27 de junho de 2026;
- Mariana Borges Alvarenga, matrícula 2018100, para 3 de maio de 2026;
- Mariana Pichioni Oliveira, matrícula 1745300, para 5 de fevereiro de 2026;
- Maryane Batista Fonseca, matrícula 1889500, para 23 de outubro de 2026;
- Matheus Batista Santos, matrícula 1760300, para 26 de fevereiro de 2026;
- Michele Cristina Alves Ramalho, matrícula 1752100, para 18 de fevereiro de 2026;
- Myllena Ruas de Souza Alves, matrícula 1824700, para 24 de junho de 2026;
- Nágila Cristina Rosa de Azevedo, matrícula 1959800, para 17 de março de 2027;
- Patrícia Fernanda Ferreira da Silva, matrícula 1784600, para 3 de abril de 2026;
- Rafaella Aguiar Pereira, matrícula 1898900, para 17 de maio de 2026;
- Rafaella Aguiar Pereira, matrícula 1898900, para 17 de maio de 2026;
- Reinaldo Henrique Araújo Silva, matrícula 1832400, para 15 de julho de 2026;
- Sabrina Larissa Figueiredo Soares, matrícula 1784200, para 10 de janeiro de 2026;
- Samara Victória Santos de Jesus, matrícula 2027800, para 19 de dezembro de 2026;
- Samira Tatiane Andrade Teixeira, matrícula 1924200, para 13 de maio de 2026;
- Sergio Gabriel Ferreira Barbosa, matrícula 2034500, para 29 de janeiro de 2027;
- Simone Camilo Gomes, matrícula 1785300, para 3 de abril de 2026;
- Thiago Henrique Vieira de Souza, matrícula 1791000, para 15 de abril de 2026;
- Walter de Oliveira Vitor Martins, matrícula 1756300, para 18 de fevereiro de 2026.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a permuta de Daniel de Moura Silva Bianchini, matrícula nº 2018700 da 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia e a estagiária Thais Pereira, matrícula nº 1887000 da 25ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, a partir de 24 de novembro de 2025.

Autoriza o desligamento dos Estagiários do Ministério Públco, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- José Diones do Nascimento Filho, matrícula 1763000, em 03 de novembro de 2025;

- Nirlane Valentim de Melo Silva, matrícula 1867700, em 19 de novembro de 2025;
- Milena Aparecida Gonçalves, matrícula 1827200, em 24 de novembro de 2025;
- Deisy Adriane Paiva Tiago, matrícula 1716300, em 27 de novembro de 2025;
- Adriano Arruda Teixeira, matrícula 1716000, em 27 de novembro de 2025;
- Éric Kennedy Batista Bandeira, matrícula 1716100, em 27 de novembro de 2025;
- Isabela Diniz Agostinho, matrícula 1715000, em 27 de novembro de 2025;
- Pablo Sandro Demetrios de Melo Venâncio, matrícula 1716200, em 27 de novembro de 2025;
- Danielle Costa, matrícula 1717000, em 27 de novembro de 2025;
- Rayane Gabriela Pedrosa Campideli, matrícula 2019200, em 28 de novembro de 2025;
- João Lucas Alves Costa, matrícula 1746400, em 28 de novembro de 2025;
- Lucas Henrique Resende Silva, matrícula 1960300, em 28 de novembro de 2025;
- Igor Prenazzi Simões Saraiva, matrícula 1713100, em 28 de novembro de 2025;
- Bianca de Bessa Xavier, matrícula 2155900, em 28 de novembro de 2025;
- Laura Aparecida Gatti, matrícula 1978900, em 1º de dezembro de 2025;
- Ítalo de Oliveira Martins, matrícula 1932000, em 1º de dezembro de 2025;
- Laís Lopes Souza, matrícula 2006200, em 2 de dezembro de 2025;
- Maria Eduarda Andrade Peixoto, matrícula 1988200, em 3 de dezembro de 2025;
- Diego Márcio Ferreira Casemiro, matrícula 2030800, em 3 de dezembro de 2025.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FEPDC

EXTRATO DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CGFEPDC – 03/12/2025. Verificado, constou-se quórum de instalação positivo. Item 1. Modernização do FEPDC. Informada contratação da Fundação Dom Cabral. Item 2. Projeto Bebida Segura – Monitoramento de Qualidade e Identificação de Fraudes, apresentado pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no valor de R\$ 1.949.531,00. Aprovado sob condição de comprovação de capacidade de execução de obra indicada na respectiva documentação. Item 3. Projeto de Fortalecimento do Projeto de Estruturação da Dívida Ativa não Tributária decorrente de infrações aplicadas pelo PROCON/MG, apresentado pela Advocacia-Geral do Estado – AGE, no valor de R\$ 637.545,96. Aprovado. Item 4. Projeto Educação, Justiça e Arte, apresentado pela Prefeitura Municipal de Contagem, no valor de R\$ 450.795,00. Aprovado sob condição de serem realizados ajustes técnicos

apontados pela Secretaria-Executiva. Item 5. Orçamento Operacional do Procon para o exercício de 2026. Aprovado o valor de R\$ 20.900.000,00.

► ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

► CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Conselho Superior do Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais para a 2^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2025, às 10 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho – 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 2^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025, a realizar-se no dia 15 de dezembro, às 10 horas:

1 - Apreciação da ata da 35^a Sessão Ordinária;

2 - Expedientes recebidos e expedidos;

3 - Movimentação na carreira:

3.1 – Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para o seguinte cargo: Muriaé, 3^a Promotoria de Justiça, de Segunda Entrância.

4 - Assuntos administrativos:

4.1 - Apresentação da nova funcionalidade do MPE relativa a consultas de jurisprudências das decisões em procedimentos do Conselho Superior do MP e da Câmara de Procuradores de Justiça.

4.2 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 85/2025, SEI 19.16.3830.0067731/2025-54, Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira da Silva.

4.3 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 112/2025, SEI nº19.16.0961.0103365/2025-46, Conselheiro-Relator Odélio Bento da Silva Júnior.

4.4 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 131/2019, SEI nº 19.16.2334.0004710/2019-98. Conselheira-Relatora Ana Luiza de Abreu Moreira.

4.5 - Apreciação da proposta de resolução conjunta encaminhada pela comissão destinada à realização de estudos voltados à atualização e consolidação dos atos normativos que disciplinam os Inquéritos Civis e demais procedimentos correlatos que tramitam no Conselho Superior.

4.6 - Ciência de relatórios de inspeções e correições:

Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira da Silva

- Belo Horizonte:

- 26ª Promotoria de Justiça;
- 23ª Promotoria de Justiça - Cargo 146;
- Guaxupé - 1ª Promotoria de Justiça;
- Itaguara - Promotoria de Justiça Única;
- Jaíba - Promotoria de Justiça Única;
- Januária - 1ª Promotoria de Justiça;
- Lagoa Santa - 1ª e 3ª Promotorias de Justiça;
- Monte Carmelo - 1ª Promotoria de Justiça;
- Muriaé - 2ª Promotoria de Justiça;
- Patos de Minas - 3ª Promotoria de Justiça;
- Perdões - Promotoria de Justiça Única;
- Santos Dumont - 2ª Promotoria de Justiça;
- São João Nepomuceno - 1ª Promotoria de Justiça;
- Sete Lagoas - 7ª Promotoria de Justiça;
- Uberaba - 12ª Promotoria de Justiça;
- Visconde do Rio Branco - 1ª Promotoria de Justiça.

5 – Apreciação de estágios probatórios:

Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira da Silva

- 5º Relatório - Promotor de Justiça Bruno Gianordoli Malta - SEI nº 19.16.3808.0074625/2025-98;
- 5º Relatório - Promotor de Justiça Gustavo Dias Ribeiro Machado - SEI nº 19.16.3808.0074798/2025-83;
- 5º Relatório - Promotor de Justiça José Lucas Leal - SEI nº 19.16.3808.0074803/2025-45.

6 - Proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO

A Procuradora de Justiça Adélia Lage de Oliveira, Presidente da Primeira Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que será realizada no dia 16 de dezembro de 2025, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior, não havendo nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação das partes e interessados.

Pauta da 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, ou comunicação do propósito em realizar sustentação oral, os interessados deverão se manifestar, em até 72 horas antes da sessão, para que os respectivos expedientes sejam incluídos, oportunamente, em pauta de sessão presencial ou por videoconferência.

1 - Apreciação da ata da 11ª Sessão Ordinária;

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRA-RELATORA ADÉLIA LAGE DE OLIVEIRA:

1 - Procedimento Administrativo nº 03.16.0011.0202013.2025-45, SEI nº 19.16.1646.0077338/2025-17, Comarca de Aimorés;

2 - Inquérito Civil nº 0024.08.000.109-2, SEI nº 19.16.2204.0117870/2024-79, Comarca de Belo Horizonte.

CONSELHEIRA-RELATORA ADELIA LAGE DE OLIVEIRA:

1. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0111964.2024-82;

2. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0062259.2024-93;

3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0248.0081851.2024-26;

4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TRES MARIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0058.0048456.2023-73;

5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0117428.2024-60;

6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TRES MARIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0058.0048472.2023-29;

7. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0031475.2023-33;

8. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0607.0064685.2024-80;

9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAISSOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0473.0121032.2024-95;

10. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027818.2023-39;

11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PORTEIRINHA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0522.0079828.2024-54;

12. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0064296.2024-67;

13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0118246.2024-39;
14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0046702.2023-64;
15. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0043965.2023-38;
16. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0115888.2024-08;
17. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050481.2023-61;
18. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0130776.2024-57;
19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0627.0136953.2024-87;
20. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0114917.2024-28;
21. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0352.0057575.2024-32;
22. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0106843.2024-67;
23. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0290.0029649.2023-25;
24. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0067673.2024-77;
25. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0481.0171318.2025-90;
26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0348.0281953.2025-81;
27. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0293241.2025-77;
28. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0147319.2024-26;
29. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0230434.2025-03;
30. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0223123.2025-93;
31. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0154678.2024-84;

32. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0282635.2025-57;
33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0153972.2024-80;
34. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANAPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0118.0292326.2025-07;
35. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAETE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0287168.2025-09;
36. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0282631.2025-49;
37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0247110.2025-76;
38. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAETE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0284814.2025-32;
39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPANHA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0109.0215696.2025-45;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0549.0292575.2025-54;
41. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 114º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0139859.2024-88;
42. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0229369.2025-35;
43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAJINHA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0377.0214696.2025-70;
44. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0119610.2024-22;
45. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0470.0196390.2025-46;
46. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0230107.2025-94;
47. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0222079.2025-95;
48. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0693.0251380.2025-82;
49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0334.0098800.2024-20;
50. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0003.0035117.2023-17;

51. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0009947.2022-68;
52. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0027044.2023-35;
53. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0452.0023247.2023-11;
54. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085574.2024-02;
55. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050748.2023-30;
56. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068573.2024-61;
57. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068571.2024-18;
58. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0027222.2023-79;
59. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077937.2024-36;
60. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0060562.2024-56;
61. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0026943.2023-46;
62. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0062523.2024-21;
63. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0218066.2025-88;
64. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UNAI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0148322.2024-07;
65. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0223786.2025-87;
66. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0183317.2025-19;
67. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0192881.2025-69;
68. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0232354.2025-81;
69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0643.0245082.2025-27;

70. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0481.0125730.2024-39;

71. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0112.0122065.2024-60;

72. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0620.0167941.2025-50;

73. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0071.0151496.2024-89;

74. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TIROS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0689.0234762.2025-72;

75. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 116º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0180354.2025-50;

76. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FERROS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0259.0289159.2025-78;

77. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0245163.2025-71;

78. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0180.0293242.2025-67;

79. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0293237.2025-46;

80. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0348.0281943.2025-60;

81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0175.0292582.2025-97;

82. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0290318.2025-17;

83. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0263120.2025-75.

CONSELHEIRA-RELATORA VALERIA DUPIN LUSTOSA:

1. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0142138.2024-20;

2. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0290.0033295.2023-29;

3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPECERICA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0335.0197152.2025-58;

4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0472.0079547.2024-83;
5. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0222812.2025-92;
6. COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS DAS VELHAS E PARAOPEBA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0158485.2024-96;
7. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0277918.2025-51;
8. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077942.2024-95;
9. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATEUS LEME, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0407.0105199.2024-30;
10. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0272459.2025-21;
11. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0057187.2024-98;
12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0604.0257129.2025-36;
13. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0180.0293244.2025-13;
14. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0074.0139913.2024-57;
15. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0518.0293987.2025-85;
16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0120.0278451.2025-22;
17. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0102934.2024-74;
18. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0002675.2022-92;
19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0175.0292583.2025-70;
20. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135524.2024-03;
21. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0293240.2025-07;
22. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0293986.2025-67;
23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0225842.2025-21;

24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUITINHONHA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0358.0241830.2025-53;

25. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUITINHONHA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0358.0241828.2025-10.

CONSELHEIRO-RELATOR ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DO RIO CLARO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0144.0010724.2022-37;

2. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0119778.2024-79;

3. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0180.0293247.2025-29;

4. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135512.2024-36;

5. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de OURO BRANCO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0459.0126855.2024-30;

6. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0293235.2025-45;

7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0405.0274552.2025-52;

8. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0021271.2023-12;

9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0025923.2023-34;

10. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO FINO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0460.0012172.2022-71;

11. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042683.2023-71;

12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0007538.2022-30;

13. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0452.0033111.2023-11;

14. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0053677.2023-05;

15. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012467.2022-73;

16. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0035163.2023-36;

17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LUZ, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0388.0041760.2023-97;
18. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 30.16.0514.0068733.2024-52;
19. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068634.2024-63;
20. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 115º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0024.0071364.2024-68;
21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDOES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0499.0072147.2024-12;
22. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077596.2024-03;
23. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0344.0035586.2023-33;
24. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO FINO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0460.0012206.2022-80;
25. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077655.2024-84;
26. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0027161.2023-77;
27. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0027093.2023-70;
28. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0083604.2024-03;
29. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0481.0098983.2024-52;
30. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0433.0084965.2024-76;
31. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0188.0091472.2024-43;
32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0405.0109399.2024-87;
33. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0108157.2024-03;
34. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACINTO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0347.0036770.2023-84;
35. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0040.0052652.2023-56;

36. 1^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042737.2023-68;

37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0005115.2022-17;

38. 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0066919.2024-19;

39. 1^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0400.0067462.2024-49;

40. 1^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0052638.2023-46;

41. 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0338.0077723.2024-37;

42. 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUAXUPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0287.0103161.2024-57;

43. 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0101097.2024-73;

44. 1^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0699.0136006.2024-35;

45. 2^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0317.0124102.2024-98;

46. 1^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0143342.2024-81;

47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0130797.2024-13;

48. 16^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0114896.2024-36;

49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0472.0144086.2024-38;

50. 1^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0452.0223406.2025-67;

51. 1^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0210377.2025-79;

52. 2^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050751.2023-46;

53. 1^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0456.0113800.2024-08;

54. 15^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO

114º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0139825.2024-36;

55. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0472.0145860.2024-58;

56. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0145221.2024-26;

57. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0150665.2024-55;

58. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0151104.2024-20;

59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE SANTO DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0432.0150798.2024-91;

60. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0105.0135489.2024-21;

61. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0123027.2024-93;

62. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UNAI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0148331.2024-55;

63. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135380.2024-11;

64. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0223.0148577.2024-80;

65. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0118468.2024-59;

66. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135372.2024-33;

67. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0027.0155051.2024-09;

68. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0521.0117252.2024-07;

69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0159560.2024-06;

70. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0073.0159700.2024-02;

71. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0079.0164828.2025-57;

72. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0184363.2025-57;

73. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0180191.2025-26;
74. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0518.0192631.2025-36;
75. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0188.0176990.2025-42;
76. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0192973.2025-10;
77. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0184766.2025-61;
78. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0204087.2025-50;
79. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0191832.2025-65;
80. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0203240.2025-27;
81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0193825.2025-89;
82. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0456.0169906.2025-80;
83. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0185391.2025-82;
84. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PIRACICABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0557.0192694.2025-15;
85. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0611.0199562.2025-18;
86. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0035.0214127.2025-96;
87. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0261.0216839.2025-24;
88. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0217045.2025-61;
89. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0027.0214751.2025-52;
90. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0292576.2025-81;
91. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0247298.2025-05;
92. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0123463.2024-24;

93. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0218571.2025-86;
94. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0204377.2025-08;
95. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0166203.2025-86;
96. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0133225.2024-09;
97. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0293238.2025-24;
98. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0011995.2022-36;
99. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPANHA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0109.0292915.2025-93;
100. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0083833.2024-28;
101. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0080508.2024-33;
102. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0342.0085099.2024-63;
103. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0075907.2024-15;
104. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077342.2024-71;
105. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068368.2024-67;
106. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0035133.2023-70;
107. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0596.0046217.2023-76;
108. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0035113.2023-28;
109. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0021907.2023-96;
110. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0035076.2023-57;
111. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042644.2023-57;
112. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0558.0005438.2022-53;

113. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0073.0095240.2024-48;

114. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0035068.2023-79;

115. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0024.0111842.2024-61;

116. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068668.2024-18;

117. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0059152.2024-48;

118. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0878.0023426.2023-06;

119. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0041598.2023-46;

120. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0878.0028694.2023-69;

121. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012585.2022-88;

122. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0261.0099035.2024-08;

123. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0050198.2023-27;

124. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0106151.2024-05;

125. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0059344.2024-59;

126. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085588.2024-12;

127. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0062541.2024-20;

128. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0009608.2022-53;

129. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 116º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0141225.2024-03;

130. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0433.0091730.2024-38;

131. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0382.0083897.2024-92;

132. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TIROS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0689.0118742.2024-34;

133. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0461.0160520.2024-66;

134. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0521.0144452.2024-03;

135. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0027.0139320.2024-80;

136. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0136037.2024-35;

137. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUAÇU, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0109729.2024-38;

138. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0194074.2025-62;

139. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0205645.2025-64;

140. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0701.0209438.2025-18;

141. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUAÇU, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0394.0205472.2025-58;

142. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0203005.2025-64;

143. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0671.0115650.2024-43;

144. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0214480.2025-80;

145. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0219068.2025-53;

146. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0211398.2025-48;

147. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0041173.2023-28;

148. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012720.2022-32;

149. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0091764.2024-90;
150. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0114.0218949.2025-64;
151. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135481.2024-97;
152. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0334.0219803.2025-90;
153. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0027.0231768.2025-82;
154. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0220962.2025-87;
155. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 116º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0236354.2025-77;
156. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0405.0210601.2025-86;
157. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0251157.2025-66;
158. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0244121.2025-98;
159. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0625.0252390.2025-22;
160. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0338.0238550.2025-95;
161. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0559.0250600.2025-66;
162. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0254091.2025-09;
163. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0481.0267554.2025-57;
164. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0338.0236366.2025-87;
165. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0080.0098153.2024-13;
166. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0456.0125356.2024-02;
167. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº

02.16.0040.0245470.2025-85;

168. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0272751.2025-95;

169. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0239.0296019.2025-83;

170. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 116º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0277798.2025-47;

171. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0291880.2025-55;

172. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0363.0253310.2025-73;

173. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0098836.2024-03;

174. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0027.0177052.2025-07;

175. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0456.0269355.2025-23;

176. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0218339.2025-45;

177. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0300782.2025-10;

178. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0194146.2025-40;

179. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0218830.2025-77;

180. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0207767.2025-18;

181. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0334.0219771.2025-81;

182. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0168607.2025-35;

183. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0166898.2025-96;

184. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TIROS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0689.0092112.2024-46;

185. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0300786.2025-96;

186. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0306180.2025-13;
187. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0304111.2025-67;
188. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0245.0306926.2025-93;
189. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DA MATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0140.0311455.2025-53;
190. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0073.0191245.2025-32;
191. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0313.0219755.2025-43;
192. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0192331.2025-09;
193. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0218957.2025-41;
194. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0217108.2025-09;
195. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0211232.2025-90;
196. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0452.0205339.2025-63;
197. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0211773.2025-23;
198. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0708.0271132.2025-19;
199. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0298738.2025-12;
200. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0296024.2025-92;
201. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0390.0237249.2025-70;
202. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0222387.2025-28;
203. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0074.0225460.2025-06;
204. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0234917.2025-47;

205. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0080.0086458.2024-77;
206. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0259375.2025-78;
207. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMÓTEO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0687.0262160.2025-15;
208. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0145.0263807.2025-51;
209. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0272219.2025-02;
210. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0151375.2024-75;
211. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0307089.2025-93;
212. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0300780.2025-10;
213. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MERCES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0416.0300136.2025-07;
214. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0293579.2025-64;
215. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0310675.2025-37;
216. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO DA PONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0624.0300781.2025-79;
217. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOTELHOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0084.0085841.2024-98;
218. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0133.0227547.2025-45;
219. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ERVALIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0240.0296658.2025-38;
220. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027679.2023-09;
221. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JAIBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0738.0100082.2024-43;
222. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0027092.2023-97;
223. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0261.0071869.2024-64;

224. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0203982.2025-90;
225. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077412.2024-24;
226. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077355.2024-11;
227. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0295205.2025-87;
228. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 116º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0220132.2025-28;
229. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0024839.2023-34;
230. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027932.2023-65;
231. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0270408.2025-11;
232. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0701.0252597.2025-66;
233. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0106329.2024-07;
234. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0148.0200837.2025-77;
235. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0692.0236180.2025-02;
236. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0312790.2025-06;
237. 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DA SAÚDE - GABINETE DO 129º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0253492.2025-07;
238. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0390.0287306.2025-32;
239. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0241686.2025-66;
240. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0686.0092947.2024-84;
241. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0270107.2025-61;
242. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento

Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0122812.2024-65;

243. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0027183.2023-65;

244. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0025997.2023-19;

245. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0312180.2025-06;

246. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0521.0223845.2025-89;

247. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0693.0218308.2025-44;

248. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0189971.2025-47;

249. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0040020.2023-66;

250. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0334.0218211.2025-06;

251. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0220076.2025-94;

252. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0708.0223862.2025-80;

253. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0027.0219285.2025-57;

254. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0223434.2025-79;

255. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0218709.2025-09;

256. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0203893.2025-50;

257. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0234675.2025-82;

258. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0234044.2025-75;

259. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0701.0230153.2025-15;

260. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0120.0234005.2025-77;

261. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0708.0267970.2025-33;
262. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0259591.2025-45;
263. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0235587.2025-05;
264. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0707.0259834.2025-49;
265. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0281942.2025-38;
266. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALTO RIO DOCE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0021.0274125.2025-66;
267. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0479.0251053.2025-93;
268. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0287998.2025-64;
269. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0470.0280560.2025-69;
270. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0234718.2025-85;
271. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0272777.2025-72;
272. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0405.0282438.2025-02;
273. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0289160.2025-90;
274. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0518.0293245.2025-40;
275. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0120.0177514.2025-09;
276. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0627.0298219.2025-21;
277. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0572.0296015.2025-46;
278. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0572.0296023.2025-78;
279. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0035.0298740.2025-55;

280. COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS DAS VELHAS E PARAOPEBA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0296022.2025-26;

281. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0296014.2025-28;

282. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0296020.2025-06;

283. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0074.0227704.2025-43;

284. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0300783.2025-80;

285. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0302672.2025-18;

286. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0301465.2025-54;

287. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0302874.2025-93;

288. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0301467.2025-03;

289. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0313.0252198.2025-98;

290. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0073.0274970.2025-51;

291. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0300785.2025-69;

292. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0382.0184205.2025-13;

293. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0222344.2025-65;

294. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0216.0026947.2023-78;

295. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012965.2022-13;

296. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NEPOMUCENO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0446.0025459.2023-41;

297. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046544.2023-59;

298. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0123307.2024-56;
299. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0216.0166487.2025-60;
300. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0149818.2024-52;
301. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0226729.2025-54;
302. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0479.0251046.2025-88;
303. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0338.0233166.2025-60;
304. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027604.2023-94;
305. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0048800.2023-64;
306. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0107564.2024-09;
307. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0431.0075351.2024-78;
308. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 114º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0139827.2024-79;
309. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0295.0249563.2025-78;
310. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0450.0312794.2025-87;
311. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0521.0311459.2025-50;
312. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0303204.2025-95;
313. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0100060.2024-47;
314. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0176353.2025-16.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025.

ADÉLIA LAGE DE OLIVEIRA

Procuradora de Justiça

Presidente da 1^a Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Públco

CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Edson Ribeiro Baeta, Presidente da Segunda Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que será realizada no dia 16 de dezembro de 2025, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 13^a SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior, não havendo nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação das partes e interessados.

Pauta da 13^a SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, ou comunicação do propósito em realizar sustentação oral, os interessados deverão se manifestar, em até 72 horas antes da sessão, para que os respectivos expedientes sejam incluídos, oportunamente, em pauta de sessão presencial ou por videoconferência.

1 - Apreciação da ata da 12^a Sessão Ordinária;

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRO-RELATOR GERALDO FERREIRA DA SILVA:

1 - Inquérito Civil nº 02.16.0056.0148056.2024-65, SEI nº 19.16.3704.0084037/2025-25, Comarca de Barbacena;

2 - Embargos de Declaração - Notícia de Fato nº 02.16.0024.0148370.2024-21, SEI nº Notícia de Fato nº 19.16.3704.0060920/2025-86, Comarca de Belo Horizonte.

CONSELHEIRO-RELATOR FRANCISCO ROGÉRIO BARBOSA CAMPOS:

1-Procedimento Administrativo Interno nº 74/2025, SEI nº 19.16.3857.0054254/2025-69, Comarca de Divino.

CONSELHEIRO-RELATOR EDSON RIBEIRO BAETA:

1. 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087823.2024-57;

2. 1^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0720.0080223.2024-33;

3. 15^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0044365.2023-39;

4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MATIAS BARBOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0408.0117949.2024-52;

5. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ARINOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0778.0132430.2024-17;

6. 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0694.0056696.2024-11;

7. 1^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0132938.2024-77;

8. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0030664.2023-80;
9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0101784.2024-04;
10. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPOS GERAIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0116.0081350.2024-67;
11. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATEUS LEME, CÍVEL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0407.0084888.2024-23;
12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO EVANGELISTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0628.0058632.2024-08;
13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0243.0124545.2024-09;
14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALPINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0019.0048548.2023-60;
15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA UNICA da Comarca de PORTEIRINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0522.0128879.2024-52;
16. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0006263.2022-15;
17. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0047294.2023-30;
18. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0063852.2024-13;
19. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0342.0089484.2024-79;
20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0671.0084999.2024-50;
21. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0040902.2023-30;
22. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0094739.2024-38;
23. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042731.2023-36;
24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TIROS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0689.0143755.2024-94;
25. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0085977.2024-70;
26. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0525.0100183.2024-60;

27. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0000364.2021-52;
28. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0057193.2024-03;
29. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0088627.2024-12;
30. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0394.0069617.2024-03;
31. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0009918.2022-82;
32. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0352.0050500.2023-67;
33. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0061158.2024-44;
34. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0694.0011980.2022-87;
35. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0112.0241182.2025-30;
36. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0225282.2025-82;
37. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0620.0119652.2024-70;
38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CRUZILIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0208.0249963.2025-26;
39. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0178952.2025-20;
40. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0338.0093435.2024-91;
41. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0439.0081645.2024-95;
42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0243.0124535.2024-85;
43. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0570.0103004.2024-08;
44. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHACU, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0109739.2024-59;
45. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CÍVEL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0004097.2022-12;
46. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPOS GERAIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0116.0079236.2024-12;

47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0243.0124448.2024-09;

48. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0140929.2024-67;

49. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068325.2024-64;

50. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0049916.2023-41;

51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0025988.2023-25;

52. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHOMI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0332.0107827.2024-82;

53. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATEUS LEME, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0407.0124435.2024-30;

54. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077228.2024-79;

55. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0471.0096941.2024-37;

56. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 122º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0161269.2024-75;

57. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0567.0239186.2025-52;

58. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0256970.2025-77;

59. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 114º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, FAUNA(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0229548.2025-24;

60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BORDA DA MATA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0083.0267634.2025-84;

61. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0433.0269831.2025-20;

62. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0241.0304109.2025-16;

63. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0080178.2024-22;

64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHOMI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0332.0274102.2025-96;

65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPERA FELIZ, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0242.0232440.2025-53;
66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0450.0279435.2025-29;
67. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0349.0232029.2025-39;
68. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0145.0302393.2025-09;
69. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0570.0079372.2024-40;
70. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0035115.2023-71;
71. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0394.0022780.2023-07;
72. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0021070.2023-68;
73. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0026032.2023-98;
74. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALTO RIO DOCE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0021.0088051.2024-49;
75. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0342.0080607.2024-71;
76. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0081524.2024-87;
77. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0072213.2024-73;
78. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0079203.2024-08;
79. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUAXUPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0287.0096678.2024-13;
80. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0053582.2023-83;
81. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0088356.2024-54;
82. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0035725.2023-54;
83. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVO CRUZEIRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0453.0062751.2024-06;

84. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0027176.2023-60;
85. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087712.2024-47;
86. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0024872.2023-23;
87. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0074990.2024-63;
88. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0005859.2022-22;
89. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0090.0146054.2024-65;
90. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0596.0150191.2024-86;
91. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0567.0167101.2025-42;
92. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0170377.2025-26;
93. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0596.0153146.2024-35;
94. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0180.0150009.2024-85;
95. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0223.0179225.2025-88;
96. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0139990.2024-81;
97. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0243.0124685.2024-12;
98. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0570.0167812.2025-69;
99. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0193826.2025-29;
100. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0123589.2024-42;
101. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0140296.2024-85;
102. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0181443.2025-60;

103. 2^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0193882.2025-36;
104. 2^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0596.0170667.2025-34;
105. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CABO VERDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0095.0192369.2025-86;
106. 2^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0034.0147729.2024-09;
107. 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0134516.2024-60;
108. 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0133.0119162.2024-41;
109. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0572.0171596.2025-46;
110. 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0035.0191351.2025-68;
111. 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0384.0174550.2025-29;
112. 9^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0115717.2024-24;
113. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO EVANGELISTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0099173.2024-73;
114. 1^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0363.0116066.2024-27;
115. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0174761.2025-55;
116. 7^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0707.0190830.2025-78;
117. 1^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0317.0196163.2025-74;
118. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0472.0183664.2025-78;
119. 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0396.0189019.2025-96;
120. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPERA FELIZ, CÍVEL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0242.0181204.2025-74;
121. 15^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0183550.2025-12;

122. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0209176.2025-20;
123. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0212249.2025-14;
124. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0211489.2025-61;
125. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAOPEBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0211173.2025-97;
126. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0211490.2025-85;
127. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0211367.2025-91;
128. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0204562.2025-67;
129. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0180.0215611.2025-48;
130. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, CÍVEL RESIDUAL(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0692.0205535.2025-95;
131. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0252340.2025-33;
132. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0313.0252426.2025-48;
133. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0216.0212417.2025-95;
134. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0693.0245484.2025-97;
135. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0252259.2025-93;
136. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SILVIANOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0674.0245053.2025-54;
137. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 119º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0198053.2025-53;
138. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0242573.2025-25;
139. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0221962.2025-97;
140. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0363.0231066.2025-28;

141. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0222623.2025-60;
142. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0226822.2025-65;
143. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0280.0251897.2025-78;
144. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0246702.2025-13;
145. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, IDOSO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0525.0218062.2025-88;
146. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0254712.2025-16;
147. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0235485.2025-46;
148. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0011.0244209.2025-98;
149. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0235443.2025-08;
150. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0011.0240048.2025-22;
151. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA QUATRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0476.0232758.2025-48;
152. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0234163.2025-44;
153. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0230453.2025-84;
154. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAPINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0126.0235694.2025-37;
155. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0237694.2025-24;
156. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SILVIANOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0674.0250401.2025-91;
157. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0011.0207068.2025-56;
158. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0252184.2025-53;
159. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0235502.2025-72;

160. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0223035.2025-28;
161. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0224833.2025-70;
162. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0439.0201309.2025-23;
163. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0231161.2025-28;
164. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0620.0212130.2025-38;
165. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0686.0210414.2025-81;
166. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0245555.2025-92;
167. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0228284.2025-77;
168. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0172.0254602.2025-55;
169. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0225261.2025-56;
170. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0236777.2025-82;
171. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO EVANGELISTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0628.0232753.2025-37;
172. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0223.0247861.2025-04;
173. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PIRACICABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0557.0207874.2025-77;
174. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0120.0207105.2025-41;
175. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0247444.2025-58;
176. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0223032.2025-75;
177. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0215269.2025-28;
178. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0280.0198904.2025-46;

179. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO DOMINGOS DO PRATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0610.0284062.2025-27;
180. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0280.0280852.2025-16;
181. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0687.0273699.2025-26;
182. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, CÍVEL(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0107.0260826.2025-16;
183. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0269437.2025-69;
184. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0291282.2025-68;
185. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0300631.2025-93;
186. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0278.0309356.2025-02;
187. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FERROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0259.0289161.2025-24;
188. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0259864.2025-79;
189. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0694.0297274.2025-11;
190. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0241.0304106.2025-97;
191. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0300784.2025-59;
192. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0309357.2025-48;
193. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0310075.2025-45;
194. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0304818.2025-27;
195. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0278.0266360.2025-41;
196. 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0310077.2025-05;
197. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA ERA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0447.0306931.2025-86;

198. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0310070.2025-66;
199. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0297429.2025-24;
200. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBAPI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0378.0296017.2025-46;
201. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0291277.2025-12;
202. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORACAO DE JESUS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0775.0308691.2025-26;
203. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0396.0280104.2025-42;
204. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0450.0298739.2025-11;
205. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0456.0270019.2025-94;
206. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 120º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0257180.2025-50;
207. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0262682.2025-40;
208. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0243.0263656.2025-43;
209. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORACAO DE JESUS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0775.0254714.2025-77;
210. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CRUZILIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0208.0220141.2025-86;
211. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0217873.2025-27;
212. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0238283.2025-91;
213. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0224386.2025-13;
214. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAMONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0330.0231223.2025-50;
215. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CLAUDIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0166.0241080.2025-97;
216. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0133.0236992.2025-97;

217. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0229815.2025-62;

218. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0240405.2025-51;

219. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0226021.2025-32;

220. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0074.0239965.2025-57;

221. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0362.0266266.2025-49;

222. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VAZANTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0710.0255748.2025-03;

223. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0011.0261170.2025-88;

224. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0262034.2025-22;

225. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MAR DE ESPANHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0398.0254272.2025-12;

226. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0620.0244507.2025-32;

227. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0246968.2025-82;

228. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0250988.2025-72;

229. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0258338.2025-78;

230. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA QUATRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0251144.2025-89;

231. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0692.0254221.2025-83;

232. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0259932.2025-30;

233. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0260580.2025-12;

234. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0262025.2025-57;

235. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO NEPOMUCENO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0629.0217643.2025-44;
236. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0268754.2025-35;
237. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0281935.2025-72;
238. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, IDOSO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0280013.2025-58;
239. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0286641.2025-80;
240. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO NOVO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0554.0291352.2025-74;
241. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0296660.2025-28;
242. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0300135.2025-88;
243. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0298737.2025-22;
244. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CLAUDIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0166.0297428.2025-49;
245. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0073.0295561.2025-98;
246. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0301946.2025-16;
247. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0304110.2025-97;
248. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0092.0306927.2025-87;
249. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA QUATRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0476.0307531.2025-38;
250. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMBUQUIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0107.0306769.2025-54;
251. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0306929.2025-63;
252. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 120º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0203001.2025-26;
253. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº

02.16.0702.0251925.2025-73;

254. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0223.0159861.2024-89;

255. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMBUQUIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0107.0311056.2025-26;

256. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077319.2024-47;

257. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0090.0222948.2025-15;

258. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0282918.2025-15;

259. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0290.0284308.2025-62;

260. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0056.0296217.2025-92;

261. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRESIDENTE OLEGARIO, CÍVEL RESIDUAL(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0534.0272371.2025-56;

262. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0396.0241624.2025-35;

263. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0684.0298676.2025-36;

264. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0625.0301944.2025-82;

265. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CLAUDIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0166.0299945.2025-24;

266. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0146633.2024-94;

267. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS - GABINETE DO 203º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0177518.2025-46;

268. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0090.0174649.2025-20;

269. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0194.0171507.2025-34;

270. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0694.0179681.2025-14;

271. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0223.0157247.2024-51;

272. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0433.0178333.2025-70;

273. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ANDRADAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0026.0146482.2024-42;

274. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0145204.2024-76;

275. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0338.0157565.2024-26;

276. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0699.0172588.2025-73;

277. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0154808.2024-90;

278. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0172912.2025-42;

279. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0035.0200962.2025-46;

280. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AREADO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0043.0212253.2025-03;

281. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ERVALIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0240.0211485.2025-33;

282. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0194.0212264.2025-60;

283. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPERA FELIZ, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0242.0181191.2025-37;

284. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FERROS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0259.0206139.2025-45;

285. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0194.0210700.2025-93;

286. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0198478.2025-74;

287. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAGUARA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0322.0203661.2025-80;

288. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0071.0192523.2025-88;

289. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0090.0208355.2025-12;

290. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0194.0211882.2025-38;

291. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0236.0193548.2025-08;
292. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0198471.2025-69;
293. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0185201.2025-44;
294. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0313.0203287.2025-35;
295. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PEDRALVA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0491.0213571.2025-23;
296. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0097.0187811.2025-46;
297. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 004º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0184764.2025-87;
298. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0439.0214011.2025-78;
299. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRAPETINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0511.0214230.2025-69;
300. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUITINHONHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0358.0206352.2025-84;
301. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBAZI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0378.0206649.2025-10;
302. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0213814.2025-93;
303. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0210365.2025-56;
304. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0120.0211364.2025-90;
305. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0625.0197585.2025-31;
306. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0271.0214870.2025-66;
307. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0657.0190356.2025-46;
308. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AREADO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0043.0200112.2025-47;
309. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0301.0194092.2025-25;

310. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de DIVINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0220.0203977.2025-62;

311. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0187646.2025-95;

312. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0205110.2025-81;

313. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0686.0183460.2025-48;

314. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, CÍVEL(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0687.0180990.2025-84;

315. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0220939.2025-87;

316. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0223969.2025-93;

317. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CRUZILIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0208.0220446.2025-16;

318. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0521.0223037.2025-80;

319. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0219370.2025-09;

320. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0216523.2025-82;

321. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0064.0217878.2025-06;

322. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0215939.2025-03;

323. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0219397.2025-64;

324. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de OURO BRANCO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0459.0220945.2025-44;

325. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, FAUNA(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0219387.2025-73;

326. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0217877.2025-44;

327. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0220944.2025-86;

328. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil

nº 04.16.0718.0219364.2025-29;

329. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0035.0216308.2025-88;

330. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0073.0221805.2025-03;

331. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0319.0243071.2025-14;

332. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0236590.2025-43;

333. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0239809.2025-66;

334. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0224441.2025-71;

335. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0240411.2025-68;

336. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0040.0240407.2025-25;

337. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AREADO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0043.0226023.2025-14;

338. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0245.0236274.2025-95;

339. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0235491.2025-78;

340. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 120º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0024.0238724.2025-14;

341. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0231160.2025-85;

342. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0073.0226149.2025-76;

343. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPINA VERDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0111.0238279.2025-16;

344. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DA MATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0140.0224470.2025-84;

345. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0233501.2025-70;

346. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0692.0244027.2025-35;

347. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0224461.2025-67;
348. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0243375.2025-73;
349. COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO TRIÂNGULO MINEIRO - UBERABA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0241012.2025-39;
350. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0235244.2025-54;
351. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0227412.2025-82;
352. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0238364.2025-07;
353. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO NOVO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0554.0225274.2025-59;
354. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0692.0236272.2025-94;
355. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PEDRALVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0491.0228189.2025-30;
356. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0227423.2025-07;
357. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0521.0227051.2025-51;
358. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAMONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0330.0231235.2025-17;
359. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0405.0231156.2025-38;
360. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0233828.2025-68;
361. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0228292.2025-18;
362. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0224450.2025-73;
363. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOTELHOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0084.0232314.2025-05;
364. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CLAUDIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0166.0224445.2025-35;
365. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0132.0236200.2025-93;

366. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0233514.2025-10;
367. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0224460.2025-94;
368. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0242718.2025-50;
369. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0233242.2025-53;
370. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMÓTEO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0687.0227300.2025-44;
371. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0233811.2025-42;
372. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0247662.2025-45;
373. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0249217.2025-75;
374. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0248436.2025-02;
375. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FERROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0259.0250474.2025-77;
376. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA QUATRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0476.0249219.2025-55;
377. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0244786.2025-03;
378. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0249221.2025-50;
379. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0250115.2025-12;
380. PROMOTORIA DE JUSTIÇA UNICA da Comarca de PORTEIRINHA, CÍVEL RESIDUAL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0522.0256681.2025-82;
381. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0252186.2025-96;
382. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0249792.2025-77;
383. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0246217.2025-79;
384. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0256011.2025-71;

385. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0471.0255890.2025-79;

386. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0259862.2025-36;

387. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0263443.2025-93;

388. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0245.0264525.2025-03;

389. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0259855.2025-31;

390. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0259542.2025-81;

391. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0263872.2025-57;

392. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0258559.2025-48;

393. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAJINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0377.0247718.2025-03;

394. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0247246.2025-93;

395. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0244782.2025-49;

396. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0313.0251725.2025-60;

397. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0015.0245235.2025-95;

398. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0250981.2025-67;

399. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0011.0244155.2025-04;

400. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0246969.2025-93;

401. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0249804.2025-44;

402. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0268077.2025-32;

403. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0268750.2025-73;

404. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0261696.2025-85;
405. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0266447.2025-64;
406. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MAR DE ESPANHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0398.0265123.2025-72;
407. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0342.0269774.2025-14;
408. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0265341.2025-67;
409. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESENDE COSTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0542.0269098.2025-03;
410. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0549.0268081.2025-46;
411. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0132.0268090.2025-98;
412. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0435.0272580.2025-35;
413. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0266031.2025-46;
414. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO EVANGELISTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0628.0264522.2025-45;
415. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 120º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0272814.2025-76;
416. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOTELHOS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0084.0273157.2025-37;
417. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0647.0274704.2025-35;
418. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0282935.2025-72;
419. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0275476.2025-28;
420. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0273129.2025-48;
421. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0620.0278899.2025-20;
422. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito

Civil nº 04.16.0572.0274708.2025-82;

423. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALTO RIO DOCE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0021.0280322.2025-38;

424. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0285450.2025-07;

425. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0284064.2025-27;

426. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0518.0286225.2025-42;

427. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MAR DE ESPANHA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0398.0290886.2025-58;

428. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0134.0292212.2025-49;

429. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0471.0290276.2025-27;

430. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0338.0289260.2025-89;

431. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0294517.2025-16;

432. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0115.0286383.2025-75;

433. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATOZINHOS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0411.0291279.2025-62;

434. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0518.0286228.2025-58;

435. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0289904.2025-44;

436. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0295391.2025-51;

437. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0297424.2025-03;

438. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0295106.2025-60;

439. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0296018.2025-17;

440. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0300779.2025-91;

441. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0301948.2025-76;
442. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA QUATRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0476.0306181.2025-16;
443. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0304107.2025-40;
444. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0301952.2025-65;
445. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0304817.2025-36;
446. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0301950.2025-22;
447. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CLAUDIO, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0166.0301943.2025-73;
448. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0304769.2025-55;
449. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0092.0308138.2025-79;
450. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0092.0307530.2025-05;
451. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO DO PARAISO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0627.0309513.2025-34;
452. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMBUQUIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0107.0306753.2025-98;
453. 18ª PJ DEF.DIR.HUM.APOIO COMUN.CONF.AGR.FISC.AT.PO da Comarca de BELO HORIZONTE, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0306925.2025-94;
454. 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0310073.2025-16;
455. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0188.0311463.2025-70;
456. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0718.0233211.2025-32;
457. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0713.0065447.2024-41;
458. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 122º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0226618.2025-79;
459. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, EDUCAÇÃO(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0625.0311456.2025-97;

460. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0313.0233717.2025-11;

461. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0026954.2023-40;

462. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, IDOSO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0481.0082963.2024-60;

463. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0132.0311468.2025-70;

464. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0038280.2023-36;

465. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0311467.2025-33;

466. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0694.0017508.2023-14;

467. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0311462.2025-89.

CONSELHEIRO-RELATOR GERALDO FERREIRA DA SILVA:

1. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, CÍVEL(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0701.0284681.2025-25;

2. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO FINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0460.0074939.2024-72;

3. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0433.0250820.2025-90;

4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0243.0288540.2025-90;

5. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0210618.2025-41;

6. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, REGISTRO PÚBLICO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0625.0247015.2025-35;

7. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0301.0269373.2025-10;

8. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0393.0142089.2024-46.

CONSELHEIRO-RELATOR FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS:

1. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0470.0256616.2025-52;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0011.0182828.2025-77;

3. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº

02.16.0112.0075448.2024-47;

4. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0016.0177469.2025-68;
5. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), nº 02.16.0145.0095140.2024-10;
6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MAR DE ESPANHA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0398.0299291.2025-06;
7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0427.0256266.2025-93;
8. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0261839.2025-88;
9. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0223.0254984.2025-34;
10. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0298906.2025-83;
11. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0115231.2024-55;
12. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0082632.2024-47;
13. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0100217.2024-15;
14. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0112.0208858.2025-69;
15. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046430.2023-33;
16. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, IDOSO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0114.0216605.2025-02;
17. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0223.0263653.2025-32;
18. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0223438.2025-48;
19. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0226159.2025-68;
20. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0512.0142712.2024-64;
21. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0396.0211144.2025-51;
22. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0362.0047067.2023-36;

23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085586.2024-66;

24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0243.0124589.2024-82;

25. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0243.0124583.2024-50;

26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0528.0137427.2024-30;

27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0025973.2023-42;

28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0304820.2025-02;

29. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0245.0304819.2025-43;

30. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO LOURENCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0637.0177368.2025-42;

31. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRASILIA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0086.0101088.2024-24;

32. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0251453.2025-15;

33. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0396.0250490.2025-49;

34. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de DIVINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0220.0028673.2023-64;

35. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0005949.2022-17;

36. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0243711.2025-98;

37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0249.0301468.2025-56;

38. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0301947.2025-06;

39. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0301951.2025-75;

40. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0301953.2025-21;

41. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0079.0171495.2025-80;

42. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0707.0168412.2025-84;
43. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0111275.2024-56;
44. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0235487.2025-89;
45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOTELHOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0084.0114106.2024-33;
46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0143624.2024-51;
47. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0363.0105132.2024-74;
48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIRACI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0297.0208364.2025-59;
49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENO BRANDAO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0091.0306182.2025-84;
50. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0163182.2025-34;
51. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0707.0099333.2024-70;
52. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0145.0037013.2023-62;
53. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0245.0306930.2025-82;
54. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 122º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0224866.2025-47;
55. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0027.0281907.2025-61;
56. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0471.0286145.2025-31;
57. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0188432.2025-37;
58. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0518.0270506.2025-17;
59. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de EXTREMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0251.0244793.2025-08;
60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento

Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0243.0124652.2024-30;

61. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0708.0106718.2024-29;

62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LIMA DUARTE, CÍVEL RESIDUAL(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0386.0272646.2025-89;

63. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0198472.2025-42;

64. 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DA SAÚDE - GABINETE DO 129º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0256200.2025-29;

65. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0297430.2025-94;

66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0692.0149455.2024-88;

67. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0625.0296021.2025-33;

68. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0198468.2025-53;

69. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046427.2023-17;

70. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0198474.2025-85;

71. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0185929.2025-31;

72. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0214180.2025-85;

73. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0421.0237699.2025-11;

74. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0121948.2024-80;

75. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0297623.2025-40;

76. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 119º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0156550.2024-30;

77. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0235488.2025-62;

78. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0069352.2024-63;

79. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0027.0282754.2025-88;
80. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0046527.2023-76;
81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TIROS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0689.0118730.2024-67;
82. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0000589.2022-56;
83. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0046500.2023-29;
84. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0016078.2023-30;
85. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0300778.2025-21;
86. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068611.2024-05;
87. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0301466.2025-27;
88. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0283336.2025-47;
89. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0172.0184869.2025-42;
90. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRESIDENTE OLEGARIO, CÍVEL RESIDUAL(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0534.0272387.2025-12;
91. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050477.2023-72;
92. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0300624.2025-71;
93. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0174358.2025-91;
94. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0158045.2024-68;
95. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0184603.2025-97;
96. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0479.0285008.2025-55;
97. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0394.0109752.2024-42;

98. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135459.2024-12;
99. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068601.2024-81;
100. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0182765.2025-82;
101. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALTO RIO DOCE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0021.0206044.2025-69;
102. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0087195.2024-61;
103. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0302671.2025-73;
104. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0235603.2025-58;
105. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0298938.2025-92;
106. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0349.0247746.2025-55;
107. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0418.0121748.2024-18;
108. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0004096.2022-39;
109. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0038275.2023-74;
110. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0362.0164175.2025-57;
111. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0252326.2025-02;
112. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0047918.2023-41;
113. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0191583.2025-75;
114. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0039588.2023-49;
115. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0246571.2025-58;
116. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0697.0180423.2025-14;

117. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0382.0223435.2025-43;
118. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0149613.2024-37;
119. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0258573.2025-08;
120. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0363.0139397.2024-42;
121. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0128772.2024-39;
122. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0301949.2025-32;
123. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0508.0062034.2024-67;
124. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATEUS LEME, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0407.0105186.2024-90;
125. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMBUQUIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0107.0244077.2025-88;
126. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0394.0011716.2022-75;
127. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0572.0238060.2025-18;
128. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0479.0297311.2025-02;
129. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0112941.2024-94;
130. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0394.0064464.2024-27;
131. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0168743.2025-85;
132. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0090.0095549.2024-74;
133. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0027.0120707.2024-74;
134. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0195619.2025-90;
135. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085492.2024-82;
136. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA ERA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0447.0306184.2025-96;

137. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHACU, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0226611.2025-19;
138. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0456.0169780.2025-87;
139. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0392.0253677.2025-02;
140. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0243.0124580.2024-34;
141. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0693.0090010.2024-29;
142. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 114º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0139834.2024-84;
143. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0140332.2024-83;
144. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0707.0160425.2024-08;
145. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA RESENDE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0451.0209587.2025-36;
146. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0027.0299139.2025-09;
147. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077478.2024-85;
148. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0694.0149471.2024-14;
149. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0498.0008770.2022-35;
150. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0218294.2025-85;
151. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0471.0037833.2023-15;
152. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0161353.2024-77;
153. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TUPACIGUARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0696.0133161.2024-71;
154. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PALMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0467.0286842.2025-73;
155. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0520.0192877.2025-57;

156. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0693.0263753.2025-83;

157. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RAUL SOARES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0540.0220463.2025-26;

158. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0310072.2025-12;

159. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, CÍVEL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0080.0200144.2025-20;

160. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0149762.2024-80;

161. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0244541.2025-45;

162. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORACAO DE JESUS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0775.0168797.2025-18;

163. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VAZANTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0710.0306600.2025-34;

164. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de DIVINO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0220.0057844.2024-84;

165. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0282441.2025-90;

166. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0289236.2025-09;

167. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0026102.2023-51;

168. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0338.0241305.2025-92;

169. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0161542.2024-18;

170. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0161516.2024-41;

171. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0070645.2024-29;

172. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0280.0232671.2025-02;

173. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0241.0157256.2024-27;

174. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0671.0088421.2024-97;

175. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0671.0088442.2024-15;

176. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0123.0118218.2024-37;

177. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0267189.2025-12;

178. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0302527.2025-89.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025.

EDSON RIBEIRO BAETA

Procurador de Justiça

Presidente da 2ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Públíco

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0011.0279581.2025-53, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): ANÔNIMO - AIMORÉS. Representado(s): RONALDO SILVA E MARQUES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0011.0181701.2025-40, instaurado em 18/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AIMORÉS - SEMAS. Arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0016.0316810.2025-61, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. J. F. S, J. L. D. S. L.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0028.0316927.2025-71, instaurado em 11/07/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0028.0317123.2025-17, instaurado em 11/07/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0028.0317214.2025-82, instaurado em 26/06/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0035.0316474.2025-06, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): OSVALDO JOSE BORGES JUNIOR - ME.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0035.0316463.2025-12, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA.

RESPONSÁVEL: GABRIEL LORENZETTI PINHEIRO GARCIA

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0257914.2025-83, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIOSAN RODRIGUES DA SILVA.

RESPONSÁVEL: PHILIPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0316713.2025-12, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MEVAM ARAGUARI.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0049.0209512.2025-32, instaurado em 24/04/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BAEPENDI. Arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0308915.2025-44, instaurado em 17/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): BRIGIDA GOMES DE CARVALHO. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0041932.2023-02, instaurado em 04/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERRING NOGUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0056.0259172.2025-18, instaurado em 06/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): TAIURI APARECIDA MOREIRA. Representado(s): A APURAR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0056.0253999.2025-34, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LEONARDO PALHARES. Representado(s): INSTITUTO MARTIN LUTHER KING PELA VIDA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0315255.2025-05, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

RESPONSÁVEL: ANDRE SPERLING PRADO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0226645.2025-04, instaurado em 29/05/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Vítima(s): N. M. L. Representado(s): S. I. Arquivamento Junto ao Judiciário em 05/12/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0237581.2025-97, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): B. A. D. S. Representado(s): H. S. C. D. B. H. Arquivamento Junto ao Judiciário em 05/12/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0245770.2025-57, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Vítima(s): CONCEIÇÃO DA FONSECA OLIVEIRA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): HOSPITAL DA UNIMED. Arquivamento Junto ao Judiciário em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0316801.2025-07, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0285588.2025-22, instaurado em 29/09/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA EM PROL DA SUPERAÇÃO HUMANA-FUNCIONÁRIOS. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190914.2025-70, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0313878.2025-61, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARINOS. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0290425.2025-76, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0290425.2025-76, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS. Arquivamento em 10/10/2025.

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0254222.2025-22, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VICTOR AUGUSTO PEIXOTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0171109.2025-75, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DANIELI OLIVEIRA ELIZÍARIO GENTIL DE PAULA. Representado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA

LTDA. Arquivamento em 09/10/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0171109.2025-75, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DANIELI OLIVEIRA ELIZIÁRIO GENTIL DE PAULA. Representado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. Arquivamento em 09/10/2025.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245586.2025-72, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE BOM SUCESSO. Arquivamento em 09/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257197.2025-79, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAPITÃO MAR E GUERRA DR. ALBERTO CARLOS DA ROCHA. Arquivamento em 09/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0266041.2025-08, instaurado em 21/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE LA SALETTE. Arquivamento em 09/12/2025.

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0316976.2025-29, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): G. A. V.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0317202.2025-38, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. P. L, A. L. D. C. E. C.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0317253.2025-19, instaurado em 06/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CRDS NORTE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0317252.2025-46, instaurado em 06/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CRDS VALE DO AÇO.

RESPONSÁVEL: GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0316518.2025-76, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): CÉLIA BEATRIZ, PROCURADORIA DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0312727.2025-98, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): VANESSA ANDRADE FERREIRA, 3PJ CORONEL FABRICIANO. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0313681.2025-45, instaurado em 08/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): CREDCA-VJM.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0317074.2025-02, instaurado em 08/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): CREDCA-VJM.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0254143.2025-87, instaurado em 15/09/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0259033.2025-74, instaurado em 06/08/2025. Área de atuação:

EDUCAÇÃO. Representante(s): 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BETIM. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0165849.2025-79, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): A COLETIVIDADE. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0315239.2025-77, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): 1ª PJ DE ITABIRITO.

RESPONSÁVEL: GISLANE TESTI COLET

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0305910.2025-82, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vítima(s): ISABELLI DIAS NANDES. Representante(s): CRISTIANE DE CAMPOS RIBEIRO DE FREITAS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0301168.2025-76, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): CRIANÇAS NÃO IDENTIFICADAS. Representado(s): EURIDES.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0304748.2025-28, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vítima(s): ANDRÉ LUIZ DE PAULA CIRILO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALCINDO VIEIRA.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0304840.2025-66, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): RAFAEL NOBERTO MOURA DE SÁ.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0314561.2025-81, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vítima(s): IAN HENRIQUES DOMINGUES SANTOS. Representante(s): JEANNE DOMINGUES SANTOS. Representado(s): COLÉGIO CHROMOS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0310046.2025-57, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vítima(s): ALICE BISPO CRUZE MEL. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR LORETO RIBEIRO DE ABREU.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0024.0205518.2025-41, instaurado em 24/07/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MIGUEL ARCANJO PINTO RIBEIRO. Representado(s): PADARIA BONISSIMA. Arquivamento em 05/12/2025.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0197037.2025-68, instaurado em 07/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MIGUEL AFONSO CALDEIRA. Representado(s): BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Arquivamento em 05/12/2025.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0202498.2025-61, instaurado em 08/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): B. I. C. S. A. Arquivamento em 05/12/2025.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0255487.2025-11, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARCOS PAULO DA SILVA. Representado(s): COBUCCIO S/A SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Torna sem efeito a publicação do dia 04/12/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0315401.2025-68.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0316978.2025-72, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0316097.2025-94, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0316091.2025-62, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.
- Torna sem efeito a publicação do dia 02/12/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0313881.2025-77.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0315783.2025-25, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): LUIZ CARLOS DE SOUZA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0291685.2025-37, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): O. V. B.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0176109.2025-02, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): A. L. D. F. F, J. D. A. F. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0307762.2025-02, instaurado em 13/11/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CÍVEL).

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0271682.2025-22, instaurado em 05/09/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vítima(s): FELIPE AUGUSTO MOREIRA DE FREITAS. Representante(s): CORREGEDORIA DA PMMG. Representado(s): 34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR. Arquivamento em 06/10/2025.

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO ALVARENGA BRANT

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0316719.2025-81, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0215847.2025-59, instaurado em 08/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 09/12/2025.

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0040.0313522.2025-93, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0040.0313526.2025-82, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0232222.2025-10, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0289212.2025-87, instaurado em 06/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representante(s): CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES. Arquivamento em 09/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0303624.2025-30, instaurado em 05/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA. Arquivamento em 09/12/2025.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0279672.2025-86, instaurado em 16/09/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): N. I. Arquivamento em 09/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0298281.2025-06, instaurado em 23/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): L. R. H. S. B. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0294798.2025-54, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): E. S. B. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0294757.2025-94, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): S. B. S. T. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0233483.2025-60, instaurado em 12/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MOREAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0233841.2025-94, instaurado em 12/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): GDS GROW DIETARY SUPPLEMENTS DO BRASIL S/A. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0304160.2025-62, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): N. S. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0300870.2025-40, instaurado em 30/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): S. H. O. L. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0298240.2025-46, instaurado em 23/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): P. C. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0311052.2025-24, instaurado em 24/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): EBAZAR.COM.BR LTDA. - MERCADO LIVRE. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0303009.2025-02, instaurado em 04/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 09/12/2025.

RESPONSÁVEL: MARCELO AZEVEDO MAFFRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0223333.2025-10, instaurado em 23/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255926.2025-58, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE – ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0317230.2025-30, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0284354.2025-94, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0270795.2025-12, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): J. E. O. Representado(s): C. S. C. T. N, R. V. D. I.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0204332.2025-13, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): B. Representado(s): J.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0253552.2025-70, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): M. O. A. Representado(s): T. A. D. S.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0229828.2025-30, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0274158.2025-03, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0268988.2025-10, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0269087.2025-53, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0289789.2025-13, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): L. M. D. L. Representado(s): E. A. V.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0176079.2025-36, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): H. F. D. S, C. T. R. R.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0234085.2025-36, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0276713.2025-82, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0297775.2025-22, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0185837.2025-22, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): L. G. L. H, A. G. L. H. Representado(s): E. L. S.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0196848.2025-30, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0203030.2025-53, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0316541.2025-37, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 0. P. D. J. D. C. Representado(s): R. D. M. E. C. D. S. M. H. G. C.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0315912.2025-45, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 0. P. D. J. D. C. D. P. L. Representado(s): E. O. B. D. S.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0315954.2025-75, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. P. D. J. D. C. D. J. M. Representado(s): I. G. D. S.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0316481.2025-08, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. P. D. J. D. C. D. P. L. Representado(s): J. A. D. C.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0316606.2025-28, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. P. D. J. D. C. D. G. Representado(s): A. C. N. B.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0316659.2025-52, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. P. D. J. D. C. D. I. Representado(s): J. I. G.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0316734.2025-64, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. P. D. J. D. B.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0316867.2025-62, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 4. P. D. J. D. C. D. I.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0317015.2025-43, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. I.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0301513.2025-42, instaurado em 31/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 7. P. D. J. D. S. L.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0313915.2025-32, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 4. P. D. J. D. C. D. I. Representado(s): D. F. L. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0315959.2025-37, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. P. D. J. D. C. D. I. Representado(s): A. D. C. M.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0316666.2025-57, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. P. D. J. D. C. D. J. M. Representado(s): J. B.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0316667.2025-30, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. P. D. J. D. C. D. S. L. Representado(s): L. D. M. F. C.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0315951.2025-59, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. P. D. J. D. C. D. J. M. Representado(s): I. R. F. F. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0317164.2025-94, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. M.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0313276.2025-19, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. P. D. J. D. C. D. G. Representado(s): E. D. S. P. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0315059.2025-87, instaurado em 02/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. P. D. J. D. I. Representado(s): R. S. P. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0285280.2025-87, instaurado em 26/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. D. J. D. B. D. C. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0202920.2025-82, instaurado em 04/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 4. P. D. J. D. I. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0153868.2024-82, instaurado em . Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FABIANA DOMINGOS CARDINALI. Arquivamento em 30/10/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0113154.2024-59, instaurado em 12/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): C. L. L. R. Representante(s): M. J. D. R. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: PRISCILA ROMANELLI MAFRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0081416.2024-96, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Promoção de arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0250146.2025-76, instaurado em 17/11/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GUSTAVO DE MIRANDA MOREIRA. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0260421.2025-71, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO.

RESPONSÁVEL: RENAN COTTA COELHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0023108.2023-37, instaurado em 18/05/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0315810.2025-55, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE CLARO DOS POCOES.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0316343.2025-20, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0316960.2025-45, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): ELEN ANDRADE RENAULT. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0049952.2023-33, instaurado em 15/12/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): EX OFFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0070558.2024-60, instaurado em 03/04/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representado(s): MUNICIPIO DE GUAPE. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0316427.2025-80, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA LUZIA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0313410.2025-87, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): 0. P. D. J. D. C.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0315985.2025-14, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): C. U.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0316028.2025-17, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): 0. P. D. J. D. L.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0316067.2025-31, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): C. U.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0312270.2025-21, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245520.2025-11, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0312780.2025-25, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G. B. H.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0313420.2025-11, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G. R. D. Z. D. M. J. D. F.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0315925.2025-82, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): 0. P. D. J. D. V. D. R. B.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0315992.2025-19, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): 0. P. D. J. D. C.

RESPONSÁVEL: SILVIA ALTAF DA ROCHA LIMA CEDROLA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0183280.2025-94, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vítima(s): BRENO PEREIRA DA SILVA, RHUAN LUCAS DE CASTRO ANDRADE. Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES - INFACIONAL. Representado(s): CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0311105.2025-48, instaurado em 24/11/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): RAIMUNDO SECUNDINO HELENO SILVA, WAGNER SOUZA HELENO DA SILVA.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0064.0316192.2025-22, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vítima(s): LORENZO GABRIEL BATISTA DE FREITAS. Interessado(s): ANA CLARA CONCEIÇÃO BATISTA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0064.0272850.2025-90, instaurado em 14/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO VALE, LUZIA RENATA DE PAULA, CÂMARA MUNICIPAL DE BELO VALE. Promoção de arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0255862.2025-26, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): GESSI CAMPOS DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0241985.2025-91, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JANIO ANTONIO FERREIRA.

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0227924.2025-80, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vítima(s): ISAQUE EMANUEL SANTANA OLIVEIRA. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ CAMPOS. Representado(s): MARCIA ADRIANA REIS SANTANA OLIVEIRA, GERALDO COELHO DE OLIVEIRA. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0027.0315805.2025-10, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RUTE HIPOLITO DA ROCHA SILVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0224593.2025-56, instaurado em 27/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): KEYLANE MARIANE PEREIRA DE SOUSA. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0315770.2025-82, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): M. D. F. S. Representante(s): D. A.

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0163694.2025-90, instaurado em 08/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. Promoção de arquivamento em 08/12/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077185.2024-76, instaurado em 27/03/2019. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Promoção de arquivamento em 08/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0110487.2024-49, instaurado em 20/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): LUCINÉIA GOMES DOS SANTOS. Representante(s): VAGNER DA ROCHA. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0264713.2025-57, instaurado em 20/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): MATHEUS HENRIQUE MARTINS RODRIGUES. Representante(s): 11º PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ROBERTO PATELLA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0073.0234677.2025-64, instaurado em 21/08/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FRANCINETE VELOSO DUARTE. Representado(s): PLANTAR REFLORESTAMENTO LTDA, SCFLOR EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. Promoção de arquivamento em 08/12/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0073.0199277.2025-60, instaurado em 03/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAYTON NAEL LOPES CHAVES. Promoção de arquivamento em 08/12/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0073.0095906.2024-65, instaurado em 15/02/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 08/12/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0073.0159763.2024-47, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERÂMICA SANTA LUCIA ME, CARLOS ANTÔNIO LIBRELON. Promoção de arquivamento em 08/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0073.0238474.2025-11, instaurado em 28/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE OLHOS-D'AGUA. Arquivamento em 08/12/2025.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: RODRIGO ANTONIO RIBEIRO STORINO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0090.0238428.2025-28, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JOÃO VÍTOR DOS SANTOS, WASHINGTON MOREIRA DE CARVALHO.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Inquérito Civil nº 02.16.0092.0197801.2025-51, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROGÉRIO CORDEIRO CORREIA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0092.0245812.2025-62, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIDE DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0092.0273712.2025-64, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO GREYGK RODRIGUES FONSECA.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: ALLENDER BARRETO LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0045.0315760.2025-74, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0103.0309800.2025-40, instaurado em 18/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ANTÔNIO NEVES DE FREITAS.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0878.0317107.2025-81, instaurado em 31/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PREFEITURA DE ITAPEVA/MG.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0111.0304749.2025-12, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0111.0258840.2025-34, instaurado em 06/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0275401.2025-95, instaurado em 08/09/2025. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): RICARDO FARIA SIGNORELLI. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0254963.2025-88, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0255603.2025-74, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0275612.2025-24, instaurado em 09/09/2025. Área de atuação: CÍVEL. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0270702.2025-92, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): LARISSA FREITAS MEDEIROS VIEIRA, EDIVALDO BARBOSA VIEIRA. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0272726.2025-55, instaurado em 03/09/2025. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): AMARILDO FARIA ASSIS, IZADORA FERREIRA MARTINS. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0226156.2025-34, instaurado em 29/05/2025. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): HELIO MATOS DE ASSIS. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0275992.2025-46, instaurado em 09/09/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): RITA DE CÁSSIA BRITO CASTRO PAULA. Arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS SANCHES TIZZO

- Inquérito Civil nº 02.16.0126.0239473.2025-82, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCELO CAETANO DA FONSECA FILHO, RAFAEL EVANGELISTA CAPANEMA.

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0316655.2025-85, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS. Representante(s): NATALIA SALOMÃO DE PINHO.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0316653.2025-42, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: SUCESSÕES. Representante(s): LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0312897.2025-53, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): TARCIANO RODRIGUES DE SOUZA. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0133.0316842.2025-78, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): MARIANA QUINTINO DA SILVA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0227004.2025-35, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): M. C. B. D. S. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0312779.2025-82, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARATINGA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0316893.2025-69, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): VALDICEIA SILVA CORREIA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0315697.2025-60, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EVANEA PEREIRA GOMES PINHEIRO. Interessado(s): GABRIEL FLÁVIO SANT'ANNA GOMES.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Inquérito Civil nº 04.16.0879.0052339.2023-93, instaurado em 04/04/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): APURAR. Promoção de arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: JOSE LUCAS LEAL

- Inquérito Civil nº 04.16.0151.0112818.2024-14, instaurado em 08/09/2016. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): REGINALDO DE MENDONÇA. Representado(s): DANIEL BERTHOLDI (PREFEITO MUNICIPAL DE CAPETINGA), OUTROS. Promoção de arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0155.0316883.2025-62, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): HODARI DOS SANTOS.

COMARCA: CONCEICAO DO RIO VERDE

RESPONSÁVEL: GABRIEL RUFINO GALINDO CAMPOS CAMARGO BANDEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0177.0312431.2025-06, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SIMONE DE FÁTIMA SANTOS SILVA.

COMARCA: CONQUISTA

RESPONSÁVEL: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0182.0269054.2025-29, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): LORENZO MIGUEL RODRIGUES BORGES DE PAULA. Representante(s): ERICA APARECIDA RODRIGUES. Representado(s): MUNICIPIO DE CONQUISTA. Arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0311297.2025-76, instaurado em

25/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Representado(s): VINICIUS MIGUEL DE BRITO NUNES, SILMARA CRISTINA BRITO, MICHAEL PAIXÃO.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0184.0316600.2025-52, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0184.0316909.2025-89, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0286877.2025-18, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROGELIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0292801.2025-23, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FABIANO TOLENTINO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Interessado(s): ELZA TOLENTINO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0316645.2025-24, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): Y. B. D. L.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0315454.2025-74, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0313584.2025-27, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0313482.2025-65, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0315356.2025-04, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): J. V. A. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0280665.2025-29, instaurado em 25/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0242793.2025-96, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0289253.2025-80, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0205459.2025-90, instaurado em 23/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A. Arquivamento em 09/12/2025.

RESPONSÁVEL: JULIA MATOS FROSSARD NAVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0315991.2025-66, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): H. D. O. P.

RESPONSÁVEL: VANIA SAMIRA DORO PEREIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0317110.2025-79, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JANE DE SOUZA MACHADO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0317307.2025-36, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): E. H. D. O.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0317075.2025-92, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): H. C.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: THIAGO DINIZ MOURA

- Inquérito Civil nº 02.16.0191.0257057.2025-27, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0191.0219604.2025-33, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: CRISTINA

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDO CAMARA SIMOES JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0205.0305738.2025-46, instaurado em 10/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. P. T. S.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0220.0300632.2025-65, instaurado em 31/10/2025. Área de atuação: FAMÍLIA. Interessado(s): RAVI LUCAS JANUÁRIO DA SILVA, ANDRESSA JANUÁRIO DA SILVA. Arquivamento em 07/12/2025.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0300308.2025-07, instaurado em 29/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0293698.2025-94, instaurado em 14/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE MARAVILHAS. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0314262.2025-94, instaurado em 01/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAÚNA. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0223.0143374.2024-08, instaurado em 05/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0223.0143455.2024-52, instaurado em 05/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. Arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0269647.2025-16, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): ANTONIA FIDELINA DE SOUZA. Representado(s): NEUZA MARIA DE SOUSA DO PRADO.
- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0164621.2025-78, instaurado em 16/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VÂNIA TEIXEIRA DA ROCHA. Promoção de arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0241.0316905.2025-89, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): ÁGUEDA IMACULADA LUCAS CAMPOLINA.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0249.0302890.2025-84, instaurado em 04/11/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CÍNTHIA PEDROSA LAZZARONI DALPÉRIO. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 05/12/2025.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0251.0317128.2025-75, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA DE EDUCACAO DE EXTREMA. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): JOSE EDUARDO PEREIRA DE SOUZA.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: SIDIONE BRAGA DUPKE

- Inquérito Civil nº 04.16.0259.0316811.2025-83, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, JÚLIO RUFINO DE SÁ. Representado(s): ASSIS VIANA ALVARENGA, PATRICIA SIQUEIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0223.0304948.2025-25, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DA COMARCA DE FORMIGA. Arquivamento em 05/12/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0223.0179857.2025-96, instaurado em 21/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ROSELIA RODRIGUES DE CARVALHO - MERCEARIA DO QUINZINHO. Cumprimento de TAC ou transação em 05/12/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0223.0167725.2025-91, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): JOSÉ DE PAULA NUNES E CIA - SUPERMERCADO NUNES. Cumprimento de TAC ou transação em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0315548.2025-44, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DANIEL ANTÔNIO DE MELO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): MARIA DAS DORES DE MELO. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0261.0288728.2025-83, instaurado em 03/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ANDREZA CRISTIANE DE SOUZA FERNANDES. Promoção de arquivamento em 05/12/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0261.0054217.2023-13, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ÉNIO CÉSAR VIEIRA DA COSTA - ME. Cumprimento de TAC ou transação em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0261.0283037.2025-29, instaurado em 23/09/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE INTEGRAÇÃO OESTE DE MINAS – TV OESTE. Arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0267.0007120.2022-69, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0267.0045732.2023-98, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): LUÍS BERNARDO GONÇALVES SANTOS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0267.0009322.2022-76, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO CARLOS RIBEIRO VELOSO.

RESPONSÁVEL: JOAO HENRIQUE MOREIRA DA CONCEICAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0267.0053767.2023-45, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): NICOLAS SUED GUSMÃO OLIVEIRA.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0271.0316908.2025-43, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JP ANDRADE AGROPECUÁRIA LTDA.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0315906.2025-25, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0271.0044873.2023-48, instaurado em 28/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUCIA DO REMEDIO COSTA LEITE. Arquivamento em 08/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0189436.2025-24, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0105.0143738.2024-98, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): SUPERMERCADO COELHO DINIZ, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0280.0300855.2025-86, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SENHORA DO PORTO/MG. Representado(s): ADRIANA GONÇALVES DO CARMO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0280.0124422.2024-55, instaurado em 26/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): M. F. A. D. A. Representante(s): C. T. D. G. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0280.0313245.2025-54, instaurado em 01/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0280.0290809.2025-61, instaurado em 13/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JUCILENE APARECIDA BATISTA CARVALHO. Arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0216610.2025-53, instaurado em 24/11/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS, DE EXECUÇÃO PENAL, DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA AUDITORIA MILITAR (CAOCRIM). Representado(s): DANILo FERNANDO FERREIRA, JALISON DONIZETE MEDEIROS BASÍLIO. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 05/12/2025.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0250984.2025-59, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): SOPHIA EMANUELLE USTODIO DA SILVA. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0279018.2025-32, instaurado em 22/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): PEDRO HENRIQUE PONCIANO DE OLIVEIRA. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL CARMO GIFFONI. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0263388.2025-92, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): EDSON PEREIRA DE MIRANDA, JOSÉ VILTON PEREIRA DE MIRANDA. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0114.0316901.2025-31, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PROCON DE MÁRIO CAMPOS. Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS.
- Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0272636.2025-74, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ. Interessado(s): KATIS DOS SANTOS SOMMA COSSO, HEITOR DANIEL PINTO RODRIGUES, LARICCE MAIA NUNES COELHO, CELIO ZACARIAS ROSA, ANA LUISA PONTEL TEODORO, PATRÍCIA DE PAULA SANTOS SILVA, LARICCE MAIA NUNES COELHO, PATRICIA DIAS BAPTISTA, ELENICE MIRIAN PINTO COMANDUCI. Promoção de arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0114.0113106.2024-94, instaurado em 23/08/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS, MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE (PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO), MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE. Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS, CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, MUNICÍPIO DE SARZEDO, PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA. Arquivamento em 08/12/2025.
- Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0301549.2025-79, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS, NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
- Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0301532.2025-53, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, LUCAS NEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0114.0317267.2025-77, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS, MUNICÍPIO DE SARZEDO, MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE. Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS, CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO.
- Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0292211.2025-05, instaurado em 12/11/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): RHYLTION DE FIGUEIREDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ, CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ. Promoção de arquivamento em 08/12/2025.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0301.0315728.2025-54, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: IDOSO (CRIMINAL). Representado(s): FAGNER RIBEIRO MENDES, RAIMUNDO APARECIDO LUIZ.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0032602.2023-06, instaurado em

02/12/2022. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): I. C. D. S. R. Representado(s): D. A. D. C, D. A. D. C. Interessado(s): E. A. D. C. Arquivamento em 05/12/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0301.0258735.2025-19, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FERNANDO DE FREITAS SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IGARAPÉ. Interessado(s): GABRIEL ANDRADE GODOI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0301.0306163.2025-57, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): LEONARDO SANTIAGO DOS REIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0315926.2025-60, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ AGUILAR BOAVENTURA NETO. Representado(s): FELIPE AGUILAR FERREIRA BOAVENTURA.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MENEZES CERQUEIRA SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0312.0140691.2024-05, instaurado em 29/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA, MUNICIPIO DE POCRANE, MUNICÍPIO DE TAPARUBA. Arquivamento em 17/11/2025.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0313.0316471.2025-23, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0313.0253022.2025-58, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIO AFONSO DUARTE, MARX VINÍCIUS NUNES PEREIRA. Petição inicial em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: JESSICA LINO CAMPOS PASSOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0313.0170529.2025-51, instaurado em 07/08/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vítima(s): WESLEY GONÇALVES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 29/09/2025.

RESPONSÁVEL: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0313.0312623.2025-23, instaurado em 12/08/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): INSTITUTO CIDADES. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA. Promoção de arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0313.0196958.2025-97, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0313.0164248.2025-48, instaurado em 28/09/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA. Promoção de arquivamento em 05/12/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0313.0039512.2023-86, instaurado em 19/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA DE LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA. Promoção de arquivamento em 07/12/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0313.0136135.2024-06, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE IPABA. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0317217.2025-51, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANTENA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0317199.2025-52, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE MANHUMIRIM.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0313.0317117.2025-58, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE MANHUMIRIM.

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0313.0254542.2025-37, instaurado em 28/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPABA. Arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0254209.2025-52, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUIZ CARLOS DE SOUZA - VEREADOR DE ITABIRA.

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0317.0316833.2025-49, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ATLANTICA OLEOS ESSENCIAIS LTDA, IRINEU CECCACCI.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0317.0310854.2025-36, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): VICTOR DUARTE MACIEL.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0314927.2025-63, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Petição inicial em 05/12/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0308277.2025-66, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Petição inicial em 05/12/2025.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0316891.2025-30, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Inquérito Civil nº 04.16.0324.0316860.2025-16, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.
- Inquérito Civil nº 04.16.0324.0316885.2025-20, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: ITAMONTE

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0330.0124439.2024-10, instaurado em 22/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): ANTÔNIO CARLOS DA COSTA. Representado(s): DIEGO DINIZ DE ALMEIDA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 06/12/2025.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0330.0164439.2025-05, instaurado em 19/02/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): CRISTIANO CHAVES DE ANDRADE, MARIA INÁCIA MONTEIRO SENE. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 06/12/2025.

COMARCA: ITAPECERICA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- Inquérito Civil nº 02.16.0335.0308888.2025-80, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): VIVIANE CRISTINA GONZAGA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0338.0313799.2025-37, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANTUIR CUSTÓDIO DA SILVA.

RESPONSÁVEL: STEFANIE MAZZA RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0338.0317258.2025-13, instaurado em 07/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): GERALDO LOPES DE OLIVEIRA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Inquérito Civil nº 02.16.0342.0316527.2025-41, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SÔNIA DOS ANJOS FERREIRA, MARISTELA ANDREIA DE OLIVEIRA MELO. Representado(s): MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0076159.2024-98, instaurado em 01/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0342.0316948.2025-61, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA.

RESPONSÁVEL: SHYMENE SILVA QUEIROZ

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0342.0305287.2025-27, instaurado em 07/11/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): WALTER ARANTES GUIMARÃES FILHO. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 05/12/2025.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0342.0305136.2025-30, instaurado em 07/11/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RODRIGO FERREIRA GONÇALVES. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 05/12/2025.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0342.0304812.2025-48, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MATHEUS FERREIRA DA SILVA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 05/12/2025.
- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0342.0304809.2025-32, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LEIA CRISTINA GOMES. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 05/12/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0258631.2025-78, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): H. X. S.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0259435.2025-98, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NEIDIMAR MARTINS DE ARAÚJO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA.
- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0342.0305177.2025-87, instaurado em 07/11/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): VANDERLEI MENDES DE SOUZA. Petição inicial em 05/12/2025.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0343.0262299.2025-64, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): FRANCISCA MARIA FERREIRA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0343.0262227.2025-68, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): MARIANA TEODORO DOS SANTOS. Representado(s): WEYDER TEODORO DOS SANTOS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0343.0258261.2025-62, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vítima(s): LUCINEIA APARECIDA MARQUES.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052211.2023-31, instaurado em 29/04/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO (OVIDORIA). Representado(s): SINVALDO CARNEIRO ASSUNÇÃO. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0344.0204796.2025-48, instaurado em 25/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DANIELLE CRISTINA RIBEIRO SANTOS. Interessado(s): ENZO GABRIEL RIBEIRO FREITAS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0344.0207547.2025-73, instaurado em 19/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ADELICE APARECIDA SILVA FERREIRA. Interessado(s): MARIA DIVINA DA SILVA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0344.0210172.2025-08, instaurado em 25/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): TEREZA MARIA DIOGO, ELISA MARIA DOS SANTOS.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0344.0039233.2023-10, instaurado em 25/01/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCIO FORTUNATO DE GODOY, MARCIO FORTUNATO DE GODOY. Arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: INGRID BISPO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0351.0260934.2025-36, instaurado em 16/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CMDCA DE NOVA PORTEIRINHA. Arquivamento em 16/10/2025.

RESPONSÁVEL: VANESSA DO CARMO DINIZ

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0351.0261162.2025-88, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JANAÚBA.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0352.0100894.2024-45, instaurado em 29/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0313777.2025-77, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): T. C. M.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0362.0254528.2025-76, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE MINAS GERAIS - RTVE MG. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0274389.2025-45, instaurado em 08/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): S. G. F. S. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0281965.2025-66, instaurado em 22/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): J. D. C. F. Interessado(s): L. F. D. S. Arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Inquérito Civil nº 02.16.0145.0299459.2025-75, instaurado em 08/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0009682.2022-52, instaurado em 28/10/2022. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MÍLTON DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 08/12/2025.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0317003.2025-07, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): O. P. D. J. D. C. D. J. D. F.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0145.0294353.2025-03, instaurado em

05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA - REGIONAL MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0214799.2025-90, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DR. MOZART GERALDO TEIXEIRA - HPS DE JUIZ DE FORA.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0156502.2024-36, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA. Arquivamento em 17/03/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0156631.2024-45, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NESTLÉ BRASIL LTDA. Insubsistência da infração em 05/12/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0156760.2024-54, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AGRO-LEITE NOROESTE INDÚSTRIA E COM. LTDA. Insubsistência da infração em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: MAYRA CONCEICAO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0239352.2025-26, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOMBOS. Arquivamento em 07/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0229358.2025-10, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARANI. Arquivamento em 07/10/2025.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0313038.2025-05, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0145.0227883.2025-96, instaurado em 02/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): M. A. O. B. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0177698.2025-73, instaurado em 12/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): C. U. S. C, C. U. S. H, C. U. V. D. I, C. U. M. C, C. E. L. D. L, C. E. 1, F. D. L, R. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0312347.2025-07, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0200431.2025-92, instaurado em 01/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0211610.2025-26, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: VANNE VICTORINO DE REZENDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0259692.2025-91, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: FAMÍLIA. Vitima(s): N. R. G.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077429.2024-50, instaurado em 25/10/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO ROBERTO AGOSTINHO PEREIRA. Juntada em autos judiciais em 05/12/2025.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0148.0315051.2025-18, instaurado em 02/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0269353.2025-32, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0304233.2025-45, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA SANTA.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0384.0224571.2025-90, instaurado em 25/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0384.0235696.2025-27, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ISABELLA NETTO FREITAS. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: ROBERTO PINHEIRO DA SILVA FREIRE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0720.0306646.2025-34, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0386.0317250.2025-91, instaurado em 06/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): MARIA APARECIDA MATIAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0386.0312488.2025-43, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): LINDAURA BÁRBARA DOS SANTOS HABER. Arquivamento em 06/12/2025.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: MARIANA LOPES DA MATTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0392.0140586.2024-96, instaurado em 07/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SETUBINHA. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 07/12/2025.

COMARCA: MANHUAÇU

RESPONSÁVEL: GABRIELA FOLEGATTI POLIZEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0221289.2025-90, instaurado em

12/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): J. V. B. D. S. Representante(s): C. T. D. M. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0235802.2025-22, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): A. Representado(s): M. D. S. J. D. M, N. M. D. A. F. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- Inquérito Civil nº 02.16.0394.0259614.2025-14, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AUNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA ZONA DA MATA. Representado(s): FRIGOMIL ALIMENTOS LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0258907.2025-91, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CÓRREGO BOA VISTA DO SANTO AMARO.

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0258900.2025-86, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): E. F. R. Representante(s): C. T. D. M. Arquivamento em 25/08/2025.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0395.0316798.2025-35, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): TARCISIO ALVES GRAMA. Representado(s): VERCIDIO HERMANO HERMSDORF.

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0395.0313439.2025-75, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JORGE RODRIGUES ROSA.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- Inquérito Civil nº 02.16.0396.0292968.2025-71, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JULIANO BATISTA FERNANDES

- Inquérito Civil nº 02.16.0396.0304344.2025-21, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ITABIRINHA, ODETH TANUS BACELAR, ALESSANDRO MARTINS DO NASCIMENTO, EXATUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0400.0316916.2025-89, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CRIMINAL). Vítima(s): J. D. B. Representante(s): D. O. Representado(s): J. R. D. S. R.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0407.0279823.2025-92, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ALEX, TRANSPORTE ESCOLAR "TIA SÔNIA".

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0407.0303946.2025-29, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SERRA DO ELEFANTE.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0417.0259021.2025-63, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ELIETE APARECIDA GOMES. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOANÉSIA.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0421.0294766.2025-38, instaurado em 06/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0421.0233352.2025-98, instaurado em 06/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0421.0286224.2025-06, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): FRIGLORIA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0421.0286117.2025-82, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICIPIO DE VIEIRAS. Representado(s): PONTES MATOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, ADRIANO DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0220.0254695.2025-25, instaurado em 06/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RICARDO CELLES MAIA, ANTONIO AUGUSTO GOUVÉA PASSOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0421.0247674.2025-46, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): 34ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MIRADOURO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0179879.2025-45, instaurado em 06/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): V. M. Representante(s): D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0421.0230264.2025-54, instaurado em 06/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MIRADOURO. Representado(s): LUIZ DAVI PEREIRA PASCOALINO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0421.0147557.2024-67, instaurado em 14/11/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): VINICIUS DE OLIVEIRA ANDRADE GOULART. Arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0433.0312289.2025-63, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES - SINDCLARO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES. Promoção de arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0433.0263756.2025-05, instaurado em 15/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A. R. D. S. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO CARDOSO FILHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0433.0317198.2025-31, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL GENIVAL TOURINHO.

RESPONSÁVEL: PAULO VINICIUS DE MAGALHAES CABREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0433.0263776.2025-47, instaurado em 15/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): R. C. D. S. Arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0439.0317025.2025-65, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Interessado(s): THALYTA VITORIA DE SOUZA SILVA.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0258363.2025-39, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): B. K. L. A. Representante(s): C. T. D. M. Representado(s): B. C. A. I. P. L. Arquivamento em 04/12/2025.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: MARIANA TERRA SILVA BARROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 02.16.0440.0313500.2025-81, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GRAY MOUNTAINS MINERACAO LTDA.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0443.0257123.2025-91, instaurado em 01/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): ANTÔNIO CARLOS DE BRITO MOURÃO, LEÔNIDAS DE BRITO MOURÃO. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0136483.2024-25, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): TIAGO ALBERTO DOS SANTOS PIRES. Promoção de arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO OTAVIO MAZIEIRO WANIS

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0286401.2025-18, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0450.0313256.2025-60, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MERCEARIA VITORIA.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0456.0157957.2024-84, instaurado em 24/04/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA NA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): JULIANA LISITA DE SOUZA MATTOS, MUNICÍPIO DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRIINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0461.0315839.2025-51, instaurado em 08/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): ANTÔNIO CARLOS AUGUSTO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0461.0315288.2025-87, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS MACHADO ARANTES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0471.0024327.2023-46, instaurado em 02/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE IGARATINGA. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0316183.2025-85, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPARÁ.

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0316297.2025-14, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPARÁ.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0470.0091490.2024-38, instaurado em 19/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0094344.2024-40, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): THAMIRES FERREIR NASCIMENTO. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0273004.2025-27, instaurado em

08/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JOÃO EUDES DIAS FREITAS. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0470.0124746.2024-72, instaurado em 20/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CENTRO DE REABILITAÇÃO EBENEZER. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0192635.2025-03, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PAMELA OLIVEIRA MARTINS. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0276582.2025-33, instaurado em 12/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SEBASTIANA PACHECO DE ANDRADE. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: LUCAS CESAR DIAS BARRETO AMBROSIO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0470.0092153.2024-02, instaurado em 20/06/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0307998.2025-36, instaurado em 13/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): GILBERTO FONSECA. Petição inicial em 05/12/2025.

COMARCA: PARAOPEBA

RESPONSÁVEL: LAUREN DE SIQUEIRA ANTUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0474.0307809.2025-65, instaurado em 01/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: PASSA QUATRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0312281.2025-39, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE PASSA QUATRO, CÂMARA DE PASSA QUATRO. Petição inicial em 05/12/2025.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0316779.2025-37, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PASSA QUATRO. Interessado(s): MIGUEL FARIA MONTEIRO.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0304245.2025-22, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PASSA QUATRO, SINDICATO RURAL DE PASSA QUATRO, MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Petição inicial em 05/12/2025.

COMARCA: PASSA TEMPO

RESPONSÁVEL: RENATA MARRA TOLEDO

- Inquérito Civil nº 02.16.0477.0145158.2024-22, instaurado em 01/04/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GERALDO PAULO DE RESENDE, DANIELA SÔNIA MARQUES, PREFEITURA DE PIRACEMA. Promoção de arquivamento em 08/12/2025.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0477.0303380.2025-82, instaurado em 13/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ GOMES DO AMARAL. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0479.0315927.2025-24, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE PASSOS.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0295132.2025-53, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): AYLA DOS SANTOS BARBOSA. Interessado(s): TACILA RAISSA DA SILVA SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0306148.2025-23, instaurado em 11/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): ELOAH ARAUJO DOS SANTOS SILVA. Juntada em autos judiciais em 08/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0299025.2025-90, instaurado em 24/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): SOPHIE EMANUELLY DOS REIS BATISTA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA. Juntada em autos judiciais em 08/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0307294.2025-24, instaurado em 14/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): JASMINE HELENNA BONFIM DE ANDRADE, ESTER CRISTINA BONFIM ARRUDA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 08/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0308634.2025-25, instaurado em 17/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): MARCOS DANIEL BATISTA DO NASCIMENTO. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Juntada em autos judiciais em 08/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0312149.2025-83, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): ISABELE SOUSA OLIVEIRA. Juntada em autos judiciais em 08/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0310548.2025-48, instaurado em 19/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES CASAGRANDE. Juntada em autos judiciais em 08/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0251358.2025-06, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): PAULO SERGIO BARBOSA. Arquivamento em 08/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0217818.2025-91, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): JOAO MIGUEL DE JESUS PEREIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 27/05/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0307865.2025-30, instaurado em 13/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): DAVI SILVA ROSA GERMANO. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Juntada em autos judiciais em 08/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0201194.2025-23, instaurado em 03/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): MIKAELY AMORIM PEREIRA DE OLIVEIRA. Juntada em autos judiciais em 08/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0205548.2025-29, instaurado em 10/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): POLIANA RAFAELA DOMINDOS DE SOUZA. Arquivamento em

08/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0301931.2025-04, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): OSMARIA ORLANDA DE SOUZA. Representante(s): OSMARILDA MARIA DE SOUSA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0315673.2025-92, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): ARTHUR ENRICO OLIVEIRA DE FREITAS. Representante(s): WELBERT DE FREITAS MANFRINATO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0292820.2025-09, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: CÍVEL. Vítima(s): MARLI APARECIDA DE FATIMA. Representante(s): CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0299794.2025-85, instaurado em 28/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): ANTONIO JULIA DE OLIVEIRA PEREIRA. Representante(s): ELIAS OLIVEIRA PEREIRA. Juntada em autos judiciais em 08/12/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0295844.2025-35, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): ANTONIO JORGE DA SILVA. Interessado(s): CARLOS ANTONIO DA SILVA. Juntada em autos judiciais em 08/12/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0295615.2025-10, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): BRIAN MACIEL NASCIMENTO. Juntada em autos judiciais em 08/12/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0299084.2025-49, instaurado em 25/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): JOAO LUCCA PEREIRA. Representante(s): DEMIS JUNIOR PEREIRA. Petição inicial em 08/12/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0270595.2025-42, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): MARIA EDUARDA APARECIDA GONÇALVES ALVES. Arquivamento em 08/12/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0270105.2025-80, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): DEIVID LUIZ REIS SANTOS. Arquivamento em 08/12/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0315164.2025-61, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): MAYARA CRISTINA DE SOUZA, JONES DA SILVA OLIVEIRA. Juntada em autos judiciais em 08/12/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0301914.2025-75, instaurado em 31/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): FRANCISCO FURTADO FREITAS. Representante(s): BRUNO CARDOSO SOUZA FREITAS. Juntada em autos judiciais em 08/12/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0028874.2023-64, instaurado em 12/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): THIAGO GARCIA LIMA. Arquivamento em 08/12/2025.
- nº 02.16.0479.0246375.2025-08, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): ISADORA DOS SANTOS FERREIRA. Juntada em autos judiciais em 08/12/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0305105.2025-54, instaurado em 07/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): GABRIEL CARVALHO PIMENTA. Representante(s): CAMILA FERREIRA CARVALHO. Juntada em autos judiciais em 08/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0306124.2025-89, instaurado em 10/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): JOAO MIGUEL DE JESUS PEREIRA. Juntada em autos judiciais em 08/12/2025.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0479.0290527.2025-43, instaurado em 07/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MFM VENDA DO BARÃO LTDA. Promoção de arquivamento em 09/12/2025.

RESPONSÁVEL: WARLEN HENRIQUE MACEDO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0479.0291530.2025-35, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): C. L. N. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 08/12/2025.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0317021.2025-25, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0291810.2025-73, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0291804.2025-41, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0285085.2025-64, instaurado em 26/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0310550.2025-45, instaurado em 19/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0314932.2025-71, instaurado em 14/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0315040.2025-65, instaurado em 09/09/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0315099.2025-24, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0315280.2025-84, instaurado em 18/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0315292.2025-51, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0315285.2025-46, instaurado em 27/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0315295.2025-67, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação:

CRIMINAL. Interessado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0315206.2025-45, instaurado em 11/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): N. I.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0308479.2025-24, instaurado em 17/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): V. D. A. D. C, C. A. D. S. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0258819.2025-13, instaurado em 07/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): S. C. C. B. Petição inicial em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0313650.2025-28, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JOÃO BAPTISTA DIMAS DA SILVA. Arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0486.0248315.2025-97, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): ALAN KARDEC DAS NEVES SOBRINHO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0486.0248736.2025-79, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: DOUGLAS WILLIAN SILVA DINIZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0486.0296290.2025-85, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 08/12/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0486.0314793.2025-83, instaurado em 02/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDILSON FERREIRA DAS NEVES.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0487.0273857.2025-21, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): THAIS BOMFIM TEIXEIRA.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Inquérito Civil nº 02.16.0210.0292710.2025-30, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDUARDO JOSÉ ABREU JÚNIOR. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0005089.2022-40, instaurado em 23/06/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE DONIZETE BORGES. Promoção de arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0316888.2025-63, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): YAN LUCAS RODRIGUES SILVA.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0099239.2024-08, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vítima(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 27/05/2025.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: GLAUCIR ANTUNES MODESTO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0518.0316957.2025-90, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS.

RESPONSÁVEL: RENATO MAIA

- Inquérito Civil nº 02.16.0518.0281755.2025-98, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DME DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: ANA CARLA CORREA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0520.0302579.2025-32, instaurado em 06/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): E. M. D. L. O.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0521.0290989.2025-25, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PONTE NOVA.

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0521.0288884.2025-18, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0521.0289095.2025-44, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PONTE NOVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0521.0270750.2025-35, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0521.0289776.2025-87, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PONTE NOVA.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: AGNALDO LUCAS COTRIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0525.0213671.2025-14, instaurado em 09/09/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LUIZ ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: KARINA SEIKO HASHIZUME

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0525.0315551.2025-46, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: CARLA FEITOSA DE PAULA DIAS

- Inquérito Civil nº 02.16.0528.0314117.2025-47, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EZEQUIEL SILVA CAMARGOS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0528.0314300.2025-53, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DENISE MELO JUNQUEIRA.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: EDVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0540.0169921.2025-64, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0540.0169921.2025-64, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0540.0169921.2025-64, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO. Arquivamento em 10/10/2025.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA GOUVEA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0231.0111392.2024-05, instaurado em 07/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0316975.2025-86, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0317203.2025-41, instaurado em

05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PETERSON QUEIROZ ARAUJO

- Inquérito Civil nº 04.16.0231.0181564.2025-25, instaurado em 05/02/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. Promoção de arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Inquérito Civil nº 04.16.0549.0293841.2025-70, instaurado em 22/06/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUBSECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA. Representado(s): JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO LIMA.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0554.0241597.2025-43, instaurado em 07/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A. A. Arquivamento em 09/12/2025.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA SILVA CLEBICAR

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0556.0234037.2025-45, instaurado em 02/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): HILDA DIAS DA ROCHA.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0557.0205388.2025-67, instaurado em 10/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA. Arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0558.0024468.2023-83, instaurado em 05/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Interessado(s): JOÃO LUIZ LANI. Arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0316783.2025-17, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PRETO. Interessado(s): B.L.R.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0568.0316728.2025-43, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABINOPOLIS.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: CARLA RODRIGUES FAZUOLI

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0569.0308631.2025-40, instaurado em 14/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): GIOVANNA JUNQUEIRA DE ANDRADE - ME.

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Inquérito Civil nº 02.16.0569.0286253.2025-10, instaurado em 01/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE SACRAMENTO. Representado(s): EVILMAR DE SOUZA PERES.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0312933.2025-79, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): O. D. S. S. Representante(s): O. D. M. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0286389.2025-89, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): MIRIAM DOS SANTOS MONTEIRO, PRISCILA CARLA. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA LUZIA. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: EVANDRO VENTURA DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0245.0256120.2025-72, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROSILENE MOIA DOS SANTOS, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA. Representado(s): GERALDO VICTORINO DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0256487.2025-74, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0245.0175384.2025-04, instaurado em 05/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0141230.2024-03, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSIANE KELLI GONÇALVES. Arquivamento em 19/05/2025.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0592.0309691.2025-13, instaurado em 18/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): HELOÁ ARIELLY MELO DE JESUS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0592.0312513.2025-44, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ NELSON FUMACHI.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0592.0312809.2025-06, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS/MG.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0592.0317063.2025-93, instaurado em

05/12/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0208303.2025-62, instaurado em 23/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): WASHINGTON LUIS BERTOLDO. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0216869.2025-28, instaurado em 12/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANGELA MARIA BERNARDE ANTÔNIO. Representado(s): MUNICIPIO DE CAREACU. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0283808.2025-76, instaurado em 26/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RAFAEL FRANCISCO CIRILO SOUSA. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0307172.2025-39, instaurado em 12/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CELESTE MENDES. Representado(s): CENTRAL MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE ALFENAS/MG. Arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: SAO ROMAO

RESPONSÁVEL: LEONARDO PEREIRA DE QUEIROZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0642.0302193.2025-88, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): EM APURAÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0642.0303132.2025-52, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO ROMÃO. Representado(s): VALDETE ALVES COUTINHO, JOSÉ NIDES PIRES DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0642.0316114.2025-96, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): LUÍZA MAGALHÃES FERREIRA. Representante(s): LAURINDA DE NAZARÉ MAGALHÃES MENDONÇA, EM APURAÇÃO.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0316509.2025-26, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): A. D. D. L, J. D. D. S. Representante(s): J. E.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Inquérito Civil nº 04.16.0657.0316670.2025-54, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: ABELARDO GUIMARAES CASTRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0301921.2025-95, instaurado em

05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): A. Z. G. L.

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0315881.2025-20, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): K. V. C. C.

COMARCA: TAIÓBEIRAS

RESPONSÁVEL: GABRIEL PADIAL DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0680.0235385.2025-07, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): RUTH SOUZA PAULA. Interessado(s): JHONATAN DE SOUZA VIEIRA.

COMARCA: TEOFILÓ OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0686.0258285.2025-89, instaurado em 07/08/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vítima(s): MAICON IURE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Representante(s): JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE T. OTONI;. Oferecimento de Denúncia em 08/12/2025.

RESPONSÁVEL: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0305060.2025-73, instaurado em 07/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS FORMOSAS. Representado(s): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISÓLITA. Arquivamento em 06/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0283964.2025-81, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 02º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPELINHA. Representado(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - LAR MAMÃE DOLORES. Arquivamento em 07/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0267341.2025-83, instaurado em 22/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO CRUZEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO. Arquivamento em 07/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0313926.2025-87, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS FORMOSAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BERTÓPOLIS. Arquivamento em 06/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0313947.2025-05, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS FORMOSAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE MACHACALIS. Arquivamento em 06/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0310693.2025-78, instaurado em 20/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO CRUZEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CATUJI. Arquivamento em 06/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0286836.2025-40, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 02º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMENARA. Representado(s): CMDCA DE ALMENARA. Arquivamento em 07/12/2025.

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0316919.2025-77, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação:

CONSUMIDOR. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0316959.2025-64, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0686.0264362.2025-77, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): GILMAR DE OLIVEIRA ALVES. Representado(s): SUPERMERCADO COLEHO DINIZ LTDA. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0313855.2025-64, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0316944.2025-81, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0227515.2025-74, instaurado em 01/10/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): CRAS DE TEÓFILO OTONI.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0244487.2025-58, instaurado em 05/11/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): GISLENE LIMA DE SOUZA.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Inquérito Civil nº 02.16.0692.0289057.2025-57, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOMBOS.
- Inquérito Civil nº 02.16.0692.0270129.2025-20, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOMBOS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0692.0105135.2024-94, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE TOMBOS. Representado(s): CARLOS GOMES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 27/05/2025.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- Inquérito Civil nº 02.16.0693.0161856.2024-90, instaurado em 29/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Promoção de arquivamento em 05/12/2025.
- Procedimento Preparatório nº 02.16.0693.0171044.2025-40, instaurado em 03/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES. Promoção de arquivamento em 09/12/2025.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0694.0315209.2025-92, instaurado em 02/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ESPÓLIO DE SEBASTIÃO DE ARAÚJO. Promoção de arquivamento em 05/12/2025.
- Inquérito Civil nº 02.16.0694.0021566.2023-58, instaurado em 19/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): MELISSA CHAVES GARCIA. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0696.0305682.2025-57, instaurado em 10/11/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): SAMUEL FLAUSINO DOS SANTOS. Petição inicial em 08/12/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0696.0010156.2022-21, instaurado em 26/01/2018. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA, CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0262004.2025-18, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Juntada em autos judiciais em 05/12/2025.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0696.0305641.2025-97, instaurado em 10/11/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): RODRIGO FLAUSINO DOS SANTOS. Petição inicial em 08/12/2025.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0696.0305714.2025-66, instaurado em 10/11/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): CÉLIO AUGUSTO VIEIRA AMORIM. Petição inicial em 08/12/2025.

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Inquérito Civil nº 04.16.0696.0092802.2024-32, instaurado em 24/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA. Promoção de arquivamento em 08/12/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: GABRIEL RAMOS SOUZA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0699.0258311.2025-65, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ MARIA FERNANDES.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0699.0259055.2025-56, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUIZ GERALDO DA SILVA JUNIOR. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0699.0316685.2025-61, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0699.0007619.2022-64, instaurado em 23/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO. Promoção de arquivamento em 07/12/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0699.0053218.2023-55, instaurado em 12/12/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JONATHAN HENRIQUE SOUZA. Promoção de arquivamento em 08/12/2025.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI LAURIANO

- Inquérito Civil nº 04.16.0699.0316469.2025-98, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE MARCIO PERINI.

- Inquérito Civil nº 04.16.0699.0316623.2025-14, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JURANDIR ROSA SOARES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0699.0316856.2025-28, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0301563.2025-80, instaurado em 31/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0279393.2025-17, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ALBERTO BORGES LOPES. Promoção de arquivamento em 08/12/2025.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0701.0186727.2025-36, instaurado em 02/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0315514.2025-54, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0317207.2025-30, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0314555.2025-48, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 01/12/2025.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0316906.2025-25, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. D. D. C. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. N. D. C. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0316636.2025-95, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): V. S. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0297795.2025-79, instaurado em 22/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): V. M. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. A. D. O. M. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0300502.2025-86, instaurado em 29/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. V. D. C. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): S. A. D. C. Arquivamento em 06/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0301379.2025-20, instaurado em 30/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. G. D. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 05/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0309774.2025-44, instaurado em 18/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. F. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 06/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0316326.2025-68, instaurado em

04/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. A. D. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): B. M. F. Arquivamento em 06/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0316290.2025-28, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. C. D. S. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): I. A. D. S. Arquivamento em 06/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0316910.2025-69, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. S. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): F. S. D. S. Arquivamento em 06/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0311941.2025-81, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. A. B. G. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. F. G. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0291137.2025-07, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): ISABELA SILVA. Representado(s): RUA: SANTOS DUMONT, 950, LÍDICE, UBERLÂNDIA-MG.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013027.2022-85, instaurado em 05/03/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IRMAOS ALCANTARA & CIA LTDA. Promoção de arquivamento em 05/12/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0304808.2025-72, instaurado em 08/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AMBEV.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0064452.2024-96, instaurado em 01/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TRIARCOM SERVIÇOS LTDA. Promoção de arquivamento em 06/12/2025.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0313954.2025-92, instaurado em 01/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUDIMILA DA SILVA FERREIRA CAMILO. Representado(s): UNIMED UBERLANDIA - COOPERATIVA REGIONAL TRABALHO MÉDICO LTDA. Interessado(s): BÁRBARA FERREIRA CAMILO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0140375.2024-76, instaurado em 08/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SULLIVAN MARCUS PEREIRA. Representado(s): HPR CONSTRUTORA. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0702.0040714.2023-49, instaurado em 09/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Arquivamento em 05/12/2025.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAI. Arquivamento em 16/12/2024.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0290.0206931.2025-55, instaurado em 20/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SANDRA GOMES PEREIRA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL: MARIANA LISBOA CARNEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0290.0114943.2024-49, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vítima(s): THIAGO JARDIM COSTA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 05/12/2025.

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSABEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0028.24.000030-8, instaurado em 09/07/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): ASILO SÃO JOSÉ DA CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0028.23.000142-3, instaurado em 26/06/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0028.23.000143-1, instaurado em 26/06/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0028.23.000152-2, instaurado em 11/07/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0028.23.000154-8, instaurado em 13/07/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0028.23.000160-5, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DEMINAS. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

COMARCA: ARACUAÍ

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000188-7, instaurado em 02/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000183-8, instaurado em 03/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0035.19.001723-2/001, instaurado em 05/05/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.009762-4/001, instaurado em 21/01/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE TODOS BARREIRO EIRELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014474-1/001, instaurado em 01/07/2024. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014513-6/001, instaurado em 17/09/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MANOEL BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014517-7/001, instaurado em 11/10/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ENJOEI S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014522-7/001, instaurado em 23/12/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): UBERABA SUPERMERCADO EIRELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000915-6/001, instaurado em 02/03/2025. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): GOMES SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - VITALEY. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 05/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000924-8/001, instaurado em 23/06/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 05/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000923-0/001, instaurado em 26/06/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 05/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000957-8/001, instaurado em 03/07/2025. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POSTO DE COMBUSTÍVEIS HAVAÍ LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014546-6/001, instaurado em 09/09/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SMILES FIDELIDADE S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014464-2/001, instaurado em 14/11/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): TICKETWORK EVENTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000808-3/001, instaurado em 28/01/2025. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS MUTUALISTAS PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS - AMBEC. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.006316-6, instaurado em 19/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): F. E. D. C. Investigado(s): C. E. C. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.019152-8/001, instaurado em 30/10/2019. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.015246-0/001, instaurado em 08/05/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S.A. EM ANDAMENTO em 04/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014512-8/001, instaurado em 14/05/2024. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO ITAU UNIBANCO S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014711-6/001, instaurado em 04/11/2024. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): LATAM LINHAS AÉREAS S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JAIRO CRUZ MOREIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000799-4/001, instaurado em 28/04/2025. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.016928-8, instaurado em 09/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANA PAULA LEMES DE SOUZA. Representado(s): CODEMIG/CODEMGE, MAXIMUS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSELY RAMOS PONTES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.23.006077-4, instaurado em 04/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SMS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BH. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.019758-2, instaurado em 28/04/2020. Assunto: CÍVEL. Representante(s): M. P. D. C. D. E. D. M. G. Representado(s): G. D. E. D. M. G. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.007025-0, instaurado em 16/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

COMARCA: BOCAIUVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0073.17.000091-0, instaurado em 29/03/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR, CMDCA, PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

COMARCA: BRUMADINHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0090.23.000087-0, instaurado em 08/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO VOZES DO VALE DO PARAOPEBA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0090.24.000001-9, instaurado em 30/05/2024. Assunto: FAUNA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.21.000242-5, instaurado em 26/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): VALLOUREC & MANESMANN MINERAÇÃO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.
- Inquérito Civil nº MPMG-0090.18.000413-8, instaurado em 17/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, MINERAÇÃO GERAL DO BRASIL S. A. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

COMARCA: CAETE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0045.19.000010-4, instaurado em 11/01/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0045.14.000057-6, instaurado em 29/09/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MORADORES DO BAIRRO QUINTAS DA SERRA. Representado(s): VIVO S.A. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0045.21.000294-0, instaurado em 09/03/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): ANTONIO SANTOS OLIVEIRA, ELIANA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, JORGE PAULO DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, MERCES MARIA DE OLIVEIRA RICARDO. AJUIZADA AÇÃO em 05/12/2025.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0112.24.000007-8/001, instaurado em 23/01/2024. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AELSON DE SOUSA PEIXOTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0112.24.000012-8/001, instaurado em 17/07/2024. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MARCELA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.16.000190-1, instaurado em 14/12/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VIVIANE MOREIRA BIGNAMI PRIMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0153.25.000003-8/001, instaurado em 02/09/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SUPERMERCADO BAHAMAS S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0155.23.000110-1, instaurado em 29/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDVALDO ALVES FERNANDES, JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA, VITOR CARVALHO DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUCO PEREGRINO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0183.23.000311-7/001, instaurado em 21/06/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ABX ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 05/12/2025.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001416-5/001, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S/A. MIGRADO PARA MPe em 09/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEX SOARES NACIF

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.000345-7/001, instaurado em 18/11/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BHZÃO- BEBIDAS, ATACADO E VAREJO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.23.002155-6/001, instaurado em 08/03/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ACADEMIA SAÚDE E CIA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.25.000005-0/001, instaurado em 05/12/2025. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SUPERMERCADO PALMEIRAS LTDA.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0775.23.000033-0, instaurado em 18/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLAVIA FARIA DE QUEIROZ. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0775.24.000115-3, instaurado em 25/11/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA DOS PATOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO ALEXEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0775.19.000034-6, instaurado em 27/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA LAGOA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/12/2025.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0194.24.000218-9/001, instaurado em 07/05/2025. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): YEESCO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEISE POUBEL LOPES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0194.22.000224-1/001, instaurado em 08/09/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AUTOESCOLA ÉLIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.14.002032-0/001, instaurado em 21/02/2017. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - SETTRANS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0240.22.000039-4/001, instaurado em 25/01/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE, PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AUTOESCOLA MILÊNIO, AUTOESCOLA PRISMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSABEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.22.000266-1, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

COMARCA: EUGENOPOLIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0249.19.000100-1, instaurado em 13/06/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA GRS UBÁ. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROGERIA CRISTINA LEME

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0251.20.000025-4, instaurado em 17/12/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GIVANILDO BATISTA LOPES, IRACY LELIS FERREIRA LOPES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/12/2025.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSABEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000024-9, instaurado em 02/07/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIO CELSO PESSOA GONÇALVES MOREIRA. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000031-4, instaurado em 02/07/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOAQUIM ANDRADE DOS REIS. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MENEZES CERQUEIRA SANTOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0312.22.000083-9, instaurado em 13/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IPANEMA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/12/2025.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0313.24.000086-6/001, instaurado em 18/04/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

COMARCA: ITABIRÁ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSABEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0317.22.000096-0/001, instaurado em 27/01/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SUPERMERCADO ALMEIDA EIRELLI. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0317.22.000915-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CLAUDIO HENRIQUE DE AVILA BARCELOS, ELIANE NOGUEIRA MARROCOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRA E OUTROS. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

COMARCA: ITAMOGI

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0329.21.000014-0/001, instaurado em 17/08/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ITAU UNIBANCO S/A. MIGRADO PARA MPe em 09/12/2025.

COMARCA: ITAUNA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0338.21.000433-3, instaurado em 10/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. C. D. P. S. L. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.23.000082-4, instaurado em 27/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSABEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0338.22.000087-5, instaurado em 07/02/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): ARCELORMITTAL MINERAÇÃO SERRA AZUL. MIGRADO PARA MPe em 07/01/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.23.000221-8, instaurado em 04/05/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): ARCELORMITTAL BRASIL S/A. MIGRADO PARA MPe em 07/01/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO BRAGANCA DE QUEIROZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0338.23.000185-5, instaurado em 13/04/2023. Assunto: CRIME ORGANIZADO. , , , , ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/01/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.22.000577-5, instaurado em 07/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PEDRO SANTANA SOBRINHO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/12/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.23.000004-8, instaurado em 12/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PAULO JOSE MARIA DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/06/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.23.000078-2, instaurado em 14/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.23.000107-9, instaurado em 03/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): SAMUEL HENRIQUE ALVES TELES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 26/10/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.23.000117-8, instaurado em 09/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JONAS PABLO RESENDE DE ASSIS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 04/12/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.23.000131-9, instaurado em 15/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PABLO DE SOUZA CARMO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 31/07/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.23.000200-2, instaurado em 19/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): THIAGO HENRIQUE MONTEIRO NASCIMENTO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em

09/05/2025.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0342.19.000689-6/001, instaurado em 22/07/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S.A. EM ANDAMENTO em 04/12/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0342.18.000847-2/001, instaurado em 30/01/2023. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): VIVENDA ALMEIDA DRUMMOND SPE LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.22.000414-3, instaurado em 10/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSABEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.22.000330-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.23.000162-6, instaurado em 29/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0342.23.000310-1, instaurado em 03/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GURINHATA-MG. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0342.23.000074-3, instaurado em 24/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.21.000094-2/001, instaurado em 19/06/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): STAMPA PLACAS E LETREIROS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.22.001327-3, instaurado em 17/06/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): EROS COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.21.000097-5/001, instaurado em 16/12/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ESTAMPADORA DE PLACAS CNI LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.22.002167-2, instaurado em 28/01/2025. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): GRAFITANDO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.20.000032-4/001, instaurado em 26/08/2025. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CLARO S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.22.001781-1/001, instaurado em 29/08/2025. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SARAIVA EDUCAÇÃO S.A. ARQUIVAMENTO

HOMOLOGADO em 04/12/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.22.002498-1/001, instaurado em 10/10/2025. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): FLAYRA COMÉRICO DE COLCHÕES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 05/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.25.000074-5/001, instaurado em 22/10/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AÇOUGUE VIDA NOVA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 05/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.25.000079-4/001, instaurado em 05/12/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): NESTLÉ BRASIL LTDA.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.25.000080-2/001, instaurado em 05/12/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AGRO-LEITE NOROESTE INDÚSTRIA E COM. LTDA.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0393.16.000651-5, instaurado em 15/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): M. P. D. S. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.
- Inquérito Civil nº MPMG-0393.20.000063-5, instaurado em 15/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE AMPARO AO HOMEM DO CAMPO. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

COMARCA: MANHUAÇU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEXANDRE FIGUEIREDO MORATO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.24.000254-0/001, instaurado em 17/09/2024. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL, AG. MANHUAÇU 316, CNPJ 00.000.000/0316-66. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 05/12/2025.

COMARCA: MERCES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0416.21.000021-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SUPERMERCADO MOREIRA. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.
- Inquérito Civil nº MPMG-0416.08.000008-4, instaurado em 19/12/2008. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): LINCOLN RODRIGUES DE ABREU, MANOEL RIBEIRO. Representado(s): SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0416.21.000046-7, instaurado em 01/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RENATA LUCIA DE SOUZA RAMOS. Representado(s): DONIZETE BARBOSA DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0416.22.000022-6, instaurado em 16/03/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA. Representado(s): DOMINGOS SAVIO TERRA. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0416.23.000016-6, instaurado em 16/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DANIEL EDMAR PEREIRA NUNES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MERCES. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0416.20.000034-5, instaurado em 21/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES. MIGRADO

PARA MPe em 04/12/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0416.16.000025-1, instaurado em 31/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DONIZETE BARBOSA DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.001058-2, instaurado em 29/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MONTES CLAROS - 2ª REGIAO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/12/2025.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSABEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.24.000015-8, instaurado em 04/06/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0439.23.000337-8, instaurado em 14/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0439.23.000339-4, instaurado em 16/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0439.24.000002-6, instaurado em 15/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): E. D. P. B. Investigado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.22.000484-0, instaurado em 09/03/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): ALEX AGRA. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO OTAVIO MAZIEIRO WANIS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0188.18.000777-8/001, instaurado em 17/02/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CRESCER LIVRE (GO CRESCER ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA). ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CERQUEIRA DA ROCHA LIMONES MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.20.000332-8, instaurado em 25/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 05/12/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0188.24.000043-3, instaurado em 17/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): BRUNA PAULA PEREIRA CESAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/12/2025.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.22.000062-1, instaurado em 19/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONÍDIO ALVES RIBEIRO. AJUIZADA AÇÃO em 05/12/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.17.000023-3, instaurado em 28/02/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BELCHIOR SILVEIRA, DALTON CESAR DE ASSIS. AJUIZADA AÇÃO em 05/12/2025.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0471.17.000275-5, instaurado em 05/07/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEQUI. AJUIZADA AÇÃO em 05/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0471.22.000392-8, instaurado em 05/10/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/12/2025.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0479.25.000031-8/001, instaurado em 07/10/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SUPERMERCADO SÃO JERONIMO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 05/12/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0479.25.000032-6/001, instaurado em 07/10/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MFM VENDA DO BARÃO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 05/12/2025.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.22.000582-5/001, instaurado em 07/10/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - AEPM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSABEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0480.23.000722-5, instaurado em 05/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HENRIQUE ANDRADE DE LIMA CAMARGOS. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0512.25.000007-6/001, instaurado em 23/10/2025. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POSTO DE COMBUSTÍVEIS VILELÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 05/12/2025.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSABEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0520.23.000176-7, instaurado em 17/01/2024. Assunto: SAÚDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCELIA OLIVEIRA ABREU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMPÉU. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0520.23.000076-9, instaurado em 18/10/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): LUCELIA OLIVEIRA ABREU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMPÉU. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0520.23.000146-0, instaurado em 22/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE POMPÉU, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0520.22.000236-1, instaurado em 10/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONARDO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO, RAFAEL MACIEL ALVES. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0520.20.000140-9, instaurado em 01/12/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ ATAÍDE MENESSES ARAÚJO. Representado(s): PEDRO RONALDO ALVES. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0520.21.000184-5/001, instaurado em 19/01/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0520.21.000116-7, instaurado em 10/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ASSOCIAÇÃO 14 DE SETEMBRO, EDNA LÚCIA PEDRA DE LIMA. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0520.22.000096-9, instaurado em 12/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EUDILON FIAL DA ROCHA. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0520.22.000095-1, instaurado em 13/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMPÉU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMPÉU. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0520.15.000106-0, instaurado em 08/04/2016. Assunto: IDOSO, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): M. P. D. E. D. M. G. Representado(s): A. S. V. D. P. D. P. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0520.20.000107-8, instaurado em 24/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE POMPÉU. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

COMARCA: PONTE NOVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.23.000239-1, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELKIO UEHARA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.24.000352-1/001, instaurado em 27/11/2024. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.25.000006-0/001, instaurado em 14/02/2025. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): R. D. R. GUIMARÃES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

COMARCA: PRATAPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALAN CARRIJO RAMOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0529.23.000002-6, instaurado em 14/06/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ITAÚ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE

EXECUÇÃO em 04/12/2025.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0592.22.000028-1, instaurado em 11/05/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA RITA DE CALDAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/12/2025.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0637.25.000001-4/001, instaurado em 20/03/2025. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BIJUTEIRIAS SAO LOURENÇO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0637.25.000002-2/001, instaurado em 20/03/2025. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): JINGQIA XU BIJUS E ACESSÓRIOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0637.25.000003-0/001, instaurado em 20/03/2025. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): HUANG JIANCHUN LTDA. (BIJOUX PRESENTES). ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALAN CARRIJO RAMOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.21.000256-2, instaurado em 08/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.19.000514-8, instaurado em 01/11/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/12/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000076-2, instaurado em 09/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): P. M. D. C. S. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/12/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000213-1, instaurado em 13/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/12/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000325-3, instaurado em 09/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/12/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000339-4, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/12/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000395-6, instaurado em 17/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/12/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000131-3, instaurado em 03/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/12/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000134-7, instaurado em 04/07/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): R. D. C. S. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/12/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000163-6, instaurado em 04/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/12/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000182-6, instaurado em 14/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): A. D. C. D. R. N. E. E. A. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/12/2025.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0684.20.000200-5/001, instaurado em 03/08/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL, PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): TIM CELULAR S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

COMARCA: TEOFILÓ OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSABEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0686.19.001669-7, instaurado em 17/12/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOVIMENTO PRÓ RIO TODOS OS SANTOS E MUCURI. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0686.20.000578-9, instaurado em 23/09/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/12/2025.

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.25.000009-4/001, instaurado em 05/12/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CARMEM ADRIANA FARIA DE SALES.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.25.000010-2/001, instaurado em 05/12/2025. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): GAMEMANIACO JOGOS ELETRÔNICOS LTDA.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSABEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0693.23.000466-7, instaurado em 05/03/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES CORAÇÕES. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0693.19.000261-0, instaurado em 11/06/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO - FHSS. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.25.000038-6/001, instaurado em 05/12/2025. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): JANE CRISTINA LACERDA PINTO, PROCON/MG. Reclamado(s): VIAÇÃO UBÁ TRANSPORTES LTDA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.24.000875-8/001, instaurado em 02/09/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): GABRIELA CLAUDINO AMARAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.24.000872-5/001, instaurado em 06/09/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSABEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.18.003656-9, instaurado em 02/05/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO FRATERNIDADE ASSISTENCIAL MISSIONÁRIA ESTRELA DE DAVI (FAMED). MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.13.001513-5/001, instaurado em 06/04/2018. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MUNICÍPIO CARNEIRINHO, MUNICÍPIO CONQUISTA DELTA, MUNICIPIO DA ARAGUARI, MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS, MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO, MUNICÍPIO DE CENTRALINA, MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, MUNICÍPIO DE FRONTEIRA, MUNICIPIO DE FRUTAL, MUNICÍPIO DE GRUPIARA, MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, MUNICIPIO DE IPIAÇU, MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, MUNICÍPIO DE ITURAMA, MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS, MUNICÍPIO DE PIRAJUBA, MUNICÍPIO DE PLANURA, MUNICÍPIO DE PRATA MG, MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, MUNICÍPIO DE UBERABA, MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG, MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO, MUNICÍPIO SANTA VITÓRIA, MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO SALES, SMS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA- DEPTO. ZOONOSES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.18.001920-1/001, instaurado em 13/06/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): NASH PUB E RESTAURANTE LTDA-ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.19.003399-4/001, instaurado em 25/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.19.004036-1/001, instaurado em 13/11/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SOCIEDADE MAGNA PROTEÇÃO AUTOMOTIVA DO BRASIL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.19.004037-9/001, instaurado em 13/11/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): LIONS PROTEÇÃO AUTOMOTIVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.19.004038-7/001, instaurado em 13/11/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ASSOCIAÇÃO SEVEN DOS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.19.004039-5/001, instaurado em 13/11/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ROYAL STRATTON ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO AUTOMOTIVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.19.004042-9/001, instaurado em 13/11/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ASSOCIAÇÃO PRUDENCIA MINERIA DE PROTEÇÃO MATERIAL AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.19.004043-7/001, instaurado em 13/11/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE UBERLÂNDIA- APROVUDI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.19.004044-5/001, instaurado em 13/11/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO MATERIAL DOS CONDUTORES AUTONOMOS E TRANSPORTADORES DE CARGA DO BRASIL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.19.004046-0/001, instaurado em 13/11/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AGV BRASIL ASSOCIAÇÃO DE AUTOGESTÃO VEICULAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.16.003347-9/001, instaurado em 19/11/2019. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CONSTRUTORA EMCCAMP RESIDENCIAL S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.19.004005-6/001, instaurado em 15/01/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASOEC. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.21.000780-4/001, instaurado em 30/03/2021. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MARINA MIRANDA PRIVÊ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.21.000854-7/001, instaurado em 12/04/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ELITE MARINA GUARDA BARCOS LTDA - ME, GLEISON VINÍCIUS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.22.003416-0/001, instaurado em 06/02/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POSTO GALÍCIA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.23.001406-1/001, instaurado em 15/05/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., BANCO DO BRASIL S.A, BANCO VOTORANTIM S.A, BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.23.003121-4/001, instaurado em 17/10/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., BANCO BRADESCO S.A, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO SEMEAR S/A, ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A, LUIZACRED S.A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.22.001518-5/001, instaurado em 29/11/2023. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ACQUA INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CONEL CONSTRUTORA LTDA, THYSSENKRUPP ELEVADORES BRASIL S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.24.000893-9/001, instaurado em 03/04/2024. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S.A, ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A., MIDWAY S.A. -

CRÉDITOS, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, NU FINANCEIRA S.A - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, NU PAGAMENTOS S.A. - NUBANK. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.20.002487-6, instaurado em 11/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.20.002576-6, instaurado em 25/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 04/12/2025.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Jairo Cruz Moreira, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo: 02.16.0133.0183472.2025-65

Reclamado: Viação Pássaro Verde Ltda

CNPJ: 17.257.916/0001-24

Valor da Multa: R\$221.512,12 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e doze reais, doze centavos)

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo: 02.16.0024.0080325/2024-56

Reclamado: AST SERVIÇOS DE BAR LTDA

CNPJ: 23.334.056/0001-88

Valor da Multa: R\$ 8.254,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo: 02.16.0024.0080325/2024-56

Reclamado: OTM PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 27.158.454/0001-41

Valor da Multa: R\$ 3.962,00 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais)

Natureza da Decisão: Condenatória

► PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTÍCIA DE FATO Nº 02.16.0024.0311991.2025-19

O Ministério Públco do Estado de Minas Gerais, pelo órgão de execução que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Públco de Belo Horizonte, ao final identificado, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o indeferimento de instauração de Inquérito Civil Públco para apuração dos fatos apresentados na referida Notícia de Fato, dada a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, que optou pelo anonimato.

Comunica também que, em face desta decisão, poderá ser apresentado recurso administrativo a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Ministério Públco de Minas Gerais.

O recurso deverá ser encaminhado pela Promotoria Online (<https://promotoria.mpmg.mp.br>) ou por meio do e-mail patrimonio@mpmg.mp.br. No caso de impossibilidade técnica, poderá ser apresentado no protocolo geral da Promotoria de Justiça, localizado na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, térreo, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-092.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025.

EDSON ANTENOR LIMA PAULA

Promotor de Justiça

► PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5060694-61.2025.8.13.0024

O coordenador da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima JESSICA LORRANA MOURA DA SILVA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2025-002041616-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenham@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025.

JOSÉ RICARDO SOUSA RODRIGUES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA DE MINAS

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Brasília de Minas, Marconi Hudson Meira Bezerra, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: MPMG – 521600860293682202516

Reclamado: [POSTO MARTINS & SILVA LTDA / POSTO AMANDA](#)

CNPJ: nº 07.387.567/0001-01

Multa: R\$ 1.463,76 (mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos)

Parcela: única

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0194.0298916.2025-33

MUNICÍPIO: Antônio Dias/MG

REPRESENTANTE(S): Anônimo

REPRESENTADO(S): Luzia Delma Lima

VÍTIMA(S): Aparecida Felipe Lima

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: Idoso

Documento externo originário: OUVIDORIA

DESCRIÇÃO DO FATO: Trata-se de manifestação anônima registrada na Ouvidoria do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais (nº 831239102025-3), na qual o noticiante relata possível situação de risco vivenciada pela Sra. Aparecida Felipe Lima, de 70 anos, residente na Comunidade Rural Leandro, situada no município de Antônio Dias/MG, supostamente causada por sua filha, Luzia Delma Lima.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, cientifica o representante Anônimo, do arquivamento da citada NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0194.0298916.2025-33. Nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa

promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados à NOTÍCIA DE FATO N.^º 02.16.0194.0298916.2025-33 no seguinte endereço: 4^a Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-009, das 12h00 às 18h00.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 9 de dezembro de 2025.

PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JÚNIOR

Promotor de Justiça

► PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça atuante perante a Promotoria de Justiça da Comarca de Ferros vêm notificar os representados – CAIO EUSTÁQUIO CATIZANI QUINTÃO, FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOAQUIM ANDRADE DOS REIS, JOSÉ GERALDO SANTOS JÚNIOR, MARIA PERPETUA DUARTE BITTENCOURT e SOLANGE OLIVEIRA ANDRADE, por meio deste edital, em virtude da impossibilidade de sua notificação por via postal, acerca do arquivamento do Ref. INQUÉRITO CIVIL n.0259.25.000051-2/SEI n.:19.16.1523.0050270/2020-72, visando apurar eventuais atos de improbidade administrativa e dano ao erário, praticados pelo então Prefeito Municipal, Sr. JORGE ANTÔNIO DE SÁ, no exercício de 2017.

Informamos que os autos do expediente, juntamente com a promoção de arquivamento, ficarão disponíveis, para consulta, na Secretaria desta Promotoria de Ferros (Fórum local), pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Nada sendo alegado, referido procedimento administrativo será arquivado no âmbito desta Promotoria de Justiça.

Ferros, 9 de dezembro de 2025.

SIDIONE BRAGA DUPKE

Promotor de Justiça

► PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRUTAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato 02.16.0271.0134088.2024-41

REPRESENTANTE: ANÔNIMO - OUVIDORIA MPMG

REPRESENTADO: Noticiado(s): A APURAR

ÁREA DE ATUAÇÃO: Patrimônio Públco (Cível)

DESCRIÇÃO DO FATO: Manifestação nº 691230072024-0, registrada anonimamente na Ouvidoria do Ministério Públco de Minas Gerais, na qual: i) noticiou-se irregularidades, em tese perpetradas pelo à época Secretário Municipal de Educação, Marco Antônio de Queiroz, em conjunto com o Prefeito de Frutal, Bruno Augusto de Jesus Ferreira, na contratação de HELIZELE REZENDE FERREIRA

para dois cargos, de professora e de psicopedagoga, inclusive com o pagamento de horas extras; ii) questionou-se a suficiência de psicopedagogas para a demanda do município e os motivos para a não convocação de candidata classificada no cargo mencionado.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Daniela Campos de Abreu Serra, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009, determina a presente publicação a fim de cientificar o(s) representante(s) e o(s) representado(s) da prolação de decisão de arquivamento do presente feito, constante na decisão no processo eletrônico MPe Notícia de Fato 02.16.0271.0134088.2024-41.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado na sede das Promotorias de Justiça de Frutal, situada a Praça 7 de Setembro, 200 - sala 04 no Centro de Frutal/MG - CEP: 38.200-075. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais e afixada pela Ilmo. Assistente Administrativo do Ministério Públco, Sr. Marcelo Augusto Bernardes Lemes, no Quadro de Avisos do Ministério Públco, localizado no átrio da sede das Promotorias de Justiça de Frutal/MG (Praça 7 de Setembro, n. 200 - Salas 108/112 no Centro de Frutal/MG).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Investigatório Criminal nº: 02.16.0317.0148636.2024-84 O Ministério Públco do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Jorge Victor Cunha Barreto da Silva, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o Sr. Alexandre Santos Turíbio e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal - 02.16.0317.0148636.2024-84, registrado após o recebimento de Ofício da 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Itabira, realizado em sede de interrogatório e audiência de custódia, relatando "suposta prática de crime de abuso de autoridade em abordagem da Polícia Militar relatada em depoimentos nos autos 5008398-90.2024.8.13.0317.". Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Públco na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira, 29 de outubro de 2025.

JORGE VICTOR CUNHA BARRETO DA SILVA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira – MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, portanto, estando em local incerto e não sabido, vem, na forma da lei, notificar o(a) representante da Manifestação Ouvidoria MPMG nº 831731102025-9, responsável por reclamar acerca de suposta ocorrência de maus tratos a equinos, em haras localizado na Rua Domingos Araújo, em Ipoema, Distrito de Itabira, que culminou com a instauração da Notícia de Fato 02.16.0317.0302046.2025-08, para que tome ciência da decisão que concluiu pelo encerramento/arquivamento do feito, por entender que, ao menos por ora, não há fato concreto, delimitado e ilícito a ser apurado na Promotoria do Meio Ambiente (Fauna). Conforme disposto na Súmula n. 2. da eg. Corregedoria-Geral do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais, "Devem ser desconsideradas, de plano, as notícias anôнимas que se limitem a referir-se genericamente à pessoa do agente, que não indiquem objeto concreto a ser investigado ou que não apresentem um lastro indiciário mínimo, notadamente de natureza documental". Diante

disso, nos termos do art. 7º-A da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n. 3/2009, deixa-se de instaurar inquérito civil e promove-se o arquivamento do procedimento em comento. Faz saber ainda que, em caso de discordância quanto à providência adotada, o(a) notificada poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos da Notícia de Fato. A documentação deverá ser remetida à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira, situada na avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047 ou pelo endereço eletrônico: 2pjitariba@mpmg.mp.br. Itabira, 3 de dezembro de 2025.

GIULIANA TALAMONI FONOFF

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira – MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, portanto, estando em local incerto e não sabido, vem, na forma da lei, notificar o(a) representante da manifestação anônima aportada nesta Promotoria, via Correios, aos 29/10/2025, responsável por reclamar acerca de Irregularidades no Projeto S.O.S. - Serviço de Obras Sociais de Itabira, que culminou com a instauração da Notícia de Fato 02.16.0317.0304232.2025-59, para que tome ciência da decisão que concluiu pelo encerramento/arquivamento do feito, por entender que, ao menos por ora, não há fato concreto, delimitado e ilícito a ser apurado na Promotoria curadora da Habitação e Urbanismo. Conforme disposto na Súmula n. 2. da eg. Corregedoria-Geral do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais, "Devem ser desconsideradas, de plano, as notícias anônimas que se limitem a referir-se genericamente à pessoa do agente, que não indiquem objeto concreto a ser investigado ou que não apresentem um lastro indiciário mínimo, notadamente de natureza documental". Diante disso, nos termos do art. 7º-A da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n. 3/2009, deixa-se de instaurar inquérito civil e promove-se o arquivamento do procedimento em comento. Faz saber ainda que, em caso de discordância quanto à providência adotada, o(a) notificada poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos da Notícia de Fato. A documentação deverá ser remetida à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira, situada na avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047 ou pelo endereço eletrônico: 2pjitariba@mpmg.mp.br. Itabira, 3 de dezembro de 2025.

GIULIANA TALAMONI FONOFF

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira – MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, portanto, estando em local incerto e não sabido, vem, na forma da lei, notificar o(a) representante da Manifestação Ouvidoria MPMG nº 834625102025-0, responsável por reclamar acerca da disposição irregular de entulho e materiais diversos, no Distrito de Ipoema, Itabira/MG, que culminou com a instauração da Notícia de Fato 02.16.0317.0305010.2025-05, para que tome ciência da decisão que concluiu pelo encerramento/arquivamento do feito, por entender que, ao menos por ora, não há fato concreto, delimitado e ilícito a ser apurado na Promotoria do Meio Ambiente. Conforme disposto na Súmula n. 2. da eg. Corregedoria-Geral do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais, "Devem ser desconsideradas, de plano, as notícias anônimas que se limitem a referir-se genericamente à pessoa do agente, que não indiquem objeto concreto a ser investigado ou que não apresentem um lastro indiciário mínimo, notadamente de natureza documental". Diante disso, nos termos do art. 7º-A da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n. 3/2009, deixa-se de instaurar inquérito civil e promove-se o arquivamento do procedimento em comento. Faz saber ainda que, em caso de discordância quanto à providência adotada, o(a) notificada poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos da Notícia de Fato. A documentação deverá ser remetida à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira, situada na avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047 ou pelo endereço eletrônico: 2pjitariba@mpmg.mp.br. Itabira, 3 de dezembro de 2025.

GIULIANA TALAMONI FONOFF

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira – MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por

meio de mandatários ou prepostos, portanto, estando em local incerto e não sabido, vem, na forma da lei, notificar o(a) representante da Manifestação Ouvidoria MPMG nº 834626102025-8, responsável por reclamar acerca de disposição irregular de entulho em APP, região do Clube Real Campestre, Itabira/MG, que culminou com a instauração da Notícia de Fato 02.16.0317.0305142.2025-30, para que tome ciência da decisão que concluiu pelo encerramento/arquivamento do feito, por entender que, ao menos por ora, não há fato concreto, delimitado e ilícito a ser apurado na Promotoria do Meio Ambiente. Conforme disposto na Súmula n. 2. da eg. Corregedoria-Geral do Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais, "Devem ser desconsideradas, de plano, as notícias anônimas que se limitem a referir-se genericamente à pessoa do agente, que não indiquem objeto concreto a ser investigado ou que não apresentem um lastro indiciário mínimo, notadamente de natureza documental". Diante disso, nos termos do art. 7º-A da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n. 3/2009, deixa-se de instaurar inquérito civil e promove-se o arquivamento do procedimento em comento. Faz saber ainda que, em caso de discordância quanto à providênciada adotada, o(a) notificada poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos da Notícia de Fato. A documentação deverá ser remetida à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira, situada na avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047 ou pelo endereço eletrônico: 2pjtabira@mpmg.mp.br. Itabira, 3 de dezembro de 2025.

GIULIANA TALAMONI FONOFF

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. Nos autos PROCON nº: Processo Administrativo - 02.16.0342.0234551.2025-47, INTIMA a sócia administradora do extinto estabelecimento Bahamas Motel, CNPJ 39.475.589/0001-10, Sra. Thais Rodrigues Marques, não localizada para intimação pessoal, para que apresente, no prazo de 10 dias, defesa administrativa quanto às inadequações aferidas pela VISA, na fiscalização/auto de inspeção datado de 31/08/2022, no Bahamas Motel, prazo estabelecido pela Resolução PJG nº 57/2022, alterada pela Resolução PGJ nº 39/2024. Deverá apresentar, no mesmo prazo: 1. Cópia dos documentos de constituição da empresa (CNPJ, contrato social e possível baixa da empresa); 2. Cópia do demonstrativo financeiro (Imposto de Renda - 2021/2022); 3. Externar interesse na celebração de transação administrativa, consoante os artigos 12 e 13 das Resoluções supracitadas. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 25 de novembro de 2025. Eu, Kênia de Moura Melo, Oficial do Ministério Públíco, o digitei, assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURIAÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INVESTIGADO

Inquérito Policial: 0007476-59.2024.8.13.0439

Investigada: Andreia da Silva Lucas

A Exma. Sra. Susan Kennea de Melo, titular da 6º Promotoria de Justiça de Muriaé/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para notificar ANDREIA DA SILVA LUCAS, a fim de que compareça à 6ª Promotoria de Justiça de Muriaé/MG, localizada na Rua Presidente Artur Bernardes, nº 168, Edifício Prime Work Center, 2º andar, Centro, Muriaé/MG, telefone de contato (32) 3722-5518, no dia 15/12/2025, às 14 horas, munido de documentos pessoais, e comprovante de residência, devidamente acompanhado por advogado constituído ou defensor público, para tratar de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), nos autos n.º 0007476-59.2024.8.13.0439, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

Ressalte-se que o não comparecimento injustificado na data e horário informados será considerado como recusa ao Acordo de Não

Persecução Penal e, consequentemente, implicará no oferecimento de denúncia pelo Ministério Pùblico, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal.

Muriaé, 9 de dezembro de 2025

SUSAN KENNEA DE MELO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATOS DE MINAS

O Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Patos de Minas, Dr. José Carlos de Oliveira Campos Júnior, no exercício de suas atribuições legais, determina a publicação do seguinte extrato da decisão administrativa:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 52.16.0480.0146740.2024-63

Infrator: WMS Supermercados do Brasil Ltda.

CNPJ: 93.209.765/0668-00

Valor da multa: R\$9.062,50

Natureza da Decisão: Arquivamento por adimplemento de acordo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PONTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS – COMARCA DE TRÊS PONTAS/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DOUTOR ESTEVAN SARTORATTO vem publicar esta intimação tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0694.0243714.2025-17, instaurado para apurar irregularidades na contratação de serviços de manutenção da frota da municipalidade de Três Pontas/MG sem processo licitatório, os quais teriam sido realizados pelas oficinas mecânicas de propriedade de Gilberto Antônio Scalione e Hélio Aureliano Reis. O documento referente ao ID MPe nº 5423982 determinou o arquivamento do feito e remessa deste ao Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Minas Gerais. Por encontrar-se o Sr. GILBERTO ANTÔNIO SCALIONE em local incerto e não sabido, serve o presente para intimação do referido senhor, que poderá apresentar razões escritas ou documentos até a realização da sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico em que será apreciada a promoção de arquivamento, que será realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo da pertinente promoção de arquivamento. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico localiza-se na Avenida Álvares Cabral, nº 1.690, 3º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, e seu e-mail é colegiados@mpmg.mp.br. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Três Pontas, 09.12.2025. Sanny Teixeira Pieve, Oficiala do Ministério Pùblico, MAMP 188500, o digitiei.

Publique-se.

ESTEVAN SARTORATTO

Promotor de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES

PROMOTOR DE JUSTIÇA MARCIO SANTANA DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.172.004-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.204.309-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.208.166-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.227.800-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.H.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.249.862-1/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: H.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.250.858-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.P.S.; Parte 2: J.F.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.307.804-2/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.332.198-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.W.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.370.009-0/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.D.V.C.I. e J. e P.C.V.R.B.; Parte 2: J.V.C. e E.F.C.V.R.B.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.25.379.087-7/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.385.784-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.B.S.L.; Parte 2: M.B.S.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.388.938-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.L.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.389.139-4/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: F.V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.408.960-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.M.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.410.288-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.D.V.C.M.; Parte 2: J.D.U.C.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.414.989-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.415.468-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.422.457-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.429.998-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0707.14.014.960-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.E.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES

AEXEC Nr. 1.0000.22.131.618-5/004; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: D.L.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.241.118-3/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.188.077-4/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.R.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.23.198.987-2/002; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.260.027-0/004; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.B.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.182.250-1/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.604-6/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.P.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.495.443-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.007.600-7/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.017.703-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.032.404-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.H.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.032.557-8/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.043.472-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.V.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.055.481-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: G.S.O.; O Ministério Públíco deixa de oferecer o acordo de não persecução penal (ANPP) aos acusados, especialmente pelo não preenchimento dos requisitos e pelo fato de a medida não se mostrar necessária e suficiente para a reprovação e prevenção do crime.

AEXEC Nr. 1.0000.25.065.835-8/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.D.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.097.790-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.M.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.097.790-7/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.M.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.357-2/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Ciente da redistribuição do feito. Ante o exposto, ratifico integralmente o parecer ministerial de peça: 135

APEL Nr. 1.0000.25.145.061-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.J.L.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.173.056-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.J.L.B.; Parte 2: G.F.J.L.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.179.467-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.H.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.185.765-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.F.S.D.I.; Parte 2: L.F.S.D.I.; O Ministério Públco deixa de oferecer o acordo de não persecução penal (ANPP) ao recorrente por entender que são firmes as provas dos autos quanto a sua habitualidade criminosa e de que a celebração do não se mostra como necessário e suficiente para a reprovação e prevenção do crime.

APEL Nr. 1.0000.25.188.324-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: A.S.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.200.310-8/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.201.448-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.M.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.205.478-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: V.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.208.599-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.H.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.891-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.213.936-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.V.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.213.955-5/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: F.R.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.215.922-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.806-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.N.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.633-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: B.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.221.774-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.Q.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.007-8/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: A.A.S.J.; Parte 2: A.A.S.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.228.454-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.231.638-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.232.030-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.239.204-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.P.; Parte 2: E.R.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.239.800-3/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: H.V.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.241.219-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.242.088-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: T.J.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.243.465-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: O.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.244.851-9/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: C.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.245.255-2/001; Comarca: LUZ; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.246.788-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.247.347-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.E.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.248.837-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.S.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.251.707-3/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.V.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.252.975-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.256.811-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: C.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.263.041-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.267.104-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.268.612-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.269.934-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.J.S.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.269.968-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.270.232-9/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.272.162-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.V.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.277.418-7/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: J.C.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.277.794-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.301.547-3/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.302.859-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.P.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.304.506-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.J.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.305.500-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: Y.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.305.811-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.306.336-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.306.572-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.307.270-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.307.341-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.308.324-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.308.966-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.312.217-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: V.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.312.324-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.P.; Parte 2: E.C.P.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.312.452-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.T.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.313.108-0/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.653-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.E.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.316.025-3/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: W.L.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.316.571-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.316.604-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.H.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.316.895-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.319.365-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.320.637-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.D.L.; Parte 2: L.D.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.320.970-4/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: D.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.322.327-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.322.327-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.322.690-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.C.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.25.323.896-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: T.G.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.324.173-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.324.771-2/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: R.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.324.940-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.A.D.; Parte 2: F.C.A.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.327.714-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: V.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.330.486-9/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.330.719-3/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.V.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.331.772-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.334.205-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.334.696-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.335.576-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.335.585-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.335.882-4/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.338.028-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.B.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.338.331-9/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: F.K.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.338.414-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.338.622-1/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.339.867-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.340.201-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.340.277-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.S.L.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.341.421-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.E.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.341.719-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.S.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.342.285-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.343.267-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.343.632-3/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: W.T.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.344.297-4/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.344.329-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: E.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.345.614-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.346.183-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.349.144-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.349.306-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.P.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.349.428-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.349.428-0/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.349.495-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.350.002-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.J.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.350.872-5/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.351.382-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.352.417-7/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: A.D.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.352.938-2/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.C.S.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.353.588-4/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.355.258-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.355.857-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.356.826-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.M.F.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.357.844-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.G.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.359.519-3/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: V.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.360.162-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.361.967-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.362.291-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.364.211-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.367.207-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.H.M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.369.887-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: I.G.S.A.; Parte 2: I.G.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.370.399-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.370.854-9/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.372.404-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.372.468-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: T.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.372.679-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.373.386-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.S.M.; Parte 2: M.H.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.374.197-9/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.O.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.375.058-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.S.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.375.925-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.376.454-2/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: V.H.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.376.934-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.377.572-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: P.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.378.271-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.378.953-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.379.067-9/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: H.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.379.485-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: V.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.381.640-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.383.469-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.A.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.383.505-2/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: M.M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.384.902-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.385.423-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.386.164-5/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: J.M.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.386.261-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.D.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.387.957-1/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.388.143-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.388.830-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.389.516-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.H.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.389.998-3/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.391.180-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.391.294-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.391.408-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.392.463-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.392.633-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.394.189-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.394.669-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.394.936-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.I.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.396.623-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.V.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.398.423-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.E.N.S.P.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.25.398.648-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.398.733-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.398.885-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.W.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.399.602-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.403.692-4/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.D.F.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.403.913-4/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: C.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.404.948-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.406.525-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: T.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.408.719-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.409.324-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.411.562-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.416.616-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.F.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.416.889-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.417.785-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.420.583-4/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: L.F.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.420.682-4/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: L.R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.422.128-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.422.239-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.F.T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.424.756-2/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.D.O.S.; Parte 2: M.D.O.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.425.313-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.F.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.427.828-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.427.902-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.427.943-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: V.E.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.428.187-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.H.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.428.534-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.C.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.428.859-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.430.256-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.G.O.; Parte 2: J.G.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.430.817-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.431.646-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.042-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.435.320-4/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.M.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.435.636-3/001; Comarca: ARACUAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.437.035-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.437.396-2/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.437.462-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.B.S.; Parte 2: D.A.S.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.440.573-1/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: C.E.S. e C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.441.170-5/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: W.R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.448.483-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.019.835-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.12.002.584-2/007; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0042.20.000.788-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: A.M.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0079.13.021.902-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.066.741-3/005; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0153.17.007.457-6/003; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.10.015.032-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.141-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.H.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.000.095-0/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.A.N.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.004.341-0/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO AURELIO NOGUEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.23.175.974-7/005; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.R.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.142-7/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.B.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.851-2/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.299-8/002; Comarca: CAETE; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.271.636-5/005; Comarca: ARINOS; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.343.524-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.100.252-6/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.146.891-7/002; Comarca: SERRO; Parte 1: R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.198.133-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.236.747-2/005; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.V.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.240.170-1/005; Comarca: UBA; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.247.696-8/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.H.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.249.116-5/002; Comarca: LAJINHA; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.258.273-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.O.F.; Parte 2: B.M.O.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.268.887-7/002; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: P.E.M.; Parte 2: B.L.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.292.614-5/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: L.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.294.880-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.294.880-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligéncia.

APEL Nr. 1.0000.24.304.993-9/002; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.032-2/002; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: M.G.S.E.; Parte 2: M.G.S.E.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.323.324-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.324.622-0/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.C.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.334.864-6/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.334.864-6/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Reitera-se o parecer já acostado aos autos (ordem 467).

APEL Nr. 1.0000.24.346.746-1/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: V.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.361.257-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.S.J.; Parte 2: P.A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.370.754-4/004; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.K.E.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.376.610-2/002; Comarca: IPANEMA; Parte 1: R.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.957-2/002; Comarca: IPANEMA; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.409.382-9/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: K.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.978-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.752-6/002; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.422.752-6/003; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.673-0/002; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: I.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.253-7/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.535-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.456.390-4/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.819-9/002; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.475.866-0/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.T.O.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.476.384-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.C.D.; Parte 2: M.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.510.406-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.515.222-8/002; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.019.201-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.O.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.062.967-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.076.387-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.258-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: E.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.100.489-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.112.867-4/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.121.433-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.806-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.134.856-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: I.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.134.914-8/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.136.092-1/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: M.A.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.907-7/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: J.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.140.874-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.144.567-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Esta Procuradoria de Justiça manifesta-se pela impossibilidade de oferecimento de ANPP a P.H.S.P.

APEL Nr. 1.0000.25.163.648-6/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.O.S.F.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.25.166.638-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: W.V.B.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.166.969-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.185.521-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.R.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.549-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.E.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.447-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.566-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.G.R.L.; Parte 2: L.G.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.237-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.207.336-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.208.677-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.178-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.216.279-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.C.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.581-9/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.223.336-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.845-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.406-2/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: Z.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.231.674-0/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: U.E.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.232.529-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.233.074-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.233.351-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.S.M.; Parte 2: E.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.234.540-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.235.778-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.235.935-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: A.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.235.937-7/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: C.A.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.236.307-2/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: J.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.237.125-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.238.063-9/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.239.552-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.L.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.240.272-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.241.681-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.V.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.242.047-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.N.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.242.199-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.243.292-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.243.419-6/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.243.540-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.G.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.243.547-4/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.243.940-1/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: E.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.244.638-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.245.361-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.245.625-6/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: H.G.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.245.877-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.246.870-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.B.C.; Parte 2: M.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.248.342-5/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: A.P.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.248.348-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.248.491-0/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.249.344-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.250.972-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.251.270-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.251.572-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.P.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.252.355-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.254.061-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.254.353-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.N.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.256.214-5/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: D.F.J.; Parte 2: D.F.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.256.287-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.256.432-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.H.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.256.663-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.M.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.257.603-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.257.813-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.M.C.; Parte 2: J.D.1.U.J.-.1.J.C.M.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.25.258.603-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: S.M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.258.902-3/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.258.902-3/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pugna-se esta Procuradoria pela expedição de ofício ao Cartório de Registro Civil respectivo para que seja acostado aos autos a certidão de óbito do sentenciado.

APEL Nr. 1.0000.25.258.902-3/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.260.316-2/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: F.A.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.261.167-8/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: A.O.; Parte 2: A.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.261.435-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.T.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.262.162-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.262.550-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.263.126-2/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.B.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.265.397-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.265.488-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.T.L.; Parte 2: G.T.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.266.981-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: S.T.G.; Parte 2: A.C.A.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.267.031-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.V.E.; Parte 2: A.V.E.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.268.000-4/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.269.238-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.A.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.269.478-1/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: A.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.269.508-5/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: J.O.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.269.809-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.S.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.270.254-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.F.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.272.208-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.272.965-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.278.989-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.300.570-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.302.457-4/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.303.569-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.304.925-8/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.D.1.V.C. e E.P.C.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.25.305.121-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.305.284-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.A.X.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.305.301-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.306.594-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.307.457-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.V.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.307.780-4/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.307.973-5/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: V.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.309.072-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: B.H.M.S.; Em diligêcia.

AICRI Nr. 1.0000.25.309.072-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: B.H.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.309.563-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.309.601-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.310.909-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.311.729-5/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.312.433-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.N.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.312.722-9/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: A.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.404-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.H.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.941-3/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: W.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.316.495-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.E.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.318.286-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.O.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.318.504-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.318.701-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.319.411-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.319.688-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.319.803-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.323.634-3/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.324.280-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.324.476-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.325.039-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.326.733-0/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.327.337-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.K.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.328.571-2/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.330.291-3/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: U.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.330.916-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.332.314-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.M.J.; Parte 2: G.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.332.367-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.333.579-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.R.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.333.881-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.M.T.Q.; Parte 2: H.C.C.Q.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.334.345-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.335.918-6/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: P.N.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.336.156-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.336.869-0/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.337.994-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.338.173-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.338.616-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: H.F.B.; Parte 2: H.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.338.616-3/002; Comarca: BETIM; Parte 1: T.S.K.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.338.955-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.339.481-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.25.339.986-9/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: J.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.340.023-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.340.094-9/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: L.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.340.452-9/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.J.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.340.504-7/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: S.H.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.341.430-4/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: B.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.341.563-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.343.930-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.343.980-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.V.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero Parecer de ordem 111.

APEL Nr. 1.0000.25.343.980-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.V.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.344.052-3/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.344.292-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.344.557-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.H.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.344.691-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.P.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.345.785-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.F.M.F.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.346.024-0/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: C.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.346.287-3/001; Comarca: JACUI; Parte 1: C.L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.350.655-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.350.848-5/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: E.J.C.J.; Parte 2: E.J.C.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.25.350.948-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: I.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.351.037-4/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.A.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.351.332-9/001; Comarca: CAETE; Parte 1: D.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.353.818-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.D.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.356.251-6/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: F.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.356.850-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.G.S.; Parte 2: K.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.25.360.424-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.361.595-9/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: O.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.364.366-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.H.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.370.908-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.371.131-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.R.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.371.648-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.371.903-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.S.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.371.953-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.2.V.C.C.M.C.; Parte 2: J.V.I.P.C.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.25.375.421-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.376.206-6/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: G.V.R.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.377.125-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.377.249-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.377.478-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Parte 2: J.G.; Pela competência do

Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.378.795-6/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: C.S.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.379.078-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.380.135-1/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.380.914-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.382.893-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.G.B.H.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.384.024-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.387.696-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.388.888-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.390.266-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.391.065-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.G.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.391.914-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.393.071-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.S.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.395.190-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.396.632-9/001; Comarca: SERRO; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.397.497-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.397.842-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.401.016-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.403.885-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.404.714-5/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.405.230-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.406.375-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.C.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.415.764-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.420.681-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.422.120-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.422.507-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.426.108-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.426.780-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.428.787-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.C.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.430.149-2/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: C.C.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.430.595-6/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: L.J.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.185-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: L.E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.434.016-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.440.579-8/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: F.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.442.900-4/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.G.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.444.094-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.F.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.08.246.234-9/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.G.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0118.15.002.654-0/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: J.I.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer.

APEL Nr. 1.0351.16.005.341-6/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA

AEXEC Nr. 1.0000.23.208.716-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.J.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.220.879-3/004; Comarca: BETIM; Parte 1: S.E.V.; Parte 2: A.F.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.320.839-6/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.326.605-5/007; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.U.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.182.280-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.341.609-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.24.381.349-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.410.787-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.24.499.274-9/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.508.932-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não oferecimento de acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.511.297-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.A.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.522.208-8/003; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.530.957-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.H.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.011.689-4/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.021.121-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.H.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.037.371-9/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.075.503-0/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.S.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.098.445-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.100.672-2/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: E.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.102.826-2/001; Comarca: BRAZÓPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.M.R.S.; Manifesto-me pela não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.123.449-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.C.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.145.697-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.778-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não oferecimento de acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.149.270-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.592-8/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: V.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.207-7/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: L.F.G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.169.821-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.25.176.497-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: L.A.B.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0000.25.191.119-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.199.885-2/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: C.R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.671-6/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.208.057-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.X.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Manifesto-me pela não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.210.746-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.G.P.; Parte 2: A.S.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.406-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.211.688-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.213.903-5/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.213.903-5/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.535-6/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: E.H.M.O.; Parte 2: E.H.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.908-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.224.837-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.196-2/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: L.D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.226.641-6/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: A.K.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.227.912-0/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: C.R.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.230.275-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.J.R.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.231.913-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: N.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.231.930-6/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.L.V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.235.235-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.237.430-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.237.524-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.239.034-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.F.F.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.240.371-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.241.077-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.241.163-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.241.175-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.242.385-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.P.; Parte 2: K.J.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.243.012-9/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: C.A.S.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.243.174-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.243.217-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.244.678-6/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: H.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.245.144-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.248.667-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.249.869-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.252.586-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.253.202-3/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.C.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.254.054-7/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.H.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.255.093-4/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.256.535-3/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: I.A.E.L.; Parte 2: C.F.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.259.094-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.260.203-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.260.247-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.B.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.262.842-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.C.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.265.205-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.267.846-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: F.J.A.; Parte 2: F.J.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.268.561-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.268.610-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.G.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.268.688-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.271.436-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.272.732-6/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: K.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.273.947-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.275.240-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.300.250-5/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.301.035-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.301.124-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.M.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.301.943-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.303.057-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.303.906-9/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.304.605-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: P.C.A.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.305.439-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.305.492-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.C.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.305.679-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.306.077-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.J.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.306.855-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.307.179-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.307.756-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.309.277-9/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.312.215-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.312.666-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.416-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.434-9/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.854-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.315.292-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.R.S.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.318.524-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.318.567-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: V.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.318.584-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.320.479-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.Q.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.321.574-3/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.322.292-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.322.334-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.322.577-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.25.323.523-8/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: A.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.323.532-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.323.544-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.323.739-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.323.997-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.H.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.323.997-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.H.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.324.746-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.R.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.325.451-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.325.919-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Y.H.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.325.929-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.326.586-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.326.852-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.327.027-6/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.328.368-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.329.473-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.330.178-2/001; Comarca: TIROS; Parte 1: C.W.M.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.330.257-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.332.101-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.333.464-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.333.545-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.333.767-9/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: W.W.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.333.774-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.C.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.334.316-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.334.820-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.E.C.L.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.335.003-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.335.244-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.337.999-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.338.200-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.S. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.338.289-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.340.252-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.E.C.L.; Parte 2: J.E.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.340.431-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.P.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.341.973-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: S.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.342.500-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.342.537-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.343.607-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.343.848-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.W.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.344.278-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.A.F.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.344.309-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.344.375-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.345.595-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.R.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.349.008-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.349.110-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.349.174-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.B.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.349.387-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.349.456-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.349.500-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.W.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.349.999-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.G.R.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.350.190-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.350.789-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.350.859-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.D.O.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.351.213-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.351.222-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.353.336-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.W.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.355.129-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.355.837-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.356.203-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.356.668-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.357.091-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.358.645-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.B.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.358.828-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.359.123-4/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.359.230-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.B.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.359.752-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.360.584-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.G.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.361.171-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.361.852-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.362.230-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.362.665-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.364.285-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: K.P.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.364.568-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.367.678-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.368.056-5/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.370.204-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.T.D.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.25.370.661-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.370.926-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.371.184-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.S.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.371.939-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.371.991-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.372.399-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.372.400-9/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: L.F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.372.612-9/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.L.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.373.066-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.C.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.373.422-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.374.884-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.H.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.374.979-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.376.255-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.377.354-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.F.; Parte 2: E.S.A.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.377.379-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.377.429-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.378.760-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.A.; Parte 2: E.L.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.379.252-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.380.752-3/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: B.M.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.381.403-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: V.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.383.558-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.385.552-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.L.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.387.090-1/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.L.M.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.387.297-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.387.480-4/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: C.S.J.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.389.247-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.A.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.389.491-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.389.494-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.390.655-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.L.; Parte 2: L.G.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.391.167-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.391.323-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.A.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.391.390-9/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.391.508-6/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: Y.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.392.748-7/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: C.S.J.; Parte 2: C.S.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.393.268-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.394.664-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.C.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.396.200-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.N.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.396.457-1/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.T.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.398.388-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.404.230-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.407.944-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.410.131-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.411.022-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.411.126-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.413.624-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.G.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.416.667-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.417.677-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.B.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.420.140-3/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.420.169-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.422.258-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.424.411-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.J.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.425.251-3/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.J.A.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.426.704-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.427.889-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.429.498-6/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.M.R.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.430.484-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.443-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.437.202-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.W.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.03.036.353-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.22.440.176-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.L.C.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0040.17.007.333-8/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.S.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0040.17.007.333-8/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.S.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0042.19.440.013-3/002; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.M.V.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0054.16.001.539-9/005; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.031.234-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.H.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.17.004.231-0/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.Q. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.12.001.119-0/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0188.17.006.748-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.09.075.606-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.15.002.237-7/005; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

AEXEC Nr. 1.0000.20.056.633-9/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.H.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.036.740-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.257.304-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.010.911-0/003; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.096.937-2/004; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: H.W.T.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.098.400-9/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.119.051-5/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.134.778-4/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.153.267-4/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.093.242-8/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.K.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.262.168-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.268.836-6/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.149.562-1/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.169.300-1/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.I.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.179.534-3/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.J.A.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.207.482-1/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.220.399-0/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.P.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.234.770-6/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.243.548-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.244.271-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.262.406-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.H.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.248-7/003; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: E.L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.248-7/003; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: E.L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.298-2/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.R.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.331.117-2/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.D.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.353.542-4/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.P.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.398.080-2/004; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.478.934-3/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.C.D.; Parte 2: D.C.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.483.653-2/002; Comarca: MANHUAÇU; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.485.902-1/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.492.219-1/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.J.P.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.519.029-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.B.M.; Parte 2: N.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.523.919-9/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.H.P.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.526.467-6/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.V.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.004.491-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.007.646-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.M.S.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.020.743-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: S.D.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.058.323-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.061.998-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.071.055-5/001; Comarca: JANAÚBA; Parte 1: C.H.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.077.534-3/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: L.D.C.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.099.282-3/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: G.V.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.107.452-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.111.188-6/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.125.339-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.E.M.P.; Parte 2: V.H.O.P.; Pelo não

conhecimento.

AICRI Nr. 1.0000.25.125.339-9/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.E.M.P.; Parte 2: V.H.O.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.145.089-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.F.D.; Parte 2: D.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.155.790-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.157.260-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.161.220-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.161.412-9/001; Comarca: TIROS; Parte 1: G.D.B.; Parte 2: G.D.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.170.620-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.174.016-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.X.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.174.310-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.177.762-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: I.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.780-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.G.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.253-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.187.148-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.S.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.109-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.J.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.194.378-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.196.965-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.V.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.203.461-6/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: M.B.C.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.966-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.213.823-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.215.963-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.216.162-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.216.446-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.218.288-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.220.704-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.499-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: Y.C.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.221.815-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.D.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.926-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: K.J.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.226.121-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.V.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.226.444-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.O.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.227.354-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.227.847-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.537-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.229.923-5/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: D.D.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.231.547-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.232.380-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.M.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.233.505-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.236.003-7/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.H.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.240.967-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.245.896-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.246.833-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.R.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.248.445-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.G.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.248.775-6/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.249.670-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.256.166-7/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.256.965-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.260.119-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.260.145-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.D.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.265.116-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.265.751-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.R.O.; Parte 2: J.P.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.266.421-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.C.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.269.739-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.H.N.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.270.395-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.270.709-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.R.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.271.134-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.274.339-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.275.070-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.278.709-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.278.711-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.300.063-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.V.N.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.301.225-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: Y.L.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.301.674-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.F.B.; Parte 2: N.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.301.734-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.301.983-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.P.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.303.676-8/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: W.P.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.305.537-0/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.306.363-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.L.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.308.065-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.V.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.308.973-4/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligêcia.

APEL Nr. 1.0000.25.308.973-4/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.310.063-0/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: H.A.F.; Parte 2: M.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.310.379-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.311.455-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.T.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.311.718-8/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.311.759-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.M.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.312.130-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.O.; Parte 2: C.M.C.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.312.184-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.312.344-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.312.536-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: K.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.312.653-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.W.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.312.952-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.709-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.315.577-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.315.578-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.H.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.316.557-5/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: K.H.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.318.792-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: P.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.318.946-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.R.Q.; Parte 2: F.F.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.320.281-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.320.715-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.320.757-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.320.939-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.V.M.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.321.393-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.O.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.322.075-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.322.128-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.322.504-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.V.S.X.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.322.868-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.323.507-1/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.325.259-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: I.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.326.124-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.326.483-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.I.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.327.567-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.R.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.327.759-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.328.255-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.329.900-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.330.642-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.330.642-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.332.111-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.333.420-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.333.610-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.R.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.335.778-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.335.904-6/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: L.C.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.337.629-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: U.R. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.337.957-2/001; Comarca: AREADO; Parte 1: W.P.M.S.; Parte 2: W.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.339.518-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.339.828-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.W.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.339.918-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.340.025-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.341.514-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G. ; Pelo não conhecimento.

AICRI Nr. 1.0000.25.342.927-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.B.; Parte 2: M.M.G.J.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.344.894-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.346.996-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.E.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.348.180-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: D.M.I.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.349.303-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.C.C.Z.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.349.782-0/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: L.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.349.794-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.350.036-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.350.452-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.M.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.350.452-6/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.M.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.350.629-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.O.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.350.692-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.351.570-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.J.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.354.678-2/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: W.J.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.356.072-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.356.109-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: H.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.356.927-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.358.145-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.358.272-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: P.I.P.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.359.077-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.360.565-3/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: V.D.S.S.; Parte 2: C.T.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.361.390-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.361.898-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.362.389-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.T.D.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.362.886-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.363.968-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.364.066-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.364.389-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.J.C.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.366.177-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.366.364-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.370.679-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.370.693-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.372.831-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.M.S.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.374.307-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: R.D.F.R.; Parte 2: C.H.A.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.25.374.920-4/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.376.429-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.377.575-3/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.P.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.377.602-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.378.696-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.378.876-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.R.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.381.044-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.G.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.385.563-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.385.757-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.E.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.389.395-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.390.290-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.G.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.390.308-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.R.M.; Parte 2: H.D.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.391.966-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.393.914-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.394.786-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.R.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.397.005-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.397.284-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.N.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.397.288-9/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.397.386-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.399.792-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.B.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.406.898-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.410.155-3/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: F.C.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.413.305-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.P.S.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.413.723-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.413.779-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.414.334-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.414.793-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.415.632-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.417.520-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.W.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.417.766-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.418.811-3/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.419.688-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.420.608-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.424.196-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.431.494-1/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.148-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.970-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.553-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: Y.W.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.942-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0005.14.001.487-8/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.B.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.12.044.112-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.22.001.441-5/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.O.M.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.18.000.931-0/004; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.19.004.830-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.G.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0132.18.000.733-9/002; Comarca: CARANDAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.I.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0132.18.000.733-9/002; Comarca: CARANDAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.I.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0134.13.003.156-7/003; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.151-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0208.19.440.000-7/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0231.15.008.681-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.014.267-6/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.E.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.133-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.23.001.985-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.23.001.245-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIANA LOPES DA MATTA DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

AICRI Nr. 1.0000.25.170.393-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.R.J.S.R.; Parte 2: T.H.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.256-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.J.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.666-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.045-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.249.520-5/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: A.H.A.; Parte 2: A.H.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.250.058-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.306.119-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.V.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.331.977-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.M.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.369.065-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.378.844-2/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: M.T.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.381.773-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.V.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.387.175-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.P.A.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.25.388.976-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Parte 2: J.D.1.U.J.-.1.J.C.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.406.954-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.410.031-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.414.973-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.F.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.415.353-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: V.N.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.422.433-0/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: G.N.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.429.768-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.G.B.H.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0702.17.024.425-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIANA TERRA SILVA BARROS DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.158.008-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.775-9/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.P.D.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.889-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.L.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.397-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.245.124-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.M.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.249.049-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.305.852-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.331.728-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.M.R.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.368.191-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.V.C. e M.P.A.; Parte 2: J.G.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.378.787-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.J.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.380.876-0/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.386.093-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.388.718-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.406.775-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.O.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.410.214-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.G.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.414.878-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.415.289-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.-.1.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.25.422.392-8/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: C.A.M.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.429.617-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.V.O.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.000.171-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.A.G.O.; Parte 2: M.A.G.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIANA VENTURA RIBEIRO SILVA DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.153.441-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.856-6/001; Comarca: MERCES; Parte 1: A.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.201.539-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.387-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.244.714-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.D.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.247.561-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.J.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.305.649-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.S.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.331.708-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.366.941-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.I.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.375.612-6/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: N.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.379.333-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.381.583-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.L.C.R.; Parte 2: J.L.C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.388.673-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.405.989-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.D.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.409.926-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.414.865-3/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.414.912-3/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: L.O.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.422.360-5/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.S.D.; Ciente.

AEXEC Nr. 1.0607.08.044.219-9/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

AEXEC Nr. 1.0000.21.154.464-8/005; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.228.547-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.S.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.172.315-8/002; Comarca: ARACUAL; Parte 1: L.C.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.007.234-0/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.056.697-8/004; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.P.F.; Parte 2: F.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.061.770-6/002; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.240-0/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.783-8/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.822-6/004; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.674-3/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.L.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.234.974-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.314.484-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.A.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.315.608-2/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.008.677-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.104.377-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.116.026-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.161.756-2/002; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: J.V.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.124-8/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.210.538-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.M.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.519-6/002; Comarca: ITURAMA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.519-6/002; Comarca: ITURAMA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.309.948-8/003; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.012-7/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.381.365-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.H.P.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.392.879-3/003; Comarca: UBA; Parte 1: J.A.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.462.122-3/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.480.101-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.480.640-2/002; Comarca: BARROSO; Parte 1: W.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.491.728-2/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.507.515-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.M.M.D.; Parte 2: J.V.M.M.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.510.015-1/002; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: V.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.007.464-8/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.014.625-5/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.020.423-7/002; Comarca: BETIM; Parte 1: T.F.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.062.653-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.P.S. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.077.072-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.J.C.-.4.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.083.303-5/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.119.457-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.123.308-6/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.M.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.132.981-9/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.P.S. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.143-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: N.F.N.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.148.063-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.J.V.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.186.308-0/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: F.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.186.561-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.L.F.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.187.182-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.190.552-7/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: C.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.201.217-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.25.206.053-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Opino pela confirmação da decisão proferida pelo Nobre Juízo Monocrático.

APEL Nr. 1.0000.25.213.964-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.219.571-4/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.219.834-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.224.761-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.227.867-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.25.231.335-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.E.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.244.776-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.T.; Prejudicado o recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.25.245.426-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.246.383-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.253.231-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.254.943-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: V.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.256.677-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.M.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.262.706-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.266.524-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: B.H.C.; Parte 2: B.H.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.266.608-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.267.231-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.271.082-7/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: D.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.273.945-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.N.S.A.; Parte 2: C.N.S.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.274.476-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.278.815-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.V.V.D. e F.C.A.M.G.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.25.301.746-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.302.279-2/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: L.A.R.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.302.314-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.305.149-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.305.621-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: H.L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.305.925-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.310.004-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.D.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.312.389-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.V.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.313.008-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: H.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.626-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.314.902-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.974-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.314.974-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.316.866-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: I.S.B.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.321.019-9/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: L.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.323.459-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.323.492-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.2.V.C.E.P. e C.P.C.S.L.; Parte 2: J.3.V.C. e T.J.S.L.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.25.323.630-1/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.323.881-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.327.363-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.331.292-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.332.252-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.332.285-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.333.056-7/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.334.862-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.337.919-2/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.339.220-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.P.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.339.532-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.341.404-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.A.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.344.643-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.344.681-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.347.211-2/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.350.248-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.2.V.C.C.; Parte 2: J.D.2.U.J.C.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.25.350.400-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.J.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.350.875-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.353.035-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.353.137-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.E.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.353.266-7/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.356.798-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.V.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.358.009-6/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.358.398-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.358.982-4/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: G.N.M.S.; Parte 2: G.N.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.359.763-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.360.574-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.360.672-7/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.N.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.361.621-3/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.364.093-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.364.519-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.364.731-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.364.876-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.366.317-3/001; Comarca: SERRO; Parte 1: J.A.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.366.501-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.367.004-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.368.772-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.371.217-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.372.790-3/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: G.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.374.509-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.374.640-8/001; Comarca: SERRO; Parte 1: R.J.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.376.700-8/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.376.810-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.377.012-7/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: S.J.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.377.178-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.379.369-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.379.487-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: N.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.379.555-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.380.946-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.S.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.381.451-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: S.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.381.629-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.L.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.387.350-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.387.802-9/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.389.582-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.391.466-7/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.392.981-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.P.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.393.161-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.T.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.394.116-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.398.312-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: N.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.398.536-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: W.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.408.947-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.409.398-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.410.843-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.416.074-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.418.649-7/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.423.133-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.201-8/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: J.P.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.543-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.030.209-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.005.558-4/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.H.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.002.201-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.20.440.028-8/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.003.263-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.D.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.010.157-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.002.025-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.16.014.556-1/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.17.004.609-4/003; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.514.223-5/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.548.888-5/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.050.986-5/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.106.423-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.114.690-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.131.873-8/009; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.209.091-4/002; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.E.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.060.873-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.J.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.102.696-6/002; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.524-9/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.210.361-6/007; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.B.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.135.488-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.J.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.174.305-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.241.379-9/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.281.944-1/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.286.717-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.289.333-9/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.T.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.030.269-5/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.R.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.233.847-3/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.H.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.237.624-2/003; Comarca: UBA; Parte 1: D.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.259.977-7/002; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.283.870-4/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.343.365-3/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.353.402-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.396.547-2/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: V.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.422.895-3/003; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.909-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.444.517-7/003; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.A.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.469.313-1/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.498.862-2/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: E.J.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer anteriormente exarado (Posição da peça: 97).

AICRI Nr. 1.0000.24.506.104-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.J.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.509.482-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.510.812-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.O.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.004.545-7/001; Comarca: PRATA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.G.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.004.571-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.H.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.013.027-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: Y.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.052.330-5/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.077.594-7/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: B.W.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.095.081-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.415-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.100.142-6/001; Comarca: BICAS; Parte 1: K.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.102.315-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.H.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.102.728-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.E.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.104.976-3/002; Comarca: LAJINHA; Parte 1: C.D.P.; Parte 2: J.S.N.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.25.116.252-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.120.504-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.M.; Parte 2: I.B.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.602-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.M.V.E.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.124.855-5/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.134.824-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.143.543-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.152.880-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.A.S.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.155.870-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.159.711-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.160.870-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.; Parte 2: L.H.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.162.763-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.B.O.; Parte 2: T.S.; Em diligência.

ARCRI Nr. 1.0000.25.165.087-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.O.F.; Parte 2: L.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.165.179-0/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: P.G.C.B.; Parte 2: L.H.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.171.437-4/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: R.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.173.072-7/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: F.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.174.082-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.174.411-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.O.V.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.174.449-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.583-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.176.231-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.B.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.176.939-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.D.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.177.026-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.177.644-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.G.S.; Parte 2: H.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.179.856-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: G.C.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.182.173-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.L.B.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.183.430-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.185.502-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.688-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.487-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: P.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.198.697-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.199.563-5/001; Comarca: FERROS; Parte 1: R.A.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.201.428-7/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.203.503-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.207.877-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.181-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.213.702-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.214.158-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: K.K.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.216.085-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.878-6/001; Comarca: ARACUAL; Parte 1: R.M.F.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.217.913-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: B.H.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.063-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.A.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.218.364-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.Z.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.218.364-5/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.Z.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.219.047-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.R.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.220.734-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.534-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.435-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.226.499-9/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.227.490-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.B.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.227.503-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.227.801-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.569-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.F.M.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.230.817-6/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.231.365-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.231.548-6/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: C.M.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.233.049-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.233.452-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.T.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.233.466-9/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.D.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.236.303-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.E.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.236.545-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.239.342-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.F.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.239.390-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: T.L.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.239.669-2/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: N.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.241.944-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.J.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.241.981-7/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: C.E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.245.023-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.245.739-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.H.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.248.818-4/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.248.848-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.253.155-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.256.227-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.260.793-2/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.D.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.261.744-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.G.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.264.015-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.V.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.265.716-8/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.265.871-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.267.050-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.D.1.V.C. e E.P.C.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.25.268.784-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.269.553-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.H.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.269.553-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.H.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.270.309-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.G.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.270.801-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.270.833-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.J.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.270.958-9/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: F.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.271.162-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.D.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.271.940-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.274.047-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.Z.H.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.278.786-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: N.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.301.731-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.301.892-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.302.079-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.B.K.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.303.595-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: V.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.304.514-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.304.652-8/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.304.885-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.S.A.; Parte 2: T.F.C.O.; Em diligêcia.

APEL Nr. 1.0000.25.305.425-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.G.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.308.535-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.310.490-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.310.504-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.311.495-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.O.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.311.702-2/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.313.447-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.D.S.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.315.618-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.R.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.316.781-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.318.830-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.320.323-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.P.; Parte 2: A.L.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.321.741-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligêcia.

APEL Nr. 1.0000.25.321.741-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.322.131-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.A.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.322.318-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.323.466-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.323.587-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.324.709-2/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.R.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.326.087-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligêcia.

APEL Nr. 1.0000.25.326.087-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.326.873-4/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: P.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.327.472-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.S.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.25.327.556-4/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.F.G.B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.327.604-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.V.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.329.812-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.330.498-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.331.774-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.332.129-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.332.236-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.333.824-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.334.712-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.K.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.336.183-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.336.208-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.F.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.336.208-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.F.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.339.079-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.339.748-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.340.286-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.341.491-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.K.R.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.341.530-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.342.128-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.B.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.342.239-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.K.R.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.343.145-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.345.153-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.V.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.345.267-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.345.911-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: K.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.347.577-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.349.194-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: I.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.349.397-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.M.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.349.521-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: F.B.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.350.052-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.O. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.351.128-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.B.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.351.291-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.H.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.352.567-9/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: O.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.354.047-0/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: F.G.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.355.922-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.356.356-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.357.186-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.H.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.357.196-2/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.357.196-2/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.358.651-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.359.383-4/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: K.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.359.866-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.360.563-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.J.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.360.986-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.C.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.361.794-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.S.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.362.007-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.M.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.362.582-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.25.364.336-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.364.469-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.365.401-6/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: T.D.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.367.798-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.369.451-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.I.N.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.371.208-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.L.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.371.472-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: B.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.374.389-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.G.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.377.595-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.G.B.H.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.25.377.606-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.379.265-9/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: R.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.379.280-8/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: J.G.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.379.624-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.381.146-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.381.269-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.381.372-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.381.376-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.K.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.386.809-5/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.387.039-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: T.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.387.171-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.N.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.391.043-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: L.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.391.043-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: L.R.S.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.25.392.440-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.B.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.392.572-1/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.394.806-1/001; Comarca: LUZ; Parte 1: C.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.394.965-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.J.S.V.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.395.149-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.D.1.C. e J.S.L.; Parte 2: J.G.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.25.395.780-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.2.V.C. e E.P.C.A.; Parte 2: J.2.V.C. e E.P.C.T.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.25.395.783-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.U.J.-2.J.C.S.L.; Parte 2: J.3.V.C. e T.J.S.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.25.396.443-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.396.794-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.398.041-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.398.375-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.398.509-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.398.927-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.399.386-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.D.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.404.304-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.407.086-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.407.773-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.R.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.413.761-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.413.956-1/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.N.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.417.343-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.G.B.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.418.192-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.F.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.419.909-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.D.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.420.617-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.420.912-5/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.421.153-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.F.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.423.751-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.423.945-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.426.879-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.O.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.428.290-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.C.R.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.430.014-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.D.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.430.559-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.L.T.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.431.650-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.431.846-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.C.D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.432.060-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.T.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.265-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.409-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.V.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.435.590-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: H.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.447.859-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.025-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.Q.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.775-6/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.11.058.655-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.15.021.594-2/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.22.000.654-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: P.G.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.16.003.721-8/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.14.032.907-2/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.S.L.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.17.000.838-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

AEXEC Nr. 1.0000.21.221.758-2/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.016.418-8/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.094.979-4/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.113.961-9/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.311-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.L.; Parte 2: E.F.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.319.440-6/005; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.343.727-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.184.801-9/003; Comarca: UBA; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.414.347-5/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.C.T.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.481.638-5/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.M.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.24.503.894-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.P.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.510.905-3/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.036.099-7/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.E.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.048.090-2/004; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.H.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.163.506-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.175.743-1/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.X.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.25.186.476-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: S.C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.194.453-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.A.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.194.800-6/005; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.196.274-2/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.201.678-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.208.038-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.C.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.213.940-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.220.359-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.221.949-8/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.223.675-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.233.470-1/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.B.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.25.245.063-0/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.259.249-8/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.S.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.266.349-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.268.480-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.271.893-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.303.134-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.307.238-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.310.682-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.316.889-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.319.808-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.322.808-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.B.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.332.353-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.V.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.332.440-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.G.F.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.333.681-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.333.996-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.A.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.25.337.098-5/001; Comarca: MANGA; Parte 1: W.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.340.340-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.345.650-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.354.997-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: K.R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.356.043-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.357.856-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.360.594-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.364.332-4/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.G.R.S.; Pelo conhecimento.

AEXEC Nr. 1.0000.25.364.456-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.364.613-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.381.669-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.T.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.403.858-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.F.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.404.713-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.405.879-5/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.406.000-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.406.380-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.407.288-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.408.678-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.409.517-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.411.202-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.411.977-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.413.756-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: O.G.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.417.724-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.420.278-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: K.R.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.421.802-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.421.924-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.435.676-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.436.931-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.J.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.437.529-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.25.440.012-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0017.17.003.342-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.07.615.906-0/003; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: D.S.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.748-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0024.18.030.376-0/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.16.004.047-6/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0034.18.002.760-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.16.004.124-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.B.R.A.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0035.22.440.004-0/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0040.18.007.441-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: H.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.12.006.858-2/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.16.001.544-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.07.338.034-1/011; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.15.043.688-3/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.024.051-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.G.A.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.024.052-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.016.795-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.018.047-9/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.13.019.238-5/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.18.007.479-0/003; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0120.15.000.783-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.07.378.234-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.10.054.830-7/005; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.Â.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.17.028.398-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.R.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.19.440.052-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.17.005.692-4/003; Comarca: JUATUBA; Parte 1: I.J.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.13.020.208-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.11.000.500-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.11.000.546-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.12.014.378-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.12.014.436-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.021.339-9/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.027.846-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.021.222-2/006; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.268-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.780-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.T.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.17.013.922-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.11.000.082-8/004; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.20.440.019-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.003.196-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.008.699-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.003.718-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: Y.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.008.698-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.P.S.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0301.16.012.190-3/003; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.E.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.004.753-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.005.776-6/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.21.440.019-6/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.11.000.916-1/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.15.015.217-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.C.O.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.002.167-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.18.008.400-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.24.440.014-7/001; Comarca: ITABIRIA; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.17.004.652-2/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.17.004.652-2/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.18.000.101-2/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.W.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.18.001.374-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0327.17.002.818-4/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0327.17.002.818-4/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0331.15.000.811-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0338.16.010.994-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0388.21.440.007-8/001; Comarca: LUZ; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0394.16.004.776-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.L.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0431.18.001.472-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.F.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.08.266.364-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.12.002.507-0/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.13.020.575-3/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.J.D.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.14.024.198-8/003; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.14.032.973-4/006; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.024.785-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.18.009.784-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.R.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.13.010.681-8/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.M.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.18.000.121-6/004; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0460.19.001.125-0/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0461.18.001.311-6/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0470.18.000.347-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.E.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0470.18.001.318-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0470.25.440.007-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: I.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.13.007.462-1/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.17.011.609-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0479.13.013.230-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0480.15.000.737-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.10.000.135-5/004; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.17.006.184-2/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0512.17.000.329-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: B.L.J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.14.013.058-9/003; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.18.006.831-9/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.12.005.100-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Â.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0558.21.440.000-1/002; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0558.21.440.000-1/003; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: I.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0607.17.000.106-1/002; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.11.000.121-5/003; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligêcia.

AEXEC Nr. 1.0625.11.000.121-5/003; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.13.000.837-2/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.15.006.598-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0625.16.001.659-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligênciia.

AEXEC Nr. 1.0637.07.045.019-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0637.15.006.868-1/005; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.D.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0647.17.007.320-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.J.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.09.382.016-1/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.N.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.14.014.390-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.19.440.016-0/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.M.S.; Em diligênciia.

AEXEC Nr. 1.0686.06.186.204-7/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.10.004.427-6/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.15.019.095-3/002; Comarca: TEOFILo OTONI; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.16.000.845-0/002; Comarca: TEOFILo OTONI; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.10.010.084-3/005; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.13.008.725-9/006; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.I.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.15.008.403-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.15.008.416-0/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.16.000.344-0/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.16.010.329-9/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.18.002.434-3/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.18.002.509-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.06.282.069-2/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.K.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.07.350.817-9/006; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.11.006.387-3/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.11.007.155-3/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.16.004.560-6/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.16.006.872-3/006; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.17.011.166-1/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.F.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.18.000.652-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.E.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.21.440.010-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.J.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.15.000.851-1/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.18.000.322-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0707.14.002.664-2/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0713.15.003.964-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.14.004.667-6/005; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

APEL Nr. 1.0000.22.256.499-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; O Ministério Públco deixa de oferecer o acordo de não persecução penal (ANPP) ao recorrido T. M. G. por entender que são firmes as provas dos autos.

AEXEC Nr. 1.0000.24.192.158-4/003; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.856-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.S.S.; Parte 2: C.H.S.S.; O Ministério Públco deixa de oferecer o acordo de não persecução penal (ANPP) aos recorridos C. H. S. S. e J.

V. P. M. por entender que são firmes as provas dos autos.

APEL Nr. 1.0000.24.238.856-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.S.S.; Parte 2: C.H.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.243.090-8/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.D.P.S.; O Ministério Públíco manifesta-se pela impossibilidade de oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

AEXEC Nr. 1.0000.24.339.852-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.H.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.555-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.C.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.426.679-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.B.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.471.656-9/002; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.475.911-4/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.489.328-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.F.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.023.879-7/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: J.V.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.028.755-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.R.C.S.; Parte 2: P.R.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.045.301-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.058.052-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.P.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.072.136-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.G.M.; Parte 2: L.G.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.078.690-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.S.C.; Parte 2: M.R.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.107.403-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.R.; Parte 2: M.T.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.117.171-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.S.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.119.528-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.121.002-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.696-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: H.H.O.S.; Parte 2: H.H.O.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.124.815-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.K.R.; Parte 2: J.K.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.125.806-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.M.S.; Deixa de oferecer o acordo de não persecução penal (ANPP) aos réus C. R. M. S. R. V. S., ante o não preenchimento dos requisitos objetivos e subjetivos para sua celebração.

APEL Nr. 1.0000.25.125.813-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.680-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.S.A.; O Ministério Públíco manifesta-se pela impossibilidade de oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal à ré S. A. S.

APEL Nr. 1.0000.25.164.545-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.R.S.; Parte 2: L.V.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.166.290-4/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.M.G.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; O Ministério Públíco manifesta-se pela impossibilidade de oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal ao réu M. M. G. S. F.

APEL Nr. 1.0000.25.176.629-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.179.327-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.383-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.J.J.; Parte 2: C.E.J.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.697-5/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.204.531-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.879-8/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.206.035-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.209.850-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: L.O.S.; O Ministério Públíco deixa de oferecer o acordo de não persecução penal (ANPP) ao recorrido L. O. S por entender que são firmes as provas dos autos.

APEL Nr. 1.0000.25.209.954-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: H.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.404-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.410-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.211.677-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.212.381-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.A.S.; Parte 2: J.V.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.213.871-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.677-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.218.258-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.220.055-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.158-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.591-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.223.201-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.004-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.226.116-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.227.883-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.228.202-5/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.233.693-8/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: G.S.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.234.030-2/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: P.H.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.235.729-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.236.090-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.C.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.236.239-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.N.R.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.240.164-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.240.896-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.241.023-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.243.867-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.J.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.245.579-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.246.871-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: H.G.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.247.413-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.G.; Parte 2: C.S.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.247.432-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: N.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.248.718-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.248.867-1/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.249.188-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: I.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.251.026-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.P.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; O Ministério Públíco deixa de oferecer o acordo de não persecução penal (ANPP) à ré A.P.A.R. por entender que são firmes as provas dos autos quanto a habitualidade criminosa.

APEL Nr. 1.0000.25.251.222-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.S.; Reconhece-se que o Tribunal de Justiça não tem competência para julgar o caso, devendo o processo ser encaminhado à Turma Recursal de Betim/MG, responsável pela comarca de Esmeraldas/MG, que é o órgão competente para analisar o recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.253.024-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.E.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.256.201-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.R.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.260.177-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.H.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.260.201-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: G.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.260.332-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: C.A.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.260.640-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.V.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.261.367-4/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: S.C.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.262.558-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.H.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.262.974-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.264.254-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.266.345-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.269.522-6/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.V.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.270.249-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.270.654-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.270.917-5/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: D.E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.270.923-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.J.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.270.940-7/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: E.L.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.271.514-9/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.O.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.272.244-2/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: J.V.P.S.; Parte 2: J.V.P.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.272.556-9/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: G.V.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.272.653-4/001; Comarca: IBIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.A.P.E.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.273.513-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.A.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.274.265-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.274.489-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.274.567-4/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: N.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.275.037-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.275.154-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.T.C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.300.657-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.302.499-6/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.302.819-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.305.094-2/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: K.J.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.305.539-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.306.919-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.308.539-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.308.549-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.A.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.308.976-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.C.E.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.309.402-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.310.361-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.310.361-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.310.822-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.311.344-3/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.F.G.; Parte 2: M.F.P.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.311.361-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.311.572-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.E.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.312.158-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.312.342-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.313.256-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.P.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.313.795-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.316.227-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.R.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.316.356-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.317.058-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.318.013-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.318.347-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.318.474-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.M.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.318.593-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.320.557-9/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.320.632-0/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: L.G.C.O.; Parte 2: E.M.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.320.782-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.321.407-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.321.569-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.324.291-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.F.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.324.637-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.326.669-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.W.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.326.865-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.327.470-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: L.C.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.327.470-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: L.C.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.327.648-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.V.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.329.987-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.334.252-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.R.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.335.094-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.A.; Parte 2: G.O.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.337.113-2/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.339.071-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.346.069-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.S.T.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.346.887-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.349.281-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.353.402-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: W.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.355.278-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.356.620-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.359.706-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.360.001-9/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.361.365-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.O.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.361.999-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.362.198-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.364.233-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.365.896-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.K.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.368.087-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.368.934-3/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.370.316-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.370.972-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.372.339-9/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: L.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.373.086-5/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: M.A.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.374.379-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.375.376-8/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: W.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.375.549-0/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.S.; Pelo deferimento do pedido.

AEXEC Nr. 1.0000.25.376.076-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: B.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.376.224-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: T.V.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.376.642-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.L.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.378.179-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.378.631-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: C.G.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.378.736-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.A.X.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.381.003-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

ARCRI Nr. 1.0000.25.381.003-0/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.L.V.S. ; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.381.634-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.R.R.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.386.935-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.387.148-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.389.462-0/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: L.P.N.A.; Parte 2: L.P.N.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.391.565-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.394.621-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.396.552-9/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.396.559-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.396.745-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.398.851-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.399.225-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.E.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.399.257-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.399.287-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.N.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.405.686-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.413.777-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.418.128-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.418.347-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.420.618-8/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: R.G.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.420.841-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.425.550-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.13.091.230-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.16.016.686-7/005; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.16.015.931-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.17.004.022-1/009; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0363.18.004.072-9/003; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.B.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.16.000.938-3/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: I.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA NILO PINHEIRO DE OLIVEIRA DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.125.713-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.153.354-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.512-9/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.G.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.946-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.B.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.244.288-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.247.556-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: U.G.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.305.584-2/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: K.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.330.841-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.335.409-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.366.105-2/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.B.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.372.718-4/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.375.564-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.379.100-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.386.642-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.J.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.387.798-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.D.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.405.814-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.F.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.409.853-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.414.694-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.422.147-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.16.007.047-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: B.C.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA PEDRO HENRIQUE FAGUNDES SILVA DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.152.271-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.500-4/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: I.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.218.749-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.G.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.243.451-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.K.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.244.884-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: N.R.N.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.305.183-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.330.821-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.B.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.360.659-4/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: A.H.A.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.365.604-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.375.474-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.S.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.379.038-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.387.787-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.404.416-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.409.766-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.414.659-0/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.414.815-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.004.121-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.T.F.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0878.17.000.792-5/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA RAFAEL DA SILVA BRAGA DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.151.629-0/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: F.P.A.; Parte 2: M.H.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.199.513-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: J.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.291-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.243.167-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.244.763-6/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.303.033-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: L.D.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.330.573-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.360.644-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: G.V.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.365.240-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.374.988-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.J.N.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.378.859-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.387.642-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.D.2.V.C.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela competência do Juízo suscitante.

AEXEC Nr. 1.0000.25.404.228-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.25.409.720-7/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.413.733-4/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.414.721-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.19.440.033-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.17.002.763-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA RAVENA RIBEIRO BRITO DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.130.816-9/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: M.F.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.197.513-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.209.420-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.J.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.242.442-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.244.270-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.302.850-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.C.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.330.556-9/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.357.334-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.364.544-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.374.904-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.375.445-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.387.552-0/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.401.093-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.409.708-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: Y.G.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.413.707-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.414.673-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: T.A.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.429.355-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.D.1.U.J.C.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0143.18.001.857-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.H.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.18.018.841-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

AICRI Nr. 1.0000.22.028.594-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: I.P.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.047.796-0/006; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.W.O.M.; Parte 2: A.M.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.150.168-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.P.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.235.597-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.068.367-9/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.M.D.M.; Parte 2: A.M.D.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.121.147-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.H.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.128.366-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.B.F.C.; Parte 2: A.B.F.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.133.680-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.S.; A Procuradoria de Justiça deixa de oferecer acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.154.555-4/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: A.L.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.534-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.526-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.194.432-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: D.B.S.L.; Parte 2: D.B.S.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.198.694-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.679-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.691-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: L.H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.650-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.V.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.209.062-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Esta Procuradoria de Justiça deixa de oferecer acordo de não persecução penal, com fulcro no art. 28-A, §2º, II, do Código de Processo Penal, diante da existência de elementos concretos que indicam conduta criminal habitual, reiterada ou profissional do sentenciado

APEL Nr. 1.0000.25.210.641-4/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.736-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.964-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.215.401-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.H.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.090-8/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: G.C.A. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.912-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.J.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.998-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.D.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.110-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.370-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.930-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: M.S.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.221.727-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.223.137-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.322-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.231.432-3/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: J.E.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.231.895-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.H.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.234.557-4/001; Comarca: LUZ; Parte 1: F.A.O.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.240.620-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.240.915-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.243.713-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.243.981-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.245.351-9/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: K.K.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.246.928-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.S.D.; Parte 2: A.H.S.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.247.009-1/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: W.A.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.248.390-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.D.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.248.504-0/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: F.I.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.249.249-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.251.720-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.H.B.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.254.437-4/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.256.081-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.V.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.257.902-4/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.259.085-6/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: K.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.260.508-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.262.772-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.266.649-0/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: M.H.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.267.904-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.268.152-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.269.259-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.270.392-1/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: F.F.; Parte 2: F.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.271.554-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.272.778-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.300.567-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.300.651-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.301.680-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.303.701-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.303.705-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.306.508-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: I.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.307.375-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.307.441-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.308.070-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.309.146-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: S.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.311.676-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.312.112-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.312.216-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.C.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.312.627-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.313.826-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.E.G.; Parte 2: J.L.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.279-8/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.J.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.611-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.R.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.315.184-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: O.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.315.373-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.M.C.; Parte 2: A.T.M.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.316.044-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.317.056-7/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.H.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.318.235-6/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: L.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.318.531-8/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: W.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.320.520-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.320.701-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.322.380-4/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.C.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.322.622-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.322.631-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.M.W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.325.356-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.325.903-0/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.326.042-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.P.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.326.567-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.A.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.328.979-7/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.L.P.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.329.953-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.M.N.; Parte 2: L.M.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.330.158-4/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.330.516-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.330.566-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.L.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.332.323-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.A.M.F.; Parte 2: H.A.M.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.332.665-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.O.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.333.569-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.A.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.334.373-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.P.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.335.287-6/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: G.A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.335.843-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.M.L.S.; Parte 2: J.M.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.336.006-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: N.L.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.336.329-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.G.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.336.622-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.338.999-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.339.125-4/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.R.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.339.570-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.340.138-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.S.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.340.351-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.V.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.340.770-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.W.G.O.; Parte 2: E.W.G.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.341.692-9/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: G.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.342.326-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: I.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.342.506-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.343.664-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.344.207-3/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.344.835-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.345.959-8/001; Comarca: MANHACU; Parte 1: L.I.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.349.033-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.E.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.349.236-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.350.277-7/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.350.877-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.D.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.350.939-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.350.972-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.351.694-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: H.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.351.984-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.F.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.352.686-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.352.917-6/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.353.018-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.353.428-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.H.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.353.589-2/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: L.H.S.S.L.; Parte 2: L.H.S.S.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.354.612-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.F.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.354.837-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.358.318-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.A. e A.; Parte 2: D.M.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.359.886-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.G.I.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.359.945-0/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.361.404-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: K.S.F.; Parte 2: K.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.361.871-4/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.C.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.361.899-5/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: E.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.361.937-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.362.348-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.364.386-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.364.531-1/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: D.C.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.364.743-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.O.R.; Parte 2: B.O.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.366.772-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.H.B.S.; Parte 2: H.H.B.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.367.122-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.367.361-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.G.C.; Parte 2: H.F.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.367.399-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.M.J.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.368.051-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.368.235-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: P.G.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.370.138-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.G.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.371.405-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.O.F.; Parte 2: A.N.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.371.858-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.C.F.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.371.978-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.372.064-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.372.274-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.373.037-8/001; Comarca: LUZ; Parte 1: S.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.373.357-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.J.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.375.040-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.375.690-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: I.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.375.740-5/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.S.F.O.; Parte 2: A.S.F.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.376.268-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.A.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.378.172-8/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.378.809-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.380.895-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.D.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.381.332-3/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: R.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.381.516-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.382.201-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.S.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.382.296-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.V.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.384.855-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.V.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.385.238-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.385.288-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.385.824-5/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.386.807-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.387.245-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.387.701-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.387.750-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.M.A.; Parte 2: K.J.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.388.747-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.V.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.389.229-3/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: G.F.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.389.341-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.F.A.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.389.496-8/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.389.585-8/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: F.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.391.099-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: S.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.393.194-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.394.620-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.394.767-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: D.S.B.; Em diligêcia.

APEL Nr. 1.0000.25.396.473-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.399.331-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.405.687-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.P.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.405.839-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.F.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.407.862-9/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.411.981-1/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.L.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.415.590-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.418.079-7/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: V.C.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.420.115-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.B.J.X.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.423.159-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.427.347-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.003.198-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.I.D.R.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA REYVANI JABOUR RIBEIRO

APEL Nr. 1.0000.23.001.057-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.N.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.474.863-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal e pelo não oferecimento da suspensão condicional do processo.

ARCRI Nr. 1.0000.24.495.443-4/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.S.B. ; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.508.932-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.511.848-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.523.959-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.R.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.525.580-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: K.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.531.472-9/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.018.599-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.F.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.023.709-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.25.057.776-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.G.; Parte 2: A.C.G.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.25.060.222-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.066.662-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.070.822-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.104.023-4/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.L.R.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.111.657-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.128.095-4/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: R.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.130.475-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.W.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.172.425-8/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: A.O.L.; Parte 2: A.O.L.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.187.720-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Y.P.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.198.871-3/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: C.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.201.420-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: I.M.H.F.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.203.363-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.205.669-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.207.632-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.211.907-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.216.457-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.223.166-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.224.812-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.230.693-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.236.365-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.243.473-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.248.009-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.L.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.273.201-1/001; Comarca: LUZ; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.273.513-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.A.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.274.536-9/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.X.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.278.819-5/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: R.H.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.25.302.292-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.V.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.312.514-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.313.949-7/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: W.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.316.064-2/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.M.B.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.414.435-5/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: A.A.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO TADEU LINARDI

AEXEC Nr. 1.0000.20.513.728-4/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.192-0/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.092-3/004; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: M.F.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.042.166-9/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.196.851-0/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.200.756-5/003; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: E.C.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.209.461-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.131-4/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.V.L.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.240.399-6/002; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.256.530-7/003; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: J.O.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.260.105-2/006; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.263.004-4/002; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.288.277-7/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.318.534-5/003; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.124-0/003; Comarca: UBA; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.342.798-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.345.684-5/002; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.J.S.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.348.198-3/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.H.P.G.; Parte 2: I.H.P.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.071-5/001; Comarca: TIMOTEÓ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.359.549-3/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.361.320-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.C.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.388.017-6/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.126-5/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.841-3/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.436.914-6/002; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.456.666-7/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.V.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.495.352-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.500.036-9/002; Comarca: MARIANA; Parte 1: L.F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.502.579-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.B.F.C.; Parte 2: K.B.F.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.502.579-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.B.F.C.; Parte 2: K.B.F.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.502.817-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.B.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.509.786-0/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.D.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.522.101-5/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.K.C.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.048.219-7/002; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.055.914-3/002; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: B.H.M.; Parte 2: B.H.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.059.867-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.067.019-7/002; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.A.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.082.943-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.25.085.222-5/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.L.F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.129.146-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.141.793-7/003; Comarca: INHAPIM; Parte 1: W.L.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.144.946-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.165.971-0/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: L.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.166.233-4/002; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: S.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.169.401-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.174.583-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.F.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.292-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.F.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.802-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.830-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.S.B.P.; Parte 2: C.A.S.B.P.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.196.418-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.S.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.199.023-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ARCRI Nr. 1.0000.25.199.159-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.L. ; Em diligência.

ARCRI Nr. 1.0000.25.199.159-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.L. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.201.473-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.201.947-6/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.S.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.202.241-3/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.202.980-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: G.T.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.203.183-6/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.207.975-1/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.V.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.208.048-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.867-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.212.679-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.213.275-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.G.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.213.344-2/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.213.802-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.215.899-3/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.215.967-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.221.928-2/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: L.X.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.221.930-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.224.218-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.J.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.227.855-1/001; Comarca: ITABIRIA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: F.H.C.P.; Reitero o parecer de ordem n. 294 por seus próprios fundamentos.

APEL Nr. 1.0000.25.233.433-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.E.F.; Parte 2: L.B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.234.180-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.239.859-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: L.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.240.167-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.240.167-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.240.307-6/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: R.L.B.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.245.106-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.245.782-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.254.012-5/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.255.886-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.260.272-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.H.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.264.496-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: N.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.266.197-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.266.368-7/001; Comarca: TIROS; Parte 1: M.V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.266.400-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.266.707-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.267.807-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.268.643-1/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: E.V.B.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.269.126-6/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.270.037-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.271.663-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.272.154-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.274.470-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.278.586-0/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: L.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.300.021-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.301.013-6/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: I.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.25.301.848-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.G.F.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.302.149-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: J.L.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.302.438-4/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.303.835-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.304.450-7/001; Comarca: BRAZÓPOLIS; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: J.H.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.304.782-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.306.074-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.307.313-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.307.366-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.307.450-4/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.307.783-8/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: H.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.311.459-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.312.696-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.J.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.313.482-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.314.565-0/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: L.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.316.441-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento.

R.S.E Nr. 1.0000.25.316.548-4/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.319.703-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.321.529-7/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: N.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.322.122-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.323.328-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.N.R.; Parte 2: F.N.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.323.346-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.323.426-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.T.R.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.325.212-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.I.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.325.703-4/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.326.161-4/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.B.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.327.519-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.329.740-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: N.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.329.984-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.331.755-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo parcial conhecimento e

não provimento.

AEXEC Nr. 1.0000.25.332.232-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.332.415-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.332.453-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.332.455-2/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: J.E.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.332.540-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.332.635-9/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: B.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.332.680-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.333.489-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.333.489-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.334.135-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.335.973-1/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.336.845-0/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.337.547-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.337.990-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.338.144-6/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: D.C.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0000.25.338.187-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.338.608-0/001; Comarca: BICAS; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.338.717-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.339.757-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.340.748-0/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: M.T.D.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.341.714-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.L.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.341.892-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.341.910-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: V.A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.342.187-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.L.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.342.392-5/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.C.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.342.513-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.342.513-6/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.342.606-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.344.424-4/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.345.198-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.L.O.; Parte 2: V.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.345.472-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.345.602-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.G.D.; Parte 2: D.S.C.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.345.602-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.G.D.; Parte 2: D.S.C.D.; Em diligênciia.

AINCR Nr. 1.0000.25.345.602-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.G.D.; Parte 2: D.S.C.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.346.542-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.A.V.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.347.280-7/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.349.017-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: S.C.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.349.193-0/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: I.M.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.349.276-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.350.717-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.351.549-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.S.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.351.639-7/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.351.996-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.352.386-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.353.040-6/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.353.043-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.S.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.353.166-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: G.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.353.168-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.354.284-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.355.900-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.356.567-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.356.819-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.H.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.357.734-0/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.R.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.25.357.769-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.357.873-6/001; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.358.640-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.O.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.358.657-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.H.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.358.937-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.S.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.358.939-4/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: E.F.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.358.939-4/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: E.F.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligêcia.

R.S.E Nr. 1.0000.25.359.332-1/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: V.I.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.360.220-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.F.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.360.582-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.361.689-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.364.155-9/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.E.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.364.240-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.364.301-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.364.801-8/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.V.J.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.366.354-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.366.354-6/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.366.754-7/000; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.366.857-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.367.137-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.368.472-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.L.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.368.831-1/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.368.967-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.370.435-7/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.370.970-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: V.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.371.915-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.D.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.372.387-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.373.045-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.373.254-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.374.634-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.M.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.375.127-5/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.C.F.S.; Parte 2: A.C.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.375.957-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.376.904-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.K.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.377.088-7/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: N.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.377.162-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.377.444-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.377.821-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.G.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.377.883-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.379.630-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.25.380.356-3/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: B.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.25.380.356-3/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: B.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.380.723-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.E.P.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.380.910-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.385.307-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.R.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.385.624-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.387.358-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.387.644-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.388.704-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.T.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.390.799-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.A.D.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.391.451-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.394.831-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.396.384-7/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.396.750-9/001; Comarca: PRATA; Parte 1: P.R.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.398.356-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.398.585-7/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: B.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.398.644-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.399.213-5/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.408.061-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.R.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.25.409.005-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.K.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.410.023-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.J.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.410.168-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.410.923-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.411.535-5/001; Comarca: ARACUAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.411.597-5/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.414.588-1/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.416.174-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.417.439-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.420.197-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.421.941-3/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.422.231-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.423.051-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.423.215-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.R.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.425.164-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.427.694-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.427.827-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: V.S.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.427.859-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.S.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.428.746-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.428.757-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.L.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.430.372-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.432.108-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.F.U.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.432.975-8/001; Comarca: MANHACU; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.435.693-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.436.867-3/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.438.865-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.440.889-1/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: V.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.441.482-4/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.442.219-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.P.S.S.; Parte 2: J.A.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.443.240-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.F.M.S.; Parte 2: A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.443.284-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.444.453-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.446.281-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.450.946-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.082-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.N.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.941-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.940-5/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.20.003.716-8/006; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0231.16.035.292-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.089-8/003; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.089-8/004; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.13.001.526-4/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.16.010.955-7/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.238.075-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/11/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.242.824-8/001; Comarca: VESPASIANO; em 19/11/2025.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.237.659-5/001; Comarca: VARGINHA; em 19/11/2025.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.237.276-8/001; Comarca: BUENO BRANDAO; em 19/11/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.241.510-4/001; Comarca: SAO ROMAO; em 19/11/2025.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

► EDITAIS E AVISOS

► PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Cv. E122 de 05/12/2025 entre o MPMG/PGJ e o Centro Universitário Multivix Serra - MULTIVIX SERRA. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência:05/12/2025 a 04/12/2030.

Cv. E129 de 05/12/2025 entre o MPMG/PGJ e o Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa IDP - LTDA. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência:05/12/2025 a 04/12/2030.

Cv. E131 de 05/12/2025 entre o MPMG/PGJ e o Município de Periquito. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência:05/12/2025 a 04/12/2030.

T.A E019/2025, de 05/12/2025, ao CV.094.2025, entre o MPMG/PGJ e a Afya Centro Universitário de Montes Claros - Afya Montes Claros. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira. Valor: sem ônus. Vigência: 13/08/2025 a 12/08/2030.

TA nº 19.16.2003.0087823/2025-45, de 05/12/25, ao TDCO nº 19.16.2003.0087823/2025-45, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Objeto: descentralização de créditos orçamentários e financeiros para o custeio do projeto intitulado "Aquisição de equipamentos para análises documentoscópicas de falsificação e alteração de embalagens e rótulos de bebidas, sabão e amaciante de roupas". Valor: inalterado. Vigência: 01/01/26 a 30/06/26.

► **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

T.A. 19.16.2481.0073874/2025-25, de 09/12/2025, ao Ct. 19.16.3901.0138100/2024-35, Ct. SIAD 9446157, entre o MPMG/PGJ e o Empresário Individual Alexandre C. de Souza-EPP. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência. Valor global: R\$ 990.071,25. Dotações orçamentárias: 1091.03.062.714.1064.0001.4.4.90.39.21.0 – Fonte 10.1; 1091.03. 062.714.1064.0001.4.4.90.30.22.0 – Fonte 10.1 e 1091.03. 062.714.1064.0001.4.4.90.52.27.0 – Fonte 10.1. Vigência: 19/12/2025 até 18/12/2026. Aquisição de persianas verticais com instalação, persianas horizontais e materiais para persianas verticais, sem instalação.

T.A. 19.16.2481.0087505/2025-06, de 09/12/2025, ao Ct SIAD 9447113, Ct. 19.16.3901.0138596/2024-29, entre o MPMG/PGJ e Suprema Hidroelétrica Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Valor global: R\$ 195.482,33. Dotações Orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30-16 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30-20 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30-24 - Fonte 10.1 e 1091.03.062.714.1064.0001.4.4.90.52-20 - Fonte 10.1. Vigência: 21/12/2025 a 20/12/2026. Aquisição de materiais elétricos diversos, sob demanda.

T.A. 19.16.2481.0078949/2025-61, de 09/12/2025, ao Ct. SIAD 9447562, Ct. 19.16.3901.0000519/2025-07, entre o MPMG/PGJ e Inforgraf Ltda.-ME. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência. Valor global: R\$ 129.195,20. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30-19 – Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-31 – Fonte 10.1. Vigência: 09/01/2026 a 08/01/2027. Aquisição de materiais para sinalização visual, com ou sem serviço de instalação - sob a forma de entrega de acordo com a demanda.